ANNO LXIII — NUMERO 121 — SABBADO 28 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Maio, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

Houve hoje sessão em ambas as casas do parlamento.

Foi approvado em 2.ª discussão no Senado o projecto de lei sobre o registro civil.

A Camara dos Deputados está discutindo a resposta á Falla do Throno.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BUDA-PESTH, 26 de Maio.

O encerramento do Reichstag hungaro teve lugar hoje.

A mensagem real agradece aos membros do Reichstag o concurso que prestaram ao governo e menciona as boas relações do imperio austro-hungaro com as potencias estrangeiras.

PARIS, 27 de Maio, de madrugada.

Mr. de Freycinet não foi mais feliz na segunda tentativa para organisação de um novo ministerio e já avisou Mr. Jules Grévy presidente da republica que renunciava a missão da qual se tinha encarregado.

PARIS, 27 de Maio, de madrugada.

Setenta e cinco cadaveres já foram retirados das ruinas do theatro da Opera Comica incendiado durante a penultima noite.

Pensa-se que ha ainda mais algumas victimas.

RIO DE JANEIRO, 27 de Maio, ás 6 horas e 5 minutos da tarde.

O Senado votou o art. 1.º do projecto de lei sobre o registro civil.

A Camara dos Deputados começou a discussão do projecto de lei sobre administração municipal.

Agencia Havas filial em Pernambuco, 27 de Maio de 1887.

NOTA DA AGENCIA

No telegramma de hontem datado de Buenos-Ayres deve se ler: — O ministro da fazenda vai unificar a divida interna.

INSTRUCÇÃO POPULAR

BIOLOGIA

(*Extrahido*)

SVCESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

INTRODUCÇÃO

(*Continuação*)

Claudio Bernard edifica a Physiologia e affirma que no seio dos organismos os movimentos physicos e chimicos actuam do mesmo modo que no mundo mineral; demonstra a dependencia necessaria entre os phenomenos e as suas causas immediatas.

O microscopio revela a Schawn que todos os organismos são constituidos por pequenos elementos globulares de materia viva, a que chama cellulas.

Tempos depois, Pasteur, revelando os segredos das fermentações, descobre a existencia dos pequeninos bacterios ou organismos rudimentares, reconhecidos hoje como causa terrivel de molestias epidemicas.

Berthelot, o grande chimico francez, consegue obter n'um laboratorio algumas das substancias organicas constitutivas dos organismos.

Estava cortada a ultima barreira entre os seres vivos e os corpos mineraes.

Não ha pois uma chimica propria para uns e outras para os outros; não ha uma substancia especial para os corpos vivos. Sob o impulso dos denominados philosophos da natureza, cria-se a Morphologia, sciencia destinada a estudar as formas dos seres vivos; a Embryologia, para observar o primeiro desenvolvimento do ovulo; a Paleontologia, para determinar a sequencia das formas vivas atravez das epochas geologicas. O positivismo assenhoreara-se dos espiritos e constituia a norma dirigente da sciencia.

Appareceu então, em 1859, o livro de Darwin — A origem das especies, — em que, com admiravel lucidez, se expõe a notavel lucta pela vida, travada por todos os seres pela conservação propria e da especie, dando lugar a uma selecção natural, ou escolha em que ficam vencedores aquelles que estiverem mais bem dotados para a lucta no momento dado, e levando a materia organica de transformação em transformação, desde o mais rudimentar organismo até ao homem, collocado na parte superior da cadeia. Posta deste modo a questão, magistralmente demonstrada pelas pacientes investigações do grande naturalista inglez, marcado por assim dizer o methodo ou norma a seguir no estudo dos organismos, surgem de todos os lados bastantes trabalhos. Huxley e Gaudry accumulam provas e factos em favor da theoria: Haeckel, o mais illustre dos darwinistas modernos, dirige as suas attenções para a origem da vida e refere todos os seres a uma substancia primordial (o protoplasma), que, segundo Haeckel, derivaria immediatamente das substancias mineraes.

Todos os corpos ficariam assim ligados em uma extensa cadeia evolutiva.

A esta vasta theoria, que abrange o darwinismo deu o sabio professor da universidade de Iena o nome de monismo. Sobre estas bases diversas assentou a Biologia o seu campo vastissimo, estudando os modos de ser e de producção dos movimentos vitaes. Procurar qual seja a essencia ou de qualquer outro movimento, é um assumpto completamente fóra dos dominios da sciencia.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado official de descarga da alfandega de Corumbá Joaquim Jorge Nunes.

Foi nomeado praticante da thesouraria do Amazonas, Justino de Oliveira Costa.

Ministerio da Guerra

Foi exonerado do commando da fortaleza da Bertioga o alferes honorario do exercito Joaquim Antonio do Mattos, conforme pedio.

Foi nomeado para exercer o cargo de secretario do 5· batalhão de infantaria, o alferes Raymundo Penaforte de Araujo, visto ter sido chamado o effectivo á côrte, pelo ministerio da guerra.

O alferes Daniel Ferreira Vaz Junior, que se acha aggregado á arma de infantaria, foi novamente julgado incapaz do serviço do exercito.

Foi trancada a matricula com que frequentava as aulas do curso preparatorio annexo á escola militar da côrte, o soldado do respectivo corpo de alumnos José Theophilo Cavalcante Paranaguá, conforme requereu.

Foi transferido para a escola militar da côrte a matricula com que estuda na da provincia do Rio Grande do Sul o alferes Antonio Freire de Carvalho.

Foram transferidos: do 6· batalhão de infantaria para o 3· da mesma arma, o tenente Manoel Luiz dos Reis Correia; e do 2· regimento de cavallaria, o alferes do 1· corpo da mesma arma, Fortunato Lemos do Prado.

Tiveram baixa: do corpo de imperiaes marinheiros Antonio Maria de Souza Veiga, por molestia que o impossibilita do serviço da armada; e o soldado do batalhão naval Manoel Francisco do Espirito-Santo, que completou o tempo legal e não quer continuar no serviço.

Foi nomeado temporariamente commandante do corpo policial do Amazonas, o capitão do 2· batalhão de artilharia a pé Antonio Tertuliano da Silva Mello.

Mandou-se inspeccionar novamente de saude pela junta militar o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Marciano Augusto Botelho de Magalhães.

Foi nomeado secretario do 3· regimento de cavallaria o alferes João Manoel de Campos e Souza.

Assumio o lugar de capellão-mór interino do corpo ecclesiastico do exercito o capellão-major padre Cassiano Coriolano Colonia, que o exercerá emquanto durar a enfermidade do capellão tenente-coronel conego Antonio Augusto do Andrade e Silva.

Foi nomeado commandante do corpo policial permanente de S. Paulo o capitão de cavallaria Francisco de Castro de Canto e Mello.

Foi trancada a matricula com que frequentava a escola de tiro do Campo-Grande ao alferes do 17· batalhão de infantaria Alipio Justiniano Cesar Jacobina.

Foi approvada a nomeação que o commando das armas de Pernambuco fez do alferes do estado-maior de 2ª classe, José Elisiario dos Santos que alli se acha á sua disposição, para exercer interinamente o cargo de secretario do mesmo commando.

Apresentaram-se á repartição de ajudante-general o capitão do corpo de engenheiros, Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, por ter sido nomeado instructor de 1ª classe da escola militar da côrte; e o 2· cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Hermenegildo Lopes Campos, que veio do Rio Grande do Sul e segue para o Amazonas.

Foram concedidos cinco mezes de licença ao tenente do 8· batalhão de infantaria Miguel Travassos da Costa, para tratar de sua saude.

Foi approvado o acto pelo qual o presidente da provincia do Paraná concedeu licença por dous mezes ao 1· cadete-sargento do 2· corpo de cavallaria, Carlos Servulo Machado, para tratar de sua saude.

Foi approvado o acto pelo qual o presidente da provincia do Pará concedeu licença por 3 mezes ao tenente adjunto á directoria do arsenal de guerra, alli existente., Francisco José Cardoso, para tratar de negocios do seu interesse.

Foram trancadas as matriculas com que frequentam as aulas da escola militar da côrte os soldados particulares Osorio da Cunha Telles e Raymundo Vieira de Almeida, e os soldados Alvaro Braconnot e José Pedro de Farias Firmino, todos do corpo de alumnos da mesma escola, conforme requereram.

Ministerio da Marinha

Foi demittido, a seu pedido do corpo de officiaes marinheiros o guardião Joaquim Ferreira de Paula, que estava embarcado na canhoneira *Lamego*.

Foi nomeado escrevente do mesmo corpo Arthur Herculano de Almeida.

Foi demittido, a seu pedido, de machinista de 4ª classe do corpo de machinistas da armada José Piracicaba de Moraes Rego.

Mandou-se trancar dos assentamentos do 1· tenente José Nunes Belfort Guimarães a nota de prisão, visto ter-se justificado o mesmo official.

Tiveram ordem de embarcar: no cruzador *Parnahyba*, os machinistas de 2ª classe Florencio Ribeiro da Silva, o de 3ª Clemente Lopes de Almeida e o de 4ª extranumerario Antonio de Castro Medina; no cruzador *Trajano*, o 1· tenente João Ximenes de Gouveia Cabral; e, na flotilha do Amazonas, o machinista de 4ª classe extranumerario Antonio Lisboa da Costa.

Tiveram ordem de desembarcar: do cruzador *Imperial Marinheiro*, o escrevente Henrique Simeão Estellita e das torpedeiras, o 1· tenente João Ximenes de Gouveia Cabral.

Teve baixa do batalhão naval, por incapaz do serviço, o 1· sargento Alfredo Gonçalves de Souza.

Foram recolhidos ao asylo de invalidos da patria os imperiaes marinheiros: 2· sargento José Guilherme Lisboa; de 1ª classe Manoel Francisco da Silva, Hilario da Guarda, Antonio Terceiro, Antonio Ferreira de Araujo e Ezequiel Antonio Pio; de 2ª Manoel do Carmo; de 3ª Raymundo Jacintho Furtado, João Jacintho de Sant'Anna e João Pirety.

Tiveram baixa do corpo de imperiaes marinheiros as seguintes praças: de 3ª classe João Candido Gomes, João Gonçalo e Manoel José da Rosa; grumetes Antonio Gonçalves Minervino Deodato, Raymundo Joaquim Lamburgo, Antonio Ortoga e José de Oliveira Lima.

Destacou para o quartel-general, por ordem do commandante do corpo de imperiaes marinheiros, o escrevente Arthur Herculano de Almeida.

Repartição da Policia

2ª secção. — N. 490. — Secretaria de Policia de Pernambuco, 27 de Maio de 1887. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuo:

A' minha ordem, Antonio Nazareth e José Bazilio de Sant'Anna, este como criminoso sentenciado e aquelle como desertor da companhia de aprendizes marinheiros.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Bartholomeu Bispo de Paula e Manoel Emiliano de Araujo, como vagabundos e turbulentos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Angelo Moreira, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Gonçalves Torres, Arcelino José Marques Barbosa e Claudino Francisco dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Olympio Baptista Cavalcante e Pedro Celestino, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Viagem, Manoel Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Manoel Bacalhão, preso em flagrante, por crime de ferimentos.

Communicou-me o administrador da Casa de Detenção ter hoje pelas 10 1/2 horas da manhã fallecido de diarrhéa, na enfermaria daquelle estabelecimento o detento Vicente Ferreira de Araujo, conhecido por Mel de Páo.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE MAIO DE 1887

Noticias do Sul

O paquete nacional *Manáos* foi portador das seguintes noticias além das officiaes publicadas na secção respectiva e das cartas dos nossos correspondentes da côrte e de Maceió, insertas sob a rubrica *Interior*.

Pacifico e Rio da Prata

Folhas de Santiago e Valparaiso até 29 do mez passado, Buenos Ayres 12 e Montevidéo 13 do corrente.

Após debate tempestuoso, a reforma do regimento interno da camara dos deputados do Chile foi votada na sessão de 7 do corrente.

O presidente da camara, Orrego Cuco, provocou um accordo entre a maioria e minoria que consultando todos os interesses, traduzio-se em um contra-projecto que foi adoptado sem discussão e unanimemente.

O contra projecto deixou inteiramente a salvo os direitos de liberdade de discussão parlamentar e circumscreveu a reforma em tornar mais expedito o debate das leis de renovação annual, taes como as de orçamentos, fixação das forças de mar e terra e contribuições a cuja opportuna approvação está vinculada a regularidade da administração.

No dia 9 effectuou se a abertura do congresso legislativo argentino, lendo o presidente da republica uma mensagem que a imprensa estava apreciando. *La Nacion* diz que está escripta com seriedade e sobriedade, expõe idéas plausiveis e contem erros e lacunas notaveis.

Terminou o processo contra Moujus, autor do attentado contra o general Roca. — O juiz condemnou-o a 10 annos de presidio.

Numerosa multidão acompanhou Torquato de Alvear ao retirar-se para a sua residencia particular, depois de ter feito entrega ao seu successor da intendencia municipal de Buenos-Ayres.

O juiz do civel, Dr. Basualdo, impôz ao Dr. Juarez Celman, presidente da republica, a multa de 50 pesos por não ter feito, dentro do prazo legal, a inscripção no registro civil do seu filho Julio Jorge.

Foi depositada no Banco de Londres e Rio da Prata, á disposição do governo da republica Oriental do Uruguay, a quantia de 1,100.000 pesos do emprestimo contrahido com Baring Brothers.

Falleceu, na idade de 77 annos, o veterano do exercito oriental general Lourenço Batle, que foi presidente da republica e era por todos considerado como homem honrado, cidadão probo e politico bem intencionado.

Tambem falleceu em Montevidéo o general Francia.

Segundo o censo organisado recentemente na repartição de estatistica do Paraguay, tem a republica 263,781 habitantes.

— O *Jornal do Commercio* da côrte publicou os seguintes telegrammas:

Montevidéo, 16 de Maio.

A imprensa e o commercio protestam contra a fixação do dia 1 de Maio para principiarem a correr os tres mezes, depois dos quaes serão admittidas no Brasil as carnes exportadas desta republica.

— Os jornaes acolhem favoravelmente as nomeações de chefes politicos, que foram feitas hontem.

Buenos-Ayres, 16 de Maio.

Foi inaugurado hoje o hospital fundado pela colonia franceza nesta capital, para receber os doentes pertencentes a essa nacionalidade.

A festa de inauguração foi esplendida e foram muito admiradas as accommodações do hospital, feitas conforme todos os preceitos da medicina e hygiene moderna. Assistiram á festa, além do ministro da França e dos principaes representantes da sociedade francez, diversos ministro estrangeiros e grande numero de altos funccionarios do governo.

— Deu-se um principio de incendio na alfandega; felizmente o fogo foi extincto antes de tomar incremento. Os estragos são insignificantes.

Montevidéo, 17 de Maio.

O estado de saude do Sr. Duque da Licignano, ministro de Italia nesta republica, apresenta sensiveis melhoras.

— Os fundos uruguayanos estão subindo.

— A situação politica e financeira vai melhorando cada dia.

— As juntas do commercio franceza e italiana dirigiram ao Sr. Eduardo Lebey, director geral da agencia Havas, e aos seus respectivos ministros, telegrammas nos quaes certificam o perfeito estado sanitario da republica, e enumeram as medidas tomadas pelo actual governo, que deram em resultado o equilibrio do orçamento e um grande melhoramento no estado financeiro e economico da republica.

Buenos-Ayres, 17 de Maio.

Houve um encontro de trens em Magdalena perecendo 5 pessoas e ficando muitas feridas.

— O Sr. Lascano, commandante do vapor *Maratura*, que perdeu-se nas costas da Patagonia, vai ser submettido a conselho de guerra.

— O intendente municipal, Dr. Torquato de Alvear, foi definitivamente substituido pelo Dr. Crespo.

— Telegramma noticiando a conclusão das quarentenas no Brazil foi bem recebido.

Montevidéo, 18 de Maio.

A suppressão das quarentenas foi acolhida com especial agrado; porém o commercio protesta contra a fixação da data para admissão das carnes, e espera que o governo brazileiro fará justiça ás suas reclamações.

Buenos-Ayres, 18 de Maio.

O ministro da fazenda, Dr. Wenceslão Pacheco, trata de vender a diversas companhias linhas de railways, que tornam-se onerosas ao thesouro publico.

Montevidéo, 19 de Maio.

O senado adoptou definitivamente o projecto de creação de um Banco Nacional Uruguayo, apresentado pelo advogado Reus, e um syndicato de banqueiros argentinos.

Buenos-Ayres, 19 de Maio.

O governo estuda um projecto de colonias indigenas nas margens do Rio Negro.

Valparaizo, 19 de Maio.

A secca que reina ha algum tempo em todo o territorio da republica compromelteu sériamente as colheitas.

— Foram sentidos alguns abalos nas regiões de Copiapo, porém os estragos causados por este terremoto foram de pouca importancia.

Rio Grande do Sul

Datas até 12 de Maio.

Até o dia 5 tinham sido retirados da caixa economica mais de 400 000$000 e estavam já com a conta de juros prompta para ser paga depois do respectivo processo mais de 300 cadernetas.

Ao conselho administrativo da caixa dirigio o vice-presidente da provincia o seguinte officio:

« Communico a Vv. Ss., para os fins convenientes, que o Sr. ministro dos negocios da fazenda, em telegramma datado de hontem (7), declara que o novo regulamento para as caixas economicas só não está em vigor aqui, na parte relativa á annexação á Thesouraria de Fazenda e á mudança da administração; tudo o mais deve ser executado. »

Pelo Dr. Antonio José Pinto, juiz de direito da comarca do Rio-Grande, foi pronunciado nos artigos 135 § 5· e 159 do codigo criminal o Dr. José Lumelino de Drummond, juiz municipal de S. José do Norte, e expedido o respectivo mandado de prisão; sendo-lhe, entretanto, arbitrada a fiança em 600$000.

A pronuncia foi motivada pelo processo de responsabilidade a que respondeu o mesmo doutor, por denuncia do Dr. promotor publico da comarca.

O Dr. Lumelino requereu fiança.

Do estado-maior do 6º batalhão de infantaria, em Uruguayana, evadio-se na noite de 7 do passado o alferes do mesmo corpo José Maria de Oliveira Guimarães, que se achava sujeito a conselho de guerra, em consequencia de um desfalque de vencimento de officiaes e praças no mez de Setembro do anno findo, sendo elle então quartel-mestre.

Ha toda presumpção de que passasse para o Estado Oriental do Uruguay.

Achavam-se no Livramento os generaes Srs. Barão de Itaquy e João Francisco Menna Barreto, que vão fazer parte do conselho de investigação a que deve responder o brigadeiro Izidoro Fernandes de Oliveira.

A *Razão* dá a seguinte noticia:

« Foi franqueada ao transito publico no dia 20 do passado a parte da estrada de ferro que liga os povos da republica visinha desde a ponte do Arapehy até á villa de Santa Rosa.

« Está, pois, obviada a grande difficuldade do Salto do rio Uruguay nas grandes baixas das aguas e facilidados os transportes pela via-ferrea nas occasiões necessarias. »

Consta ao *Commercial*, da Cruz-Alta, que no termo de S. Martinho, no lugar denominado Tres Arvores, houve conflicto entre o subdelegado de policia d'aquelle districto e pessoas do povo, tendo sahido gravemente feridos cinco cidadãos.

« No Guabijú (guarda brasileira), diz o *Independente*, de Bagé, dera-se um lamentavel acontecimento que occasionou a morte de uma praça. Dous jovens soldados muito amigos, estavam brincando de espada, e um delles deu um pranchaço no outro.

« Este atira-lhe um pontasso, e com tanta desgraça que furou-lhe a barriga, pondo-lhe os intestinos de fóra, expirando momentos depois. Seu camarada que commetteu o homicidio sem querer, accommodou a victima em uma casa e apresentou-se ao commandante da guarda, a quem narrou a occurrencia.

« Este infeliz chama-se Fausto Alves, e dizem ser um moço. »

Realisou-se uma viagem de experiencia do vapor *Honorio Bicalho*, antiga canhoneira *Araguary* que fôra ha tempos arrematada em leilão.

O casco do navio estava em perfeito estado de conservação. Tendo entrado no dique e sido vistoriado, reconheceu-se que o seu estado de segurança nada deixava a desejar, não só quanto ao seu systema de conservação, como ao bom estado das madeiras.

Effectivamente a *Araguary*, passando ao poder do seu actual proprietario, não soffreu o menor reparo no casco.

A machina é a mesma tambem e a mesma igualmente a mastreação.

Sendo destinado ao serviço de conducção de cargas, o *Honorio Bicalho* soffreu diversas alterações nos seus compartimentos, isto é, construcção de dous espaçosos porões que podem receber uma grande quantidade de carga.

Fez-se tambem o passadiço, de cima do qual o commandante dirige o vapor e transmitte suas ordens á tripolação.

O convez foi todo calafetado e fizeram-se ainda outras obras que tornarão esta embarcação perfeitamente apta ao fim a que se destina.

O *Honorio Bicalho* foi armado a lúgar-escuna e, na opinião dos entendidos, de fórma a nada lhe faltar.

A viagem de experiencia deu os melhores resultados.

Em Jaguarão, na noite de 29 do passado, no lugar denominado Costa do Arroio Grande, onde reside um tal Toribio, foi barbara e covardemente assassinado o official de justiça Joaquim Boaventura Machado, por seu collega João Gaham, que, na occasião em que praticou tão hediondo crime, se achava completamente embriagado e em igual estado a sua infeliz victima.

Machado apresentava cinco ferimentos de arma branca, sendo todos traiçoeiramente recebidos pelas costas, o que prova a covardia e infamia do assassino.

Falleceram: em Caçapava, Joaquim Gomes Lisboa; em D. Pedrito, o engenheiro Scoto e Agripino de Abreu Fialho, e no Livramento, o capitão honorario do exercito Dinarte Rolim, Justino Teixeira, o italiano Carlos Cantou e D. Delfina Soares Pereira.

S. Paulo

Datas até 19 de Maio:

Assumio hontem (18) a gerencia do Banco Mercantil de Santos, na capital o Sr. Ernesto Steidel.

— O presidente da provincia permittio que seja aberto ao trafego, provisoriamente, o trecho da linha ferrea Ytuana entre Piracicaba e João Alfredo.

— No dia 14, na estação de Leme, linha Paulista, o hespanhol João Carvalhido, depois de nove horas da noite, escrevia em sua casa de negocio, que já se achava fechada. Nessa occasião recebeu um tiro disparado do buraco da fechadura, e cahio morto, tão certeira fôra a pontaria. Antes, ás 3 horas da tarde do mesmo dia, o portuguez Manoel Alves Dias, ex-socio de Carvalhido, dera-lhe um tiro que não acertara. Antes ainda deste tiro errado já Manoel Dias espancara Carvalhido. Indigitam-no autor do crime.

— O *Diario do Rio Claro* recebeu em 18 o seguinte telegramma do Jahú:

« Celestino de tal foi hoje assassinado por uma mulher que deu na victima oito facadas. »

Foram capturados em S. José do Rio Pardo os réos Alexandre João Damasceno e Antonio Ribeiro Soares, pronunciados em Cabo-Verde, Minas-Geraes, aquelle por tentativa de morte e este por homicidio, cujas capturas foram effectuadas pelo delegado de Casa Branca, em virtude da requisição do respectivo chefe de policia dirigida ao d'esta provincia.

Falleceu no Rio Claro o lavrador João Martins de Aguiar e em Taubaté Antonio Marçal dos Santos.

Falleceu na noite de 13, na cidade de Lorena, o Dr. Manoel José da Costa França, que foi alli fazendeiro e advogado. Intelligente, leal e probo, soube conquistar pelo conjuncto de suas bellas qualidades moraes e por seu trato extremamente ameno a geral estima de que sempre gosou, não só no lugar de sua residencia, como no vizinho municipio de Guaratinguetá, de onde era filho e onde era descançam os seus restos mortaes.

Minas Geraes

Datas até 19 de Maio.

No dia 8 do corrente Angelina de Souza do Nascimento e Maria Claudomira da Cruz, residentes na Ponte Alta, foram alli aggredidas por Luiz, sua mãi Mathilde e mais dous individuos que as espancaram cruelmente, resultando das pancadas a fractura do braço de Angelina, mulher pobre e desprotegida, que veio pedir a protecção do Sr. tenente Ribas, actualmente no exercicio da vara de delegado de policia desta cidade.

Fez-se o acto de corpo de delicto e as infelizes mulheres foram recolhidas á Santa Casa de Misericordia, onde submetteram-se ao conveniente tratamento.

— Foi assassinado no Carmo do Rio-Claro o sargento Manoel Baptista, na occasião em que effectuava a prisão de dous celebres criminosos, um dos quaes chama-se Eugenio José Pimenta, pronunciado em quatro processos e conhecido ladrão de animaes.

Eugenio está recolhido á cadeia de Alfenas.

O infeliz sargento Manoel Baptista esteve destacado nesta cidade e era muito dedicado ao serviço da policia, no qual revelou sempre muita intelligencia e zelo.

— Falleceram: na freguezia do Machadinho, o capitão Manoel de Paiva e Silva Bueno; no Patrocinio, José Leonardo Antunes de Faria; na Campanha, D. Leonôr de Souza Mello Netto, e na Lagôa Dourada, D. Deolinda da Silva e Almeida.

Rio de Janeiro

Datas até 20 de Maio.

Sobre S. M. o Imperador dá o *Jornal do Commercio* as seguintes noticias:

De 17:

« Sua Magestade, acompanhado dos Srs. Barões da Motta Maia e de Itapagipe, passeou hontem em carro e a pé até as proximidades da « Vista Chineza, » sahindo do palacête ao meio dia e voltando ás 2 horas. Muitas pessôas assignaram-se no livro respectivo. A' vista das melhoras obtidas por Sua Magestade na Tijuca, consta que se prolongará a sua permanencia nesta localidade. A's 8 horas da noite Sua Magestade continuava a passar bem. »

De 18:

« Sua Magestade continúa a passar bem, e não tem tido accessos febris. Passeiou hontem de carro e a pé, acompanhado dos Sr. Barões de Itapagipe e Motta Maia; sahindo do palacio ás 11 horas da manhã e recolhendo-se ás 2 1/2 da tarde.

« Foi á « Solidão, » á « Floresta do Estado, » e visitou a « Cascata Diamantina, » descançando junto á gruta « Paulo e Virginia. » Deu um passeio, tambem a pé, pelos terrenos do Sr. Lenzgruber. O Sr. conselheiro Albino de Alvarenga tem estado no palacio. O Sr. Barão de Ibituruna visitou Sua Magestade. As pessôas que têm ido visitar Sua Magestade continuam a escrever seus nomes no livro respectivo. »

De 19:

« S. M. continúa sem alteração em sua saude. Hontem, acompanhado dos Srs barões Motta Maia e de Itapagipe, foi em carro até a mesa do imperador, passeiando tambem a pé.

« Esteve no palacete com Ss. Ms. o principe D. Augusto que regressou da Ilha Grande. »

De 20:

« S. M. o imperador, com os Srs. Visconde de Paranaguá e Barão da Motta Maia, passeiou hontem de carro e a pé indo até á ponte da Cochoeira. De volta recebeu os Srs. barões de Cotegipe e Mamoré. S. M. a imperatriz recebeu diversas pessoas que foram saber da saude do augusto enfermo. Visitaram S. M. os Srs Visconde de Souza Fontes e Torres Homem, e este depois de têl-o visto conferenciou com os Srs. Barão de Motta Maia e conselheiro Albino de Alvarenga. »

— Eis o resumo dos trabalhos do parlamento.

Dia 16:

No senado foram eleitos: presidente, o Sr. Cansansão de Sinimbú; 1º vice-presidente, o Sr. Cruz Machado; 2º vice-presidente, o Sr. Nunes Gonçalves.

O Sr. Barão Cotegipe (presidente do conselho) deu explicações a respeito da recomposição do gabinete.

Em seguida oraram sobre o assumpto os Srs. Antonio Prado, explicando a sua retirada, Dantas, Barão de Cotegipe, Affonso Celso e Silveira Martins, encerrando se a discussão ás 3 1/4 da tarde.

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente, o Sr. Almeida Nogueira fundamentou e enviou á mesa uma representação da Assembléa Provincial de S. Paulo, pedindo augmento da deputação da provincia.

Foram eleitas as commissões de administração provincial e municipal, agricultura, commercio e obras publicas, instrucções e negocios ecclesiasticos, saude publica, diplomacia e redacção.

Dia 17:

No senado o Sr. Lima Duarte requereu que se soubesse do governo em que data foram expedidas ordens para que se proceda, na provincia de Minas-Geraes, á eleição do deputado que tem de preencher a vaga deixada pelo Sr. conselheiro Candido de Oliveira.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio) declarou que essas ordens já estavam expedidas, e o nobre senador, autor do requerimento, retirou-o.

Foi approvado o parecer que concede licença ao Sr. senador Junqueira para deixar de comparecer á sessão deste anno

Continuou a 2ª discussão da proposta de fixação de forças de terra para 1887 a 1888. Orou o Sr. Avila.

Na camara dos deputados, depois da leitura da acta e do expediente, o Sr. Silva Tavares tratou de negocios da provincia do Rio Grande do Sul.

Foi approvado o parecer da commissão especial mandando não proseguir a denuncia apresentada contra o Sr. Carneiro da Rocha, quando ministro da agricultura, depois de regeitado o requerimento de adiamento do Sr. Coelho Rodrigues.

Rejeitado o requerimento de adiamento do Sr. Affonso Celso Junior, continuou a 3ª discussão do projecto de reforma da administração local nas provincias, orando os Srs. Maciel, ministro da agricultura, Ferreira Vianna, ministro do imperio e Affonso Penna.

Dia 18:

No senado, depois da leitura do expediente o Sr. Henrique d'Avila justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo diversas informações sobre negocios do ministerio da guerra.

Em seguida entrou em 2ª discussão o art. 1º do projecto de fixação das forças de terra para o exercicio de 1887—1888 e oraram os Srs. Visconde de Pelotas, duas vezes, Barão de Cotegipe, tres, Candido de Oliveira, Viriato de Medeiros e Saraiva.

Encerrada a discussão foi approvado o art. 1º e bem assim, sem discussão, o art 2º, com a emenda da camara dos Srs. deputados.

Encerrou-se tambem a discussão do art. 3º e seus paragraphos, cuja votação ficou adiada por falta de numero.

Na camara dos deputados, depois da leitura da acta e do expediente, o Sr. Maciel pedio a opinião do governo em relação ao manifesto ha dias publicado por dous militares de elevada patente, respondendo os Sr. Mac-Dowel (ministro da justiça).

Proseguio a discussão do projecto de administração local nas provincias, orando o Sr. Bulhões Carvalho.

A's 2 1/2 foi discutida a interpelação dirigida ao Sr. Ministro da agricultura em relação ás irregularidades havidas na ultima matricula de escravos em Campos.

Oraram os Srs Affonso Celso Junior, Rodrigo Silva (ministro da agricultura), e Thomaz Coelho.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 17 a seguite noticia:

« Não havendo tempo na ultima sessão do supremo tribunal de justiça para o segundo julgamento do processo de responsabilidade contra o desembargador Julio Barbosa de Vasconcellos, ficou aquelle transferido para a seguinte sessão de 18 do corrente mez, ás 11 horas da manhã: sendo votos impedidos legalmente os Exms. ministros Magalhães Castro, Bandeira Duarte, Gouvêa e Sampaio, e por suspeição que juraram os Exms. conselheiros Barão do Jary, Tavares Bastos e Aquino e Castro: portanto só estão nas condições de poderem julgar os Exms. juizes Barbosa de Almeida, Mariani, Andrade Pinto, Freitas Henriques, Silva Guimarães, Brito Guerra e Faria. »

Bahia

Datas até 24 de Maio:

— A companhia de zarzuelas dava espectaculos lyricos com agrado geral.

Sob o titulo *O Dous de Julho*, diz o *Jornal de Noticias*:

« O Sr. Barão de S. Thiago, presidente da direcção dos festejos do dia Dous de Julho no presente anno, remetteu á camara municipal a quantia de 400$000 para os ditos festejos e dispensou-se de tomar parte activa na realisação dos mesmos, esperando da camara essa patriotica incumbencia.

« A camara, depositando aquella quantia nos cofres municipaes, respondeu não poder aceitar o encargo em vista dos serviços urgentes de que se acha atarefada.

« Estão, pois, bem arriscados os veteranos de não terem desta vez a devida commemoração dos seus feitos.

« E' de crer entretanto que, para honra nossa, os demais cidadãos que compõem a direcção da tradicional festa não resguarão o seu encargo. »

— A photographia estabelecida á rua Carlos Gomes foi no dia 16 ás 4 1/2 horas da tarde theatro de uma scena de sangue, na qual figurou como victima o Sr. Manoel José Simões Vianna, proprietario da mesma photographia.

Antonio Ferreira de Amorim, criado do Sr. Vianna, exigia á viva força que este lhe pagasse passagem para Sergipe, sua provincia natal, visto ter sido despedido do serviço do Sr. Vianna.

Dizendo lhe o Sr. Vianna que n'aquella occasião não podia dar-lhe dinheiro, promettendo, porem, dal-o a 17, Amorim, depois de insultar o seu patrão, aggredio-o com uma faca de ponta que sacou do seio repentinamente e que de vespera havia afiado, e fez-lhe com ella tres ferimentos, um no alto da cabeça, outro n'um braço, e o terceiro no lado esquerdo sobre uma das costellas.

O assassino perseguido por varias pessoas do povo que acudiram aos gritos de soccorro, foi preso pelo subdelegado de S. Pedro, que por alli passava na occasião. Esta autoridade, em cujo poder se acha o instrumento do crime, procedeu a corpo de delicto no offendido e abrio inquerito sobre o facto, do qual ha diversas testemunhas de vista.

O Sr. Vianna acha-se em estado grave em consequencia do ultimo ferimento que soffreu.

— Em sessão de 21 a congregação da Faculdade de Medicina tomou conhecimento do telegramma do ministro do imperio que mandava proceder a nova eleição para a commissão julgadora do concurso de preparador de physiologia, por votação nominal, e reconhecendo illegalmente constituida a que fôra anteriormente apurada.

A maioria da congregação, em numero de doze lentes, declarou por escripto não tomar parte na votação, e representar ao governo imperial contra o acto que motivou aquella convocação.

Assignaram a declaração os professores conselheiros Freitas, Demetrio, Rosendo, Barão de Itapoan e Drs. Virgilio, Pacifico, Couto, Victorino,

Pacheco, Alexandre Cerqueira, Santos Pereira e Maia.

Em sessão de 14, o mesmo corpo docente tinha resolvido por 12 votos contra 10, não eleger commissão julgadora para o concurso ao lugar de preparador de physiologia.

Por este acto a congregação da Faculdade protestou contra o aviso do ministro, que annullou o primeiro concurso para aquelle lugar, allegando insufficiencia das provas.

— Tinham defendido theses na Faculdade de Medicina e recebido o grão de doutor os Srs. Euphrasio José da Cunha, Emigdio Bezerra Montenegro e Fernando Lisboa Coutinho.

Alagoas

As noticias desta provincia constam da carta do nosso correspondente sob a rubrica *Interior*.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 19 de Maio de 1887

SUMMARIO:—As melhoras que o Imperador vai colhendo.—Duvidas e conjecturas á respeito.—Discussão no Senado sobre a questão militar.—Discursos dos Srs. Dantas, Cotegipe, Affonso Celso e Silveira Martins na sessão do dia 16.—Continuação nas duas seguintes sessões.—Discursos dos Srs. Avila, Pelotas, Cotegipe, Candido de Oliveira, Viriato e Saraiva.—Encerramento da discussão e votação do projecto de forças de terra.—Discussão da reforma municipal na Camara dos Deputados.—Questão de preferencia.—Discurso do Sr. Ferreira Vianna.—Interpretação do Sr. Celso Junior sobre matricula de escravos em Campos e resposta do Sr. ministro da agricultura.—Duas palavras para terminar.

Continuam a progredir as melhoras do Imperador, que diariamente faz longos passeios a carro e a pé entre o meio dia e ás 2 1/2 horas da tarde, gozando da sombra e do fresco das estradas e caminhos que cortam as perfumadas florestas e resingas da Tijuca.

Todas as manhãs dão conta os jornaes dos lugares por Sua Magestade percorridos, do ponto em que descança e das horas que gasta nos trajectos que faz.

Não obstante, ha ainda duvidosos acerca das melhoras do Imperador, chegando se a dizer que elle se acha *sequestrado* para que o publico não possa ter conhecimento exacto do seu estado; sendo que a prohibição de receber visitas, imposta pelos assistentes, não tem outro fim.

Na Camara dos Deputados o Sr. Celso Junior e no Senado o Sr. Pelotas alludiram a tal sequestro, aquelle porque ainda não foi marcado dia e hora para Sua Magestade receber a deputação que o tem de felicitar pelas suas melhoras, este porque a representação dos militares ainda não recebeu de Sua Magestade a solução que elles esperam.

E aqui direi desde já que esse ponto foi hontem liquidado pelo Sr. Cotegipe em resposta ao mesmo Sr. Pelotas.

« E' sabido, disse S. Exc., que Sua Magestade o Imperador ha quasi tres mezes soffre em sua saúde, e os medicos recommendam, senão abstenção absoluta de trabalhos, ao menos de applicar se a elle como Sua Magestade costumava fazel-o. Recommendam ainda de Sua Magestade abstenha-se de longas conversações e de tratar de assumptos que possam affectar o seu espirito.

« Sua Magestade recebia a todos; e se a um homem são é difficil receber numerosas e continuadas visitas sem fatigar-se, quanto mais a um doente.

« Fazer excepções causaria talvez mais reparo do que se as providencias aconselhadas pelos medicos não se tornassem geraes.

« E', entretanto, certo que ainda depois dessas providencias, Sua Magestade tem recebido algumas pessoas, entre as quaes alguns senadores; não se recusaria, portanto, a receber o nobre senador se mandasse pedir uma audiencia.

« O Sr. Visconde de Paranaguá—Já certifiquei isso mesmo ao nobre senador.

« O Sr. Barão de Cotegipe deixaria ao criterio do nobre senador attender que d'ahi não resultasse aggravação dos padecimentos de Sua Magestade.

« Sequestral-o, seria uma traição do ministerio.

« Só se o Imperador não estivesse capaz de resolver; mas affirma ao nobre senador que Sua Magestade póde perfeitamente deliberar sobre os negocios publicos, como póde dar testemunho o nobre senador do Piauhy, que é uma das pessoas que mais lidam com o Imperador.

« O Sr. Visconde de Paranaguá—Apoiado, e ainda hontem certifiquei isto mesmo ao nobre senador pelo Rio-Grande.

« O Sr. Visconde de Pelotas—Em particular.

« O Sr. Visconde de Paranaguá—E agora o faço em publico.

« O Sr. Visconde de Pelotas—E' de grande vantagem saber-se disto, e a todos praz esta declaração.

« O Sr. Barão de Cotegipe está certo disso, porque ninguem mais do que o orador faz justiça aos sentimentos do nobre senador, quer como homem publico, quer como particular, para com Sua Magestade o Imperador.

« Se não fosse essa a situação do imperante, o ministerio tinha na constituição os meios de evitar que faltasse cabeça á direcção dos negocios do Estado.

« Espera que não fique restando resquicio de duvida sobre o estado de S. M. o Imperador; mas assim como aos particulares poupa-se o incommodo de visitas quando doentes, por maioria de razão deve assim praticar se com Sua Magestade, que entretanto não se negará a receber com toda a benevolencia ao nobre senador. »

Mas sigamos por ordem não antecipando as occurrencias, cada uma das quaes tem o seu lugar proprio.

— Todo o interesse das discussões do Parlamento está concentrado no Senado, onde foi longa e animadamente debatida a questão militar durante tres dias. Tem-se dado o que eu previ na anterior.

Na sessão do dia 16, segunda-feira, apoz a eleição de presidente, em substituição do Conde Baependy, sendo eleito o Sr. Sinimbú, que era o 1º vice-presidente, tomou o Sr. Cotegipe a palavra, começando por agradecer ao Senado a prova de consideração que lhe dera, suspendendo a sessão anterior, com o fim de ouvir as explicações acerca da recente recomposição ministerial, repetia em termos muito resumidos o que havia dito na Camara dos Deputados, observando, por fim, que se a [illegible] teve por fim outras explicações, estava á disposição dos Srs. senadores que as quizessem.

Foi o Sr. Dantas quem tomou a iniciativa de intervir no debate em outro terreno, declarando que não satisfaziam as explicações do honrado Sr. presidente do conselho, pois não correspondiam ao que se estava passando na capital do Imperio e em todas as provincias que com esta se correspondem pelo telegrapho.

O orador quer saber quaes as divergencias entre os ministros [illegible] collegas, porque [illegible], assim como as causas que tem tomado a questão militar e [illegible] que o governo [illegible]; se se acha preparado para manter-se no terreno em que se colocou, ou se vai iniciar uma nova politica [illegible] o actual estado de cousas. Neste terreno fez uma apreciação do procedimento do governo, concluindo por pedir ao ministerio explicações francas.

Voltando á tribuna, que occupou por mais de hora e meia, o Sr. Cotegipe observou que já sabia que o debate não versaria sobre a reorganisação ministerial, mas ignorando qual o campo que se lhe offerecia para a discussão, teve que aguardar as perguntas e manifestações partidas da opposição. Tomando a questão em sua origem e historiando-a em todos os seus pormenores pedio desculpa ao Sr. Pelotas para dizer que se ella tem chegado ao estado em que se acha, é disto causador elle Pelotas.

Passando a demonstrar este asserto, leu varios trechos de discursos do nobre senador pelo Rio Grande, referentes ao estado de disciplina do exercito, que elle qualificou de pessimo, e depois abandonando a sua curul de senador, foi para a provincia fallar como general e pregar doutrinas e animar manifestações que ainda mais estragavam essa disciplina, por elle mesmo já reconhecida e finalmente apresentar o manifesto que assignou com o general Deodoro.

Não é facil dar aqui um extracto resumido do discurso do Sr. Cotegipe: creio mesmo que se acham nos jornaes não muito incompletos e insufficientes para que se possa fazer exacta idéa desse discurso. E como o *Diario Official* de hontem já o publicou integralmente dahi pode o *Diario de Pernambuco* transcrevel-o.

Darei somente as seguintes palavras com que S. Exc. terminou, respondendo ao Sr. Dantas:

« O ministerio não se considera em crise nem esteve, por este facto; o ministerio, tanto quanto pode julgar, não receia perturbação alguma na ordem publica; o ministerio tem confiança na força publica; o ministerio ha de manter-se no seu posto, como já declarou na camara dos deputados, emquanto tiver a confiança da corôa e o apoio do corpo legislativo; não ha de ser por demonstrações nem por temor que elle se retirará.

« Feitas estas declarações, procedam como entenderem. Não tenho palavras, que exprimam o meu pezar por taes occurrencias; não as provoquei. E' meu dever manter o posto emquanto Deus me der vida e forças. »

A acentuação e energia com que foram proferidas estas palavras, depois da declaração de que sem que os officiaes reprehendidos requeressem, não lhes seriam trancadas as notas em suas fés de officio, até que outro ministro que viesse o fizesse; causaram impressão.

O Sr. Affonso Celso que se seguio com a palavra, procurou, com a habilidade que lhe é conhecida, encaminhar a questão pelo lado politico, mostrando que o Sr. presidente do conselho não tem o direito de negar no parlamento, especialmente á camara temporaria, esclarecimentos completos sobre as causas determinativas da retirada do ex-ministro da guerra; afim de que a mesma camara possa ajuizar do merito das medidas propostas e recusadas e poder conscienciosamente julgar entre o ministro demissionario e os que ficaram e poder assim prestar o seu apoio a estes.

Analysando o procedimento do governo na questão vertente, notando erros e indicando mesmo a solução que lhe parece mais conveniente, que é mandar trancar as notas, teve o Sr. Affonso Celso o cuidado de deixar patente a sua condemnação ao manifesto dos Srs. Pelotas e Deodoro, ao passo que mostrou defender o primeiro da censura que lhe fez o Sr. Cotegipe, dizendo que este não entendera as palavras daquelle.

Referindo se á declaração do Sr. Cotegipe de que não cederia a pressão que se tem querido fazer para trancamento das notas, observou elle:

« Disse o nobre presidente do conselho: o governo não pode, não deve ceder a pressão do exercito (*).

« Sem duvida que não pode, nem deve ceder a pressão do exercito; nesse dia deixará de ser governo, e este paiz estaria sob a dictadura militar (apoiados.) Mas onde está a pressão do exercito?

« Manifestaram-se, é certo, alguns officiaes, mas esses por mais prestigiosos que sejam não constituem o exercito. (Apoiados da opposição)

« Pois o nobre presidente do conselho não disse ha pouco que desconhece ao nobre Visconde de Pelotas e ao bravo marechal Deodoro o direito de fallarem em nome do exercito? Como, pois, quer agora imputar ao exercito um protesto, que está apenas firmado pelos seus nomes?

« Pois então, porque um official lembrou-se de dizer que a questão seria levada *a todos os terrenos*, e outro escreveu que os poderes publicos não me reciam confiança, restando como unico recurso a dynamite, segue-se que todo o exercito pensa do mesmo modo?!

« Não; não se falle em pressão do exercito; ella não existe, nem pode existir. Reclamações vivas, instantes, energicas de alguns officiaes é o que até hoje o orador conhece. »

Mais adiante accrescentou ainda o Sr. Affonso Celso:

« Pelo que toca a forma das reclamações feitas por alguns militares, indubitavelmente são contrarias á disciplina militar. Os proprios illustres signatarios do protesto, que ha tres dias foi publicado, estão disso convencidos (apoiados); e quando lançaram mão desse meio bem sabiam que, na forma das leis, teriam de responder perante seus legitimos juizes.

« Faça, portanto, o governo cumprir a lei a esse respeito; elles não lhe hão de oppôr, seguramente, nenhuma resistencia; cumprirão o seu dever sujeitando-se ás consequencias do acto que praticaram em defeza da sua classe. »

Ao Sr. Affonso Celso substituio na tribuna o Sr. Silveira Martins, que foi quem sobre a questão sustentou a verdadeira doutrina, e as suas censuras ao governo, destoando das dos Srs. Dantas e Affonso Celso, foram pela fraqueza com que entende que aquelle tem procedido; pois que o que diz o art. 147 da constituição, é que « a força militar é essencialmente obediente e jámais se poderá reunir sem que lhe seja ordenado pela autoridade legitima; » entretanto, defendendo-se agora doutrinas oppostas, com risco das instituições e menosprezo das corporações politicas. Dizem que o orador é incoherente, mas a verdade é que é o homem mais coherente deste imperio; disse e repete: o poder é o poder, e quando deixa de sel-o, abdica. Em dadas circumstancias e aceitos certos principios, o governo deixará de o ser, para ir aos quarteis buscar opiniões para a administração publica. Sustenta que a questão tomou vulto em sua provincia depois que os militares viram que o delegado do governo era o primeiro a agital-a, e o governo conservava-se fraco!

Quando o marechal Deodoro foi nomeado presidente, o orador que já o conhecia, prognosticou tudo quanto aconteceu, e o governo não o quiz ouvir.

O Sr. Silveira Martins, como é bem de ver, achou occasião azada para cahir desapiedadamente sobre o general Deodoro, não se contentando de tractar sómente da sua administração no Rio Grande, mas recordando até um facto occorrido ahi em Pernambuco, em 1878, e ignorado do publico.

Sob o ministerio de 5 de Janeiro, sendo presidente da provincia o Sr. Adolpho de Barros, achava-se aquelle general incumbido de inspeccionar os corpos da guarnição » e tal foi uma questão por elle levantada, com o commandante das armas, que o Marquez do Herval, ministro da guerra e amigo do general Deodoro, sendo informado do occorrido pelo presidente, expedio-lhe um telegramma dizendo que se o inspector insistisse prendesse-o á sua ordem e o remettesse para a côrte. Foi este o meio de pôr termo á questão e conter o citado general Deodoro, disse o Sr. Silveira Martins.

Eu soube da occurrencia, até o ponto de ser levada ao conhecimento do governo, mas ignorava que o Marquez do Herval houvesse cortado a questão por aquelle modo.

No dia 17, entrando em discussão as forças de terra, foi o Sr Avilla quem occupou toda a sessão com um discurso de desmesurada extensão, para mostrar como se deve entender a disciplina militar, como o governo tem errado e dado mal direcção á questão, e como os militares tem razão reclamando em nome do seu direito e dos seus brios.

Hontem, porém, foi que a discussão tornou-se mais interessante e o debate teve um alcance, por ter-se dado uma especie de torneio entre os Srs. Cotegipe e Pelotas, fallando este duas vezes, e aquelle tres.

Tambem fez a sua estréa o Sr. Candido de Oliveira, que explicando o motivo e fim dos seus avisos, origem da questão, sustentou que o governo não havia feito boa applicação delles, pois não cabiam no caso. Abundou, porém, nas idéas do Sr. Affonso Celso, condemnando o dominio da espada, embora tambem não queira sujeitar-se á permanencia de governos fracos.

« E' fóra de duvida, disse elle, que nenhuma classe tem o direito de levantar-se contra o governo por causa de injustiça feita a algum dos membros dessa classe. » Quanto ao manifesto dos dous generaes não o pode approvar, mas acha que o governo tem sido fraco não reprimindo as manifestações que tem havido e deixando de correr certos impressos.

Não me é possivel dar o resumo da sessão de hontem, cuja importancia pode ser aquilatada pelo seguinte discurso do Sr Saraiva, depois do qual ninguem mais tomou a palavra e a discussão ficou encerrada.

« O Sr. Saraiva diz que obrigado pelo patriotismo vai infringir a regra que se impuzera de não discutir a questão militar; mas os dous ultimos discursos dão a medida da gravidade da situação.

« Não se tracta mais de saber quem tem razão; a questão acha-se collocada no ponto de honra, por parte do governo e pela dos militares. Não haverá meio de solver pacifica e honrosamente o conflicto? Seria realmente desgraça que depois de haverem sido superadas tantas difficuldades politicas assignaladas em nossa historia, tivesse o Brazil de dar ao mundo o triste exemplo, ou da pressão da força armada para derrubar um governo, ou da conservação de um ministerio, creando entre militares uma luta sangrenta que a todos deve repugnar.

« Por isso, pede ao nobre presidente do conselho, pede ao nobre Visconde de Pelotas que, meditando na ponderosa responsabilidade que sobre SS. Exes. pesa, procurem, ou por si ou por seus amigos, chegar a um resultado final sem quebra de força moral da dignidade do governo, que o parlamento deve zelar e da honra e disciplina do exercito que os legisladores tambem desejam manter intactas. »

Sendo hoje dia santificado e não tendo eu sahido de casa, não sei nada de novo que possa aqui accrescentar.

Os jornaes desta manhã dizem que o ministerio reunio-se hontem em conferencia na secretaria de estrangeiros desde 8 horas até 11 da noite, e que a essa conferencia assistiram os Srs. Paulino e João Alfredo.

O *Paiz* em artigo ardente e calculado, acha que não ha para o ministerio outra solução se não submetter-se ou demittir-se; e que a noticia que á ultima hora correu, de que alguns senadores liberaes *estudavam* um meio *decoroso* de solver a crise, parece rabulice digna de espirito parlamentar e constitucional do systema que possuimos.

E' possivel que as folhas de amanhã, de que será portador o *Manáos*, adiantem alguma noticia. Por mim não julgo as cousas tão feias como o *Paiz* que é quem está procurando incendiar os animos, pinta.

Que o Sr. Pelotas deve hoje estar arrependido —posto não o confesse— da encamisada em que o metteram, ou elle mesmo metteu-se por gosto inclino-me, a crer.

A condemnação do seu procedimento pelos seus proprios correligionarios, quando elle appellando para o parlamento, contava achar ahi apoio—como é de suppor, senão, não appellaria—deve ter-lhe doido.

Na camara dos deputados está em discussão a reforma municipal, servindo de base para o debate o projecto apresentado pelo Sr. Paulino em 1864, ao qual apresentou o Sr. Lourenço de Albuquerque como emenda substitutiva, na sessão passada, um outro projecto do Sr. Ferreira Vianna de 1884.

De que se tem tratado por ora é da questão de preferencia, sobre a qual já se pronunciou o mesmo Sr. Ferreira Vianna, justificando o seu projecto. Outros oradores tem tomado parte no debate; o governo prefere o projecto do Sr. Paulino, ao qual terá de propor emendas.

Tambem discutio-se hontem uma interpellação do Sr. Celso Junior ao Sr. ministro da agricultura, para que este declare se são validas as matriculas de escravos feitas em Campos com assignaturas de procuradores e não dos senhores, por ter o collector declarado que a lei o permittia.

O Sr. Rodrigo Silva communicou as informações que tem recebido, e como ainda faltam outras, apresentará a questão em conferencia ministerial para então resolver. O Sr. Thomaz Coelho sustentou a legalidade das matriculas.

Antes de terminar, duas palavras sobre cousa muito diversa.

Ao ler neste momento, quando ia encerrar esta, a minha missiva de 29 do passado, publicada no *Diario* de 8 do corrente, veio me á lembrança o que ainda ha pouco dizia o Sr. Pinheiro Chagas, por lhe terem estropeado uma phrase os compositores do *Paiz*, folha de que elle é collaborador em Lisboa, de onde remette interessantes artigos. O illustre escriptor portuguez, sentido por que tendo dito que Fontes Pereira de Mello— que foi um chefe politico e presidente do conselho quando elle foi ministro—foi *figura grandiosa* na politica de Portugal, sahio impresso, em modo chulo— que foi *figurão grandioso*, assignala « as torturas a que é fatalmente condemnado um escriptor que não revê suas provas, e que por mais habeis que sejam os compositores e revisores dos escriptos alheios não se pode evitar erros que desfiguram completamente o pensamento do escriptor; atropellam a sua grammatica e annullam uns effeitos que elle esperava arrancar de um determinado arranjo de phrases, mal este que mostra as vantagens de uma boa calligraphia ».

Si tal é o remedio, o meu mal é sem cura, pois é pessima a minha calligraphia.

Mas ainda assim os senhores revisores podiam poupar me parte das torturas a que sou condemnado em quasi todas as minhas cartas. Encontram-se ahi trechos desconnexos e sem sentido, que se me fossem apresentados isoladamente, juraria não terem sido escriptos por mim. Para esses o mais ligeiro cuidado seria bastante para os evitar.

Na carta de que fallo foram crueis para comigo os senhores compositores e revisores! Entre outros, citarei como exemplo o trecho em que referindo-me á menção que de mim fizera o Sr. Dr Pitanga,— a quem agradeço a explicação que tambem acabo de lêr—eu disse:

« Quem quer que seja o correspondente, desde que elle não se abriga ao anonymato para melhor offender ou injuriar a alguem, nem para furtar se á responsalidade que possa advir-lhe, etc. »

Eis o que sahio impresso:

« Quem *que sujo a* correspondente, desde que elle se *obriga*, etc, nem para *prestar-se* a responsabilidade, etc ».

Tanto no que segue, como no que antecede ha cousas nesse gosto!

(*) O Sr. presidente do conselho não disse:—pressão do *exercito*. Referio-se á pressão que se tem querido fazer em nome do exercito.

Alagoas

Maceio, 25 de Maio de 1887.

Esta provincia que está sob administração do Exm. Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva passa por uma crise politica, tornando-se ingovernavel dentro em pouco, se tiver progressão o systema de desharmonia iniciado com a ascensão do partido conservador.

As exigencias impossiveis—diga-se a verdade—da familia que aqui domina n'uma porção deste partido, hoje sensivelmente fraccionado, são a origem dos males porque ora passa esta provincia, digna de melhor sorte.

Não ha presidente que sirva ao grupo que tem por chefe um senador. A familia Mendonça sem nenhuma duvida respeitavel, governa aqui o partido conservador— « pro domo sua »—. E' a oligarchia e o parentesco colhendo os fructos melhores da arvore politica, como se esta fosse propriedade particular.

Ante as imposições e descomposturas pelo « Orbe » (folha que tem descido ao esterquilinio pela penna do Dr. José Angelo), preferiram retirarem-se os dignos administradores Amphilophio e Geminiano,—preferiram muito bem para não servirem de « manivellas » á familia Mendonça.

Tocou a sorte ao Exm. Sr. Dr. Moreira Alves, um pernambucano dos mais distinctos.

Veio S Exc. com o prestigio que o cercava e depois de uma estreia invejavel no Rio-Grande do Norte; magnificas festas fizeram em honra de S. Exc. ás quaes concorria o partido apparentemente unido.

Travou-se a luta porém dentro de pouco tempo.

O senador Jacintho exigio do presidente as demissões do fiscal das loterias, o Sr João Alberto e do delegado o Dr. Oiticica.

Teve uma recusa formal, fundando-a o Exm. Dr. Moreira Alves, no principio de justiça que fallava a S. Exc. mais alto que o odio dos Mendonças: eram « dois conservadores » e optimos funccionarios; honestos e intelligentes.

Foi o toque de rebate! O presidente não se submettia; era preciso leval o ao desgosto, ao desespero para retirar-m n'o, e neste sentido foram dadas ordens terminantes.

O primeiro que se levantou contra o seu superior foi o inspector da Instrucção Publica, Dr. Diegues Junior.

Já está no dominio do publico essa questão. O Dr Moreira Alves com a energia que o caracterisa exonerou ao empregado que não soube ou não quis comprehender os seus deveres.

Foi nomeado o Dr. Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque para o lugar vago de inspector da Instrucção Publica, que vai exercendo a agrado de todos

A outra fracção conservadora que tem por orgão « O Alagoas », periodico muito bem escripto e impresso e por chefe o Dr. J. Pontes de Miranda, ex deputado geral, e um dos melhores talentos desta provincia, mantem se nas sympathias de todos, sendo auxiliada pelos liberaes que na assembléa não tem negado apoio ao Dr. Moreira Alves

A imprensa com excepção do « Orbe » apoia a actual administração.

A assembléa por « greve » dos conservadores do senador tem deixado de funccionar, não importando o prejuizo que a provincia vai tendo. Nos poucos dias de sessão só se tratou de accusar e injuriar ao presidente.

Mas os factos têm valor sufficiente para provar que o Dr. Moreira Alves no pouco tempo de sua administração, tem beneficiado o quanto é possivel a provincia que tão acertadamente dirige—fazendo governo seu e de accordo com a politica do ministerio de que é delegado.

Acto de 6 de Abril: approvou o regulamento para creados, confeccionado pelo Dr. Oiticica, zeloso chefe de policia interino.

Acto de 10 do corrente: expedio o regulamento do Asylo de Loucos, inaugurado no dia 22.

Acto de 12 do corrente: approvou o regulamento do Asylo de Mendicidade, ainda não inaugurado.

Acto de 24 de Março: aposentou o porteiro do Consulado de Jaraguá por ter o tempo da lei e haver requerido; deu accesso ao guarda mais antigo d'aquella repartição.

Acto de 20 do corrente: nomeou por accesso a diversos empregados do Thesouro Provincial; supprimio o lugar de 4º escripturario nos termos da lei n. 727 de 17 de Maio de 1876, dando-se uma economia de 1:200$.

Não tem autorisado despeza alguma fóra das autorisadas por lei.

Para demittir o Dr. Salvador Elias Rosa e Silva de inspector do Thesouro Provincial fundou-se S. Exc. o Dr. Moreira no seguinte que foi publicado no diario official (Diario das Alagoas) de 24:

« O Dr. Salvador Elias Rosa e Silva foi demittido do cargo de inspector do thesouro provincial por haver decahido da confiança da administração pelos seguintes principaes motivos:

« Haver retirado da collecta propriedades suas, sujeitas em face da lei á decima urbana, dando para isso ordem verbal aos seus subalternos encarregados desse serviço.

« Haver lesado a fazenda provincial, fazendo lavrar escriptura de compra de uma propriedade por preço excessivamente menor do que o seu justo valor e sendo elle mesmo o adquirente.

« Estar assás desmoralisado em sua repartição, onde a principio se impoz aos seus subalternos por meio de um rigor sem nome, tornando-se depois froxo e sem energia para conter abusos.

« Tratar mal as partes que tinham negocios na repartição, de sorte que diversos negociantes já se haviam abstido de concorrer aos fornecimentos publicos, tal era o modo desattencioso e arrogante que para com elles mantinha o Dr. Salvador ».

Os Mendonças não têm poupado ao Dr. Moreira Alves os maiores ataques, principalmente por ser nomeado para o lugar que exercia o Dr. Salvador o Sr. tenente-coronel Francisco de Hollanda que conta 23 annos de serviço a repartição e é muitissimo intelligente.

Leiamos ainda o « Diario de Alagoas »:

« Inspector do thesouro provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia nomeou, para exercer esse cargo o Sr. tenente-coronel Francisco de Hollanda por ser um empregado antigo, habilitado e zeloso no cumprimento de seus deveres, embora seja liberal, porque não se trata de um lugar que só possa ser exercido por correligionarios da administração.

« Para preenchimento das vagas que, por esse motivo, se abriram, tiveram accesso os empregados que estavam em condições de merecel o.

« Assim procedendo, o administrador da provincia deu uma prova inconcussa de que se não prende aos limes de uma politicagem impossivel que se quer por força implantar nesta provincia, e realisou uma economia de mais de um conto de réis por anno, supprimindo o lugar de 2º escripturario que ficou vago.

Esse procedimento de S. Exc. se não agrada a meia duzia de « sebastianistas » exaltados, não póde deixar de ser applaudido por todos os homens sensatos de qualquer partido ».

Este ultimo acto do presidente da provincia conquistou applausos geraes porque é muito antipathisado o Dr. Salvador.

O « Guttenberg », folha imparcial, noticiando a exoneração do inspector do thesouro, disse: « Fez bem V. Exc. (o presidente). E' para nós de tal porte o acto que vem de praticar, tão importante e proveitoso ao bem de todos que d'aqui o indultamos de todas as culpas passadas, presentes e futuras.

Ha culpas que perdem um individuo para sempre; como ha boas obras que são lustral a todos os peccados.

Estando em conflagração a comarca de Atalaia pelo genio audaz e turbulento do capitão Almeida Braga, foragido da justiça, por ter sido condemnado, como passador de moeda falsa, o delegado do termo, capitão Francisco Bittencourt, ao em vez de procurar captural-o, dispensava aquelle criminoso e os seus asseclas uma protecção publica e ostensiva, não só deixando-o tranquillo em seu engenho Taumatá, mas ainda tolerando seus capangas, que armados, passeiavam impunemente.

Por factos tão graves, sob proposta do Dr. chefe de policia interino, o presidente demittio essa autoridade.

Este acto foi o motivo simulado para que o coronel Apolinario, representante na assembléa provincial do 3º districto, abandonasse o seu posto em favor da presidencia, no que foi acompanhado pelo Rvd. Soares (celebre pela sua inconstancia) indo os dois reunirem-se ao Sr. Jacintho Filho e ao Sr. Sobral (um segundo tomo do famoso Ferraz de gaiata memoria na assembléa de Pernambuco).

O senador chefe tem ultimamente enviado telegrammas da côrte « dando a demissão » do Dr. Moreira Alves.

A phantasia do nobre Mendonça anda a crear-lhe miragens.. seria preciso que S. Exc. podesse primeiro romper as trevas que enchem o horisonte do seu partido nesta provincia; seria preciso que S. Exc. fosse um politico cheio de prestigio e força...

Já lá vão os tempos de « faca e bacalhão ».

A provincia das Alagoas já começa de erguer-se a altura de uma provincia independente e adiantada.

A administração actual — sem nenhum elogio gratuito—tem se tornado digna do apreço de todos os alagoanos, sem distincção de côr politica.

Em outras missivas lhes noticiarei o nosso movimento litterario, commercial e artistico, se esta merecer a subida honra de uma columna no importante « Diario de Pernambuco.

Spada.

Ainda a Immigração no Norte do Brasil

(Do *Seis de Outubro*)

Na direcção, que no imperio se tem dado á immigração até hoje, é facto reconhecido ter-se attendido somente ao Sul com abandono completo do Norte.

Hoje mesmo que o trabalho passa por uma transformação radical, hoje mesmo que o elemento servil cede á evolução do abolicionismo, todos os esforços continuam a convergir no sentido do encaminhamento da immigração para as provincias do Sul.

E o Norte, onde a industria agricola é a fonte principal de sua riqueza, onde o clima tambem se não oppõe á immigração, onde com verdade não fallecem condições para collocação de immigrantes, continúa a ser abandonado como enteado de ruim padrastro, e deixado aos proprios recursos, que nenhuns são em frente da libertação dos escravos e falta absoluta de organisação do trabalho por medidas apropriadas que tornem obrigatorio o trabalho, e firmem e garantam as relações do proprietario e do operario respectivamente ao mesmo trabalho.

Ora, quando se dá esse phenomeno de inconfessavel egoismo n'uma porção do mesmo imperio, cuja integridade se não assegura com factos dessa ordem, não é muito e nem de admirar, que, com endereço ao Brasil no exterior procure o consul argentino em Verviers derivar a immigração, que se dirige para o Sul do imperio, no sentido dos campos do Prata, Uruguay e Pacifico; porque *são improprios aos europeus todo os paizes tropicaes da America*, no dizer do mencionado consul em um relatorio sobre a emigração para o Prata, confeitando ainda essa affirmação com o acerto de que *nos paizes tropicaes é impossivel constituir* FAMILIAS TRONCOS, QUE FORMAM AS SOCIEDADES FECUNDAS E FELIZES.

A este respeito, segundo a *immigração*, deu á estampa na Belgica o cavalheiro Max. Goébel, no seu jornal *La Semaine Industrielle*, um importante artigo em contestação victoriosa áquelles improcedentes assertos com referencia ao Brasil. Do mesmo artigo, pois, vamos reproduzir alguns topicos que mais accentuam a imprudencia da intenção consular, para sciencia dos nossos leitores e comprovação de que os intuitos do Prata para com o imperio no terreno da immigração não são outros que os do Sul com referencia ao Norte.

« A allusão é directamente feita ao Brasil; mas perguntamos em que o clima do Paraná e do Rio-Grande do Sul differe do da Confederação Argentina? No Paraná cultiva se não só a canna de assucar, como os cereaes da Europa; e além disso nos immensos planaltos a temperatura é ás vezes mais fria que na Republica Argentina.

« Se o Brasil não fosse apropriado á colonisação, não contar-se-hiam nelle cerca de cincoenta colonias de toda natureza, sendo que algumas dellas tem de 2 a 17,000 habitantes, que possuem até..... 25,000 cabeças de gado, ao passo que a colonia piemonteza Valdens, no Rosario Oriental com mais de 25 annos de existencia, apenas consta de 2,000 habitantes e só tem 3,500 cabeças de gado.

« Não é intenção nossa depreciar a Confederação Argentina, mas atacando-se ao Brasil, respondemos com os factos.

« Na provincia de S. Paulo, a colonia de Santa Veridiana conta quarenta e nove familias allemãs e italianas. Destas ultimas, oito que em tres annos tinha accumulado 40,000 francos, deixaram a mesma colonia e foram para a Confederação; e depois de haverem ahi dispendido todas as suas economias, tiveram de solicitar a sua reintegração na colonia, sendo attendidas pelo respectivo proprietario.

« Em conclusão, no Brasil ha cerca de 575,000 immigrantes, dos quaes 300,000 são portuguezes, 180,000 allemães sendo que em S. Paulo existem uns 60,000 italianos... Só no porto do Rio de Janeiro chegam annualmente de 20 a 30,000 emigrantes.

« Ainda uma palavra. O dito sobre *familias, troncos* só poderá talvez ter applicação á Africa Central Acaso os portuguezes, que descobriram o Brasil, não formaram ahi familias? Não existem na antiga colonia de S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul, os netos dos allemães, descendentes dos primeiros colonisadores?

« A população do Brasil avaliada em 1818 em 3,620,000, é actualmente de 12,600,000.

« E' certo que se não menciona o Brasil nominalmente, mas a intenção de excluil-o d'entre os outros paizes da America do Sul é manifesta e resulta do facto de não recommendar ao consul senão o Chili, a Republica Argentina e o Uruguay como apropriados á colonisação e não *tropicaes*, expressão de que nos servimos de accordo com o seu autor e não para fazermol-a propria, uma vez que simplesmente temos conhecimento de paizes intertropicaes.

Sem duvida foram correctamente interpretadas as allusões e os subentendidos do relatorio, que teve a devida refutação. Mas a isso bastaria demonstrar, accrescenta o cavalheiro Góebel, que si certas regiões do Brasil, em razão do clima tropical, não convém á colonisação européa, outras ha de immensa extensão, cujo clima sadio e temperado, cujo solo fertil, cuja situação respectivamente ao oceano, se prestam tanto quanto a Republica Argentina ao estabelecimento definitivo e ao desenvolvimento prospero dos emigrantes da Europa.

Este conceito preciso sobre a materia e que exprime a realidade dos factos se ajusta perfeitamente ás condições do Sul e Norte do imperio sob a relação da immigração.

Não se queira o Sul substituir á Confederação Argentina em suas relações com o Norte nesse ramo de serviço, que interessa a toda commissão brasileira. Não queira sequestrar em proveito exclusivo seu a corrente immigratoria, fomentando e mais ampliando a falsa idéa que domina com referencia ás condições de vida na região do Norte.

Dizemos falsa idéa, por que outra qualificação não pode ter o argumento tirado da posição astronomica do Norte do Brasil; o qual, no dizer do Sr. Barão Homem de Mello em seus *Subsidios para a organisação da carta physica do Brasil*, apezar de ser atravessado pelo equador, em quasi cinco gráos, com todo o *equador thermico* ou a linha de maior calor, assim designada na sciencia, não penetra em ponto algum do territorio do imperio, mantendo-se sempre na parte mais boreal da America do Sul, aos dez e doze gráos do latitude Norte.

E tanto é assim, que, accrescenta o Barão, a pouco mais de um gráo de latitude Sul, o clima do Amazonas é ameno e temperado como attesta Agassiz, aliás acostumado ao clima da Suissa e da America do Norte. Na serra de Ibiapaba, no Ceará, aos tres gráos, gozam-se todas as magnificencias de um clima suave e purissimo; como nos refere o padre Antonio Vieira; e na de *Baturité*, que tive occasião de visitar em 1865, o viajante deparando um clima em toda a parte fresco e amenissimo, sente-se transportado ás regiões mais risonhas da zona temperada, não obstante estar alli apenas á tres gráos de latitude Sul. No planalto de Garanhuns, em Pernambuco, oito gráos ao Sul do equador, sente-se frio á noite em qualquer estação, encontrando-se ahi mesmo clima do oeste de S Paulo e do Sul de Minas, como verificou o Sr. engenheiro Silva Coutinho, visitando ambas as regiões.

E falsa é ainda a idéa, porque effectivamente o clima do Norte sendo quasi uniforme, é em geral mui salubre, sendo que si no litoral o calor é moderado pela brisa constante, nas serras pela elevação do solo e pureza do ar nota-se que não cede a de muitos paizes da Europa e por conseguinte não torna-se refractaria á existencia dos filhos dalli nesta parte do imperio, como se tem deixado crer, ao ponto de firmar o conceito de ser o Norte impossivel de attrahir a immigração por seu clima.

No entretanto, não deverá deixar de ser voto sincero de todo brasileiro amante de sua patria, como se expressa o Sr. Dr José Pompeu, que neste assumpto, como em qualquer outro, não tenham lugar distincções geographicas.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

33ª SESSÃO EM 29 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Chamada e abertura da sessão.—Leitura e approvação da acta.—Expediente.—Observações dos Srs. Ratis e Silva e José Maria.—Discurso do Sr. Affonso Lustosa e apresentação de um requerimento.—Discussão do requerimento de informações do Sr. Ferreira Jacobina.—1ª parte da ordem do dia.—Discussão das emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 22 deste anno.—Discurso do Sr. José Maria.—Discussão das emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 34 de 1886.—Discursos dos Srs. Costa Gomes, Barros Barreto Junior e José Maria.—Adiamento da 1ª discussão do projecto n. 19 deste anno.—Levanta-se a sessão

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Antonio Victor, Ratis e Silva, Sophronio Portella, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque, Visconde de Tabatinga, João Alves, Domingues da Silva, Barros Wanderley, Herculano Bandeira, Rodrigues Porto, Gomes Parente, Costa Gomes, Regueira Costa, Augusto Franklin, Gonçalves Ferreira, Praxedes Pitanga, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, José Maria e Drummond o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Soares de Amorim, Barão de Itapissuma, Rego Barros, Juvencio Mariz, Affonso Lustosa, Ferreira Jacobina, Ferreira Velloso, André Dias, Barão de Caiará, Rogoberto, João de Oliveira, João de Sá, Julio de Barros, Costa Ribeiro e Rosa e Silva.

Faltam os Srs. Amaral, Lourenço de Sá e Solonio de Mello.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo outro sem original do inspector do Thesouro Provincial contendo a demonstração da insufficiencia do credito de 66:966$745 relativamente ao pagamento de juros de apolices.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do da Parahyba enviando uma collecção das leis e regulamentos promulgados alli em 1886. —Inteirada.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

N 71.— A commissão de constituição e poderes a quem foi apresentada a petição de Francisco Xavier Ferreira, em que pede privilegio por 20 annos para o estabelecimento, nesta provincia, de uma fabrica de tecidos de seda e damascos, bem como a isenção de todos os impostos provinciaes e municipaes durante o mesmo periodo; attendendo ao exposto na mesma petição; e, considerando que é de incontestavel utilidade para a provincia a creação de um estabelecimento do genero de que se trata, não só pelo augmento que posteriormente terão as rendas da mesma provincia, como porque poderão desde logo fazer baixar o preço das mercadorias similares importadas do estrangeiro;

Considerando ainda que taes estabelecimentos offerecem sempre occupação a uma parte da população, melhorando assim o estado moral e as condições precarias da classe operaria;

Considerando tambem que taes estabelecimentos não podem absolutamente progredir em seu iniciamento sem as concessões de certos favores por parte da autoridade publica;

Considerando que os favores pedidos pelo peticionario não gravam os cofres provinciaes, e que ao contrario são outros tantos meios de posteriormente melhorar o estado financeiro da provincia;

Considerando finalmente, que o requerido pelo peticionario não offende direito de terceiros, nem disposição alguma legislativa;

E' de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Francisco Xavier Ferreira, ou a quem melhores vantagens offerecer, privilegio por 15 annos para montar nesta provincia uma fabrica de tecidos de sedas e damascos de accordo com os systemas mais aperfeiçoados na Europa.

§ 1.º Ao contractante poderá ser concedida isenção de impostos provinciaes e municipaes durante o periodo do privilegio.

§ 2.º O contractante se obrigará a receber gratuitamente na fabrica vinte menores a quem sustentará e fará ensinar a arte de tecelão ou outra qualquer de accordo com o fim industrial do estabelecimento.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 29 de Abril de 1887. —Gomes Parente.— Regueira Costa.— Luiz de Andrada.

O Sr. Ratis e Silva (pela ordem)—Sr. presidente, venho á tribuna fazer uma reclamação contra a desordem, que se nota na publicação dos debates desta casa.

No *Diario* de hoje vem publicados trabalhos da sessão de 18 de Março.

Nesta sessão figura fallando o Sr. José Maria em primeiro lugar, até que chegando ao meu discurso vejo que foi elle começado por mim e acabado pelo Sr. 1º secretario.

E porque, Sr. presidente, isso não possa continuar assim, eu venho reclamar a V. Exc que providencie de modo que esse serviço seja feito regularmente, do contrario irá passar os *Annaes* uma cousa que ninguem comprehende.

Neste sentido espero que V. Exc. dará as providencias necessarias.

O Sr. Presidente—A reclamação do nobre deputado será tomada na devida consideração.

O Sr José Maria (pela ordem) —Sr. presidente, venho tambem por minha vez reclamar contra a publicação dos debates desta casa, feita pela imprensa do *Diario de Pernambuco*.

Além da demora que se dá sempre nessa publicação, succede que não faz gosto publicar os discursos aqui proferidos. Emprestam-se aos oradores muita cousa que elles não disseram e é raro o discurso em que não venha disparates postos na bocca dos Srs. deputados. Reconheço que não sou orador, reconheço que commetto muitas faltas, quando occupo a tribuna, mas ao menos quando discuto procuro não dizer disparates, asneira grossa.

Invariavelmente, porém, os meus discursos vem eivados de erros, de disparates, de sorte que tenho por vezes tido vontade de não mandar as notas tachigraphicas para a typographia. Os discursos que são fielmente tachigraphados e além disto correctos pelos Srs. deputados, uma vez enviados á typographia do *Diario de Pernambuco*, onde creio que não ha revisores, transformam-se em uma serie de grossas asneiras, emprestando-se aos oradores palavras que elles nunca proferiram. Não mando ractificações, já porque não tenho tempo, já porque receio que a emenda seria peior do que o soneto; receio que succeda o mesmo que succedeu em Lisbôa.

Dando-se uma noticia com relação á Rainha, compuzeram Tainha. No dia seguinte ractificaram deste modo: em vez de Tainha leia-se Bainha.

Assim, Sr. presidente, é sempre preferivel deixar-se ficar os erros typographicos a mandal-os ractificar, porque quasi sempre a emenda sahe peior do que o soneto.

Mas, Sr. presidente, além das faltas, dos innumeros erros typographicos, succede que ha uma grande demora na publicação. Segundo estou informado por pessoa competente, sei que existe na typographia 14 ou 16 sessões e entretanto a empreza do *Diario de Pernambuco* vai fazendo essa publicação em doses dosimetricas. O *Diario* tem 8 paginas, se ha de encher estas 8 paginas com artigos de conveniencia politica, seria melhor porque publicasse os trabalhos da Assembléa, porque para isso recebe dinheiro dos cofres publicos.

Ha um grande atrazo e V. Exc. bem vê que o contracto não é executado á risca. Não é só isto.

Na legislatura passada, eu fallei nesta casa para que se eliminasse do contracto para a publicação dos debates uma clausula que existia e ainda existe, prohibindo o *Diario de Pernambuco* injuriar os deputados provinciaes e assim me manifestei porque entendia não se devia coarctar a liberdade da imprensa. A clausula, porém, foi conservada, mas o *Diario de Pernambuco* não

obedece a essa imposição e intringe-a todos os dias.

Pos vezes o *Diario* refere-se aos membros desta casa por modo contrario ao que dispõe o seu contracto.

Era para que os redactores não fossem obrigados a infringir essa clausula prohibitiva do contracto que mandei a emenda. Ella não foi approvada, permanece a disposição, mas é como se não existisse, porque o *Diario* não a cumpre.

Eu não fallo por mim, porque, como já disse no outro dia, não me importa com o que diga, porventura, a meu respeito a imprensa, mas com relação a outros. Lembro-me, por exemplo, que não ha muito tempo o *Diario* referindo-se ao Sr. Barão de Itapissuma, usou de phrases offensivas e injuriosas.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu respondi com o desprezo.

O Sr. José Maria—Eu não reclamo quando porventura o *Diario* se refere a mim, mas não posso deixar de reclamar desde que elle se refere ao Sr. Barão de Itapissuma e a outros deputados da opposição, porque assim infringe o seu contracto.

O *Diario de Pernambuco* não deve ser uma folha opposicionista, uma folha conservadora. Sendo o diario official da Assembléa Provincial, não tem que distinguir entre deputado e deputado: quer seja liberal, quer conservador, é um membro da Assembléa de que é orgão aquella folha.

Peço, portanto, a V. Exc. que providencie no sentido de não continuar essa folha a assim proceder, de não preterir os trabalhos da Assembléa por annuncios de manteiga, que eu sei que rendem muito, e para que haja mais cuidado na revisão das provas. Creio que V. Exc. póde e deve assim proceder.

O Sr. Presidente—O nobre deputado será attendido.

O Sr. Affonso Lustosa—Apesar, Sr. presidente, do firme proposito em que me achava de não apresentar nesta Assembléa projectos ou requerimentos, por ver que tudo é baldado...

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Affonso Lustosa—... resolvi-me hoje a assumir attitude diversa.

Sr. presidente, V. Exc. e toda a cidade do Recife conhecem os desatinos, os desmandos commettidos diariamente e denunciados pelas folhas diarias da capital com relação aos trabalhos da estrada de ferro desta provincia. Ha dous dias apenas, com sorpresa geral, uma obra, que acabava de receber a coberta, desmoronou-se.

A minha presença na tribuna tem por fim justificar um requerimento que pretendo apresentar, apesar de estar convencido de que, por mais concludente que sejam as razões adduzidas por mim em justificação do mesmo, elle não passará, pois é este o proposito da maioria, que entende assim defender a administração, embora os abusos continuem, com manifesto prejuizo dos interesses publicos.

Sr. presidente, os trabalhos da fiscalização da estrada de ferro são feitos, como a casa deve saber, por uma commissão fiscal de engenheiros sob a direcção do Sr. Aristides Galvão, transfuga de hontem e fiel instrumento de Vv. Excs., e que, como já tive occasião de dizer, para a nomeação de lugares de certa importancia dispensa o concurso de habilitações technicas para ceder simplesmente a pedidos dos nobres deputados.

Não comprehendo que um edificio, que acaba de receber a coberta, desabe, a não ser por descuido e negligencia dos fiscaes. (Apartes).

O que ha sobre o tunel dos Pilões, no prolongamento, já que sou obrigado a responder ao aparte, eu direi a V. Exc.: esse tunel foi construido parte em rocha viva, parte em rocha molhada, e foi revestido na parte de rocha molhada. Este revestimento, por uma determinação do então director, Sr. Gomes Calaça, foi feito de tijollos e não de alvenaria ordinaria, como opinaram os directores e fiscaes do trabalho. Isto consta do archivo da 2ª secção, da qual fui o mais humilde director (Não apoiados).

Contra a minha opinião fez-se a abobada. O revestimento ou camisa que devia-se fazer, como era natural, com uma camada de cimento, não foi feito em condições, com espessura e escoamento sufficiente para as aguas. Com o inverno alguns tijollos começaram a ceder. Disto provinha, como o nobre deputado deve saber uma certa deformação no arco, cuja consequencia immediata era o desmoronamento do tunel.

O Sr. Aristides Galvão foi ainda imprevidente; não teve então o procedimento que o dever aconselhava, deixando de tomar as providencias que a situação impunha.

Mas o caso á que referi-me em começo é differente. As obras em questão são projectadas pela commissão directora, composta dos engenheiros fiscaes, e esse projecto é sujeito á approvação do director. Acredito que o Sr. Dr. Aristides Galvão não prestaria a sua assignatura a um projecto do qual não tenha conhecimento inteiro, a menos que proceda como aquelle presidente que assignava tudo sem ler (Apartes).

Mas a aptidão do Sr. Aristides Galvão está pêada pelos nobres deputados, que, em vez de um engenheiro, fazem delle um instrumento politico.

Ainda mais, senhores, é de admirar o desabamento d'aquella obra, quando, além do engenheiro em chefe, existe a par do engenheiro fiscal, uma immensidade de empregados, quero dizer—de eleitores, que ganham diariamente de 4$ a 5$

O Sr. Gonçalves Ferreira—Entre estes existem liberaes e conservadores.

O Sr. Affonso Lustosa—Não senhor: Vv. Excs. são tão crueis que exigem do Sr. Aristides Galvão a demissão de um pobre fiscal que, porventura, pronuncie o nome de um liberal.

O Sr. Gonçalves Ferreira—O prolongamento está cheio de liberaes.

O Sr. Affonso Lustosa—Estou prompto a provar o contrario á V. Exc.; mas isto não vem ao caso. Sejam embora liberaes os fiscaes, é certo que elles contrataram os serviços com Vv. Excs. Mas o que é facto é que o armazem desabou, produzindo prejuizo superior a 20 contos. Pergunto: por conta de quem corre esse prejuizo, do Estado ou do empreiteiro? O empreiteiro não tem a menor responsabilidade pelo acontecimento, pois executou a obra de accordo com o projecto e com o respectivo fiscal.

Eu não sou, senhores, advogado do empreiteiro, pois, como é sabido, quando engenheiro fiscal daquella linha, mandei demolir obras que não se achavam nas condições do contracto.

Se, no caso vertente, trata-se de defeito do projecto, toda a culpa recahe sobre o Sr. Aristides Galvão.

O Sr. Barros Barreto Junior—Não póde o incidente ser devido a um erro de execução?

O Sr. Affonso Lustosa—Esta hypothese é gratuita, desde que havia um engenheiro encarregado da fiscalisação.

Agora, um outro ponto de que tratarei no requerimento, isto é, a razão porque a tarifa do prolongamento é differente da tarifa da estrada de Caruarú.

Senhores, esta diversidade de tarifas não se explica. Se a directoria é a mesma, se a estrada de Caruarú não é mais do que a continuação do prolongamento, como são differentes as tarifas?

Os habitantes d'aquella zona do sul, que infelizmente tem por donatario um dos nobres deputados, daquelles que tem por preposto um energumeno,—para usar de uma expressão que já foi aqui condemnada o Sr. Dr. Saldanha, que quer fazer da politica profissão...

O Sr. Gaspar Drummond—E' um caracter muito distincto para fazer da politica profissão.

O Sr. Affonso Lustosa—Sou o primeiro, senhores, a fazer do Sr. Dr. Saldanha—folgo em dizel-o—o mais elevado conceito, como homem particular e como intelligencia; mas o Sr. Dr. Saldanha está servindo a Vv. Excs. de auxiliar, no que diz respeito a pretenções politicas.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

E' o que hão de fazer com o Sr. Saldanha. Elle ha de ser victima mais cedo ou mais tarde destas concessões indecentes a que se tem prestado. (Não apoiados.)

Em todo o caso a elle cabe a responsabilidade.

E pergunto: como é que elle sendo o chefe do trafego tem cumprido o decreto do ministerio da agricultura n. 9667 de 16 de Fevereiro, que manda não só reduzir o pessoal como alterar a tarifa?

Porque é que desde 16 de Fevereiro até hoje não se alteram as tarifas e continuam as mesmas sendo a estrada de ferro do prolongamento de S. Francisco a que tem tarifas mais elevadas?

Eu não entrarei agora, nem acho que é propria a occasião para apreciar os defeitos que contém as tarifas, extranhar-se apenas o facto de ter-se desde 16 de Fevereiro por ordem do ministro da agricultura mandado proceder a um exame nessas tarifas, e ellas vigorarem na estrada de ferro de Caruarú e não no prolongamento até.

Será porventura porque o donatario da terra não quer?

O Sr. João de Oliveira—Só póde ser isso.

O Sr. Affonso Lustosa—4º Outro facto.

E' possivel que em estradas de ferro saia machina alguma sem requisição ou das autoridades superiores da provincia ou do director?

Entretanto, nós vemos que este abuso tem chegado a tal ponto que o chefe da estação da Victoria, segundo dizem os jornaes, e é voz publica, accendeu uma machina n'um domingo por sua exclusiva deliberação, foi a Cascavel, e encheu-a de lenha e outros materiaes para uso proprio!

Ora, isto é serio?

O Sr. Gomes Parente—O facto não é verdadeiro.

O Sr. Affonso Lustosa—Tanto é verdadeiro que o chefe da estação foi demittido.

O Sr. Gomes Parente—Pois informaram-me exactamente o contrario disto.

O Sr. Affonso Lustosa—Bem, não foi demittido elle, mas foi o chefe da outra estação, o filho, e V. Exc. sabe que o páo quebra pelo lado mais fraco.

Ha um grande abuso de accenderem-se as machinas de trens, a que os engenheiros chamam trens facultativos.

Eu poderia citar milhares e milhares de exemplos, mas tocarei apenas neste.

Ha bem pouco tempo o nobre deputado pelo 9º districto, o Sr. Dr. Alcoforado, tendo de percorrer o districto, ou antes tendo de tratar de um negocio importante que parecia-lhe fugir, usou do recurso do Sr. Saldanha proporcionar-lhe um trem facultativo.

O Sr. Gomes Parente—Tambem não é exacto isto.

O Sr. Affonso Lustosa—Eu se fosse chefe dessa estrada não usaria dos trens facultativos, assumiria a responsabilidade do acto. Tenho este defeito: gosto de jogar com as cartas na mão, quero que se dê ás cousas o nome verdadeiro.

Um Sr. Deputado—V. Exc. já usou desta phrase.

O Sr. Affonso Lustosa—Não usei, prove-o o nobre deputado.

Outro Sr Deputado—Mas é costume.

O Sr. Affonso Lustosa—Então vou apresentar outro facto. Será tambem costume morar o chefe do trafego a oitenta e tantos kilometros de distancia do escriptorio para poder subir a mais larga escala o *abuso do uso* dos trens facultativos como se dá actualmente?

O Sr. Gonçalves Ferreira—Eu não sou capaz de affirmar que não é exacto o que V. Exc. está dizendo, mas posso assegurar a V. Exc. que os jornaes censuraram aqui o facto de se ter concedido ao Sr. Dr. Ulysses Vianna, por occasião de eleição, um trem nessas condições.

O Sr. Affonso Lustosa—Mas ainda quando isto fosse exacto, se os nobres deputados censuraram o facto, porque o praticam hoje e continuam em larga escala?

(Apoiados da opposição).

O Sr Barros Barreto Junior—E porque o nobre deputado o censura hoje?

O Sr. Gaspar de Drummond—Apoiado. Se praticaram assim, como hoje censuram?

O Sr. Affonso Lustosa—Vou fazer uma ultima consideração.

Com já disse, folgo de reconhecer no Sr. Dr. Aristides Galvão um engenheiro habil e intelligente, mas julgo tambem que S. S. acha-se amordaçado pelas imposições dos nobres deputados, deixando-se levar somente pelo sentimento partidario a ponto de sacrificar a sua posição de engenheiro. (Apartes.)

Como prova disto vou citar um facto.

Os nobres deputados não são profissionaes, mas são homens praticos, e estas questões de estrada de ferro chegam para todos.

Quando um director annuncia pelos jornaes e convida o presidente da provincia e o publico para a inauguração de um trecho de estrada de ferro, o que se deve suppor? Naturalmente é que esse trecho se acha nas condições de ser entregue ao trafego, não é assim? (Apoiados.)

Pois bem, depois de annunciar-se com toda a pompa a inauguração (e até lembro-me de que por essa occasião o empreiteiro das obras o Sr. Dr. Gutierres alforriou um escravo), depois de ter se considerado esse trecho nas condições de ser entregue ao trafego, chamou-se novamente concurrentes para melhorar a linha! (Oh!)

Isto é serio? De duas uma, ou o Sr. Aristides Galvão não disse a verdade convidando o Exm. Sr. presidente da provincia e o publico para a inauguração de um trecho que julgava em condições de ser dado ao trafego, ou S. S. não se importa, não toma isto absolutamente ao sério.

E tanto isto é uma verdade que appello aqui para o meu nobre amigo o Sr Juvencio Mariz, que viajando para o Cascavel vio que o primeiro tunel estava com a abobada tão baixa que a parte superior do carro de passageiros roçava por elle. (Signal affirmativo do Sr. Juvencio Mariz.)

O Sr. Regueira Costa—Deixe-me explicar.

O Sr. Affonso Lustosa — Para isto não ha explicação senão a incuria.

O Sr. Regueira Costa—Isto é devido á chaminé do trem que tinha altura de mais.

O Sr. Affonso Lustosa — Mas é uma cousa que se deve prever: o engenheiro não tem o direito de dizer que não conhece a altura das chaminés dos carros. (Apoiados e apartes.)

Eu sei, Sr. presidente, que por mais razão que tivesse, por mais cabalmente que demonstrasse a incuria e a negligencia dos empregados e o disperdicio e o esbanjamento dos dinheiros publicos, tudo isto nada valeria perante o proposito systematico dos nobres deputados em rejeitarem todo e qualquer requerimento que parta desta bancada (apoiados da opposição); eu, porém, cumpro o meu dever, e com isto fico muito satisfeito.

(Muito bem! Muito bem!)

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Actos da presidencia—Em 24 do corrente mez foram promulgadas as seguintes resoluções:

N. 1897.—Orçamento municipal.

N. 1898.—Autorisa a abertura de credito para occorrer aos pagamentos de dividas de exercicios findos.

N. 1899.—Autorisa a expedição do regulamento para a cobrança do imposto de gyro.

Por portaria de 26 do corrente foram nomeados, de accôrdo com o art. 2º § 2º da lei n. 1630 de 1882, para servirem de commissarios examinadores, por parte da presidencia, nos exames que se tem de effectuar na Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Filho, bacharel Rodolpho Albuquerque Araujo e Joaquim Elvino Pereira de Magalhães.

Concerto—Para o 1º de Junho proximo e no salão do theatro Santa Isabel prepara o Sr Alberto Friedenthal um concerto, cujo programma será posteriormente publicado.

Casa de Detenção.—Neste estabelecimento falleceu hontem as 10 1/2 horas da manhã e na respectiva enfermaria o detento Vicente Ferreira de Araujo, conhecido por *Mel de páo* e que estava sendo processado em Jaboatão.

Para os naufragos do Bahia—Do Sr. Ignacio José Arouxha Filho, de Villa-Bella, recebemos hontem a quantia de 2$000, para soccorro dos naufragos do vapor *Bahia*. Entregamos hontem mesmo dita quantia ao Sr. Gurgel do Amaral, a fim de lhe dar o conveniente destino.

Paquete brasileiro—Dos portos do sul chegou hontem o paquete nacional *Manáos* e hoje á tarde segue para os do norte.

A respectiva mala fechar se-ha ás 2 horas da tarde.

Abolição—Mais duas escravisadas foram declaradas livres pelo Sr. Bento do Barros Feijó, proprietario residente na cidade do Cabo, sem condição alguma

As libertas chamam-se Josepha, de 45 annos de idade e Maria de 19.

O acto de reconhecimento da liberdade das duas escravisadas é datado de 9 do corrente.

Habeas Corpus—O Supremo Tribunal da Relação concedeu hontem ordem de *Habeas Corpus* plena ao tenente coronel Francisco Gonçalves Torres contra o qual havia mandado de prisão expedido pelo juiz do 2º districto criminal.

Votaram contra a concessão da ordem de *Habeas Corpus* os desembargadores conselheiro Delfino Cavalcante, Oliveira Maciel e Tavares de Vasconcellos.

Encerramento do mez Marianno—Na igreja de Nossa Senhora da Penha, os missionarios capuchinhos encerrarão os piedosos exercicios do mez Marianno pelo modo seguinte:

Terça-feira 31 do corrente, S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano se dignará ás 7 horas do dia celebrar o sacrificio da santa missa no altar da augusta padroeira a virgem senhora da Penha com o acompanhamento do orgão, e distribuirá aos fieis convenientemente preparados a sagrada communhão, e em seguida entrará a missa solemne á orchestra com assistencia de S. Exc. Rvma.

A's 11 horas do mesmo dia e na mesma igreja de Nossa Senhora da Penha, S. Exc. Rvma abrirá o chrisma e chrismará as creanças que para tal fim forem apresentadas e tambem os adultos purificados precedentemente pela confissão.

A tarde, ás 6 horas, entrará o sermão do encerramento, depois entoar-se-ha o solemne *Te-Deum*, e findar-se-ha com a benção do Santissimo Sacramento, officiando neste acto o Exm. e Rvm. Sr. bispo.

Nesse dia a musica marcial do 2º de linha, tocará á porta do magestoso templo, lindas peças de seu variado repertorio.

Beneficio—Realisa-se hoje o da alumna da Propagadora Hercilia Graça, no Theatro de Santo Antonio, tomando parte na representação os artistas Rosa Manhonça, Manoel Manhonça, Vieira Villas e sua senhora e Felismina Camara.

Assistirá o espectaculo S. Exc. o Sr. presidente da provincia e além de uma banda marcial, alli tocará tambem a banda da Sociedade 14 de Março, em obsequio a beneficiada.

Vapor Trent—Por telegramma dirigido a respectiva agencia sabe-se que o vapor *Trent* sahido d'aqui no dia 14 do corrente com escala por S. Vicente chegou á Lisbôa hontem (26) ás 10 horas da manhã.

Companhia dramatica—No Theatro Santa Isabel representa-se hoje o conhecido e apreciado drama intitulado *O Poéta e a Inquisição*, e a comedia *Trinta Botões*.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Sessão extraordinaria de 21 de Maio de 1887.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior.

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Lopes Machado, Castro Loureiro, Portella Filho, D. Juan Busson, Augusto Costa, Augusto Cesar, majores Manoel Heraclito e Codeceira, substituindo o 1º secretario que não compareceu, foi aberta a sessão.

O Sr. Augusto Costa, occupando a cadeira de 2º secretario, leu a acta da antecedente que foi approvada, e o Sr. 1º secretario mencionou:

Um officio da Associação Commercial Agricola, offertando um exemplar do seu relatorio do anno proximo findo, lido em sessão de 30 de Março ultimo.

Pelas respectivas redacções jornaes desta e de outras provincias.

Findo o expediente, o Sr. presidente declarou que tendo a sociedade — Monte Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito de celebrar a festa anniversaria commemorativa da batalha de 24 de Maio, no dia 24 do corrente, lhe pedira, por intermedio de uma commissão dos Srs. tenentes Antonio Joaquim Machado, Silverio Fernandes de Araujo Jorge e alferes Anthonio Arthur Moreira de Mendonça, que obtivesse do Instituto as bandeiras brasileiras que se acham recolhidas ao seu museu, e que figuraram á frente dos corpos de voluntarios da patria na guerra contra o Paraguay, afim de serem expostas durante a festa, no salão de honra do theatro Santa Isabel, onde será levantado um trophéo de armas, devendo as mesmas bandeiras serem recebidas no Instituto e conduzidas para aquelle theatro por uma guarda de honra com toda a pompa.

Acrescentou o Sr. presidente que não podendo por si só resolver ácerca de um tal pedido, nem mesmo submettel-o em rigor á decisão do Instituto, uma vez que pelos estatutos desta associação, é prohibida a sahida de qualquer objecto pertencente ao seu museu com tudo entrava em duvida e por isso submettia o assumpto, como lhe cumpria, á decisão do Instituto, em vista de ter sido convidado pela mesma commissão o Instituto para fazer-se representar naquella festa.

O Sr. Dr. Cicero Peregrino, obtendo a palavra declarou que nenhum inconveniente lhe parecia haver em figurarem naquella festa, duas das bandeiras que se acham em melhor estado, por isso que a terceira está completamente estragada, desde que uma commissão do Instituto as acompanhe, assista a todo o acto, e findo elle volte com ella e as recolha ao museu.

Sendo esta indicação approvada, foram designados para comporem a commissão os Srs. Drs. Lopes Machado, Castro Loureiro, major Codeceira, Augusto Cesar, Augusto Costa, ficando a mesa autorisada a mandar illuminar o edificio em que funcciona o Instituto, na noite daquelle dia.

Nada mais havendo a tractar-se foi levantada a sessão.

Devem ser attendidos—Recebemos hontem o seguinte bilhete postal de Belém:

« Pedimos a Vs. Ss. que por sua acreditada folha chamem a attenção das autoridades afim de se augmentar o destacamento daqui, porque só temos uma praça de policia e esta o que pode fazer?

« Os ladrões estão se pondo em actividade e assaltando as casas no Espinheiro e Belem e se não tiver isso um paradeiro iremos para o tempo em que arrombavam as paredes para roubar. »

Que bella bocca—O Sr. A. J. Azevedo acaba de publicar a walsa deste titulo, escripta para piano por E. Waldteufel.

Agradecemos a offerta que nos fez de um exemplar.

Goyanna—Recebemos hontem a *Gazeta de Goyanna* de 21 do corrente.

Sob o titulo *Goyaninnha* dá ella a seguinte noticia:

« No dia 10 do corrente, o individuo por nome Florencio, que com outras pessoas estava em certo ponto daquella localidade, alvejando espingardas, feriu, involuntariamente, ao tomar posição para fazer pontaria ao alvo, o infeliz moço Martinianno que com aquelle seu companheiro conversava sobre qual a melhor ou peior das armas dos que se achavam presentes.

« O facto conforme fica narrado e segundo referiu o pai da victima, Manoel Pedro parece nos producto de acaso. »

Juizo da imprensa—Acerca do merecimento artistico do Sr. Alberto Friedenthal, eximio pianista, de presente nesta cidade, assim se pronunciou a imprensa do Pará:

Diario de Belem (6 de Maio).

« Nós que gozamos a felicidade de ouvir Kubenstein e Saint-Saens, as primeiras notabilidades modernas no piano, confessamos que os jornaes estrangeiros tecendo unanimes elogios a Alberto Friedenthal, fazem uma expressão simples da verdade.

« Para traduzir a impressão que nos causou o concerto de ante hontem, para manifestarmos o nosso juizo sobre esse prodigio da arte acode-nos simplesmente a palavra:—Sublime! —14 de Maio. O Sr. Fridenthal é o primeiro concertista que nos tem visitado. O brilhantismo de sua execução e a gymnastica que demandam as peças de Liszt e Chopin, que apresentou—bastariam para acclamal-o grande pianista.—18 de Maio: Friedenthal, os olhos meio cerrados e a fronte erguida como que lendo na sua alma as phrases que pronunciava o teclado, passava sobre aquelles labyrinthos de difficuldades com a doce placidez das sombras, sem contracções, sem esforço, sem fadiga ao passo que por uma força magnetica as emoções da alma do artista iam-se espalhar, pelo assombro, e pelo enthusiasmo nas phisionomias dos que o ouviam no final de cada trecho a palavra unica era um bravo que o applaudia. »

O *Diario de Noticias*, diz:

« Alberto Friedenthal na sua arte é um genio e podemos garantir, o mais distincto pianista que tem vindo ao Pará.

« Todas as peças que elle executou agradaram sobre maneira, tornando se alvo dos mais freneticos applausos:—Carmen, Passarinho meu, Lusadios, composições suas »

Impressa da Côrte—Recebemos hontem:

Appellação criminal n. 2.189 (injurias impressas) julgada no Tribunal da Relação da Côrte, sendo 1.º appellante o Dr. Joaquim José de Carvalho Filho e 2.º Serapiam José Alves, ambos appellados, e juiz relator o desembargador Manoel Vieira Tosta.

União Medica, fasciculo 5º, archivo internacional de sciencias medicas, publicado pelo Dr. Vieira de Mello, sendo este o summario:

Clinica ophthalmologica—Note sur un cas de blessure de l'oeil avec section complète du muscle droit inférieur, par M. le Dr. Vieira de Brito, pag. 193—Da tuberculose ocular, pelo Sr. Dr. J. C. de Bittencourt, pag. 198.

Clinica pedriatica—Des alcooliques dans la thérapeutique infantile, par M. le Dr. Clemente Ferreira, pag. 212.

Hygiene therapeutica—Do regimen alimentar nas molestias febris, pelo Sr. Dr. Dujardin-Beaumetz, pag. 216.

Medicina pratica—Emprego da electricidade para restituir á glandula mammaria suas funcções de lactação, pelo Sr. Dr. H. Pierrou, pag. 229.

Revista critica—Dr. Machado Portella, Diagnostico e tratamento dos abcessos frios ossifluentes e não ossifluentes, por Jayme Silvado.

Therapeutica e formulario—Tratamento das inflammações eczematosas e das dermites analogas, pag. 238—Tratamento das frieiras, pag. pag. 238—Solução de bi-iodureto de mercurio, pag. 238—Solução de sublimado, pag. 239—Liquido antiseptico para collyrios, pag. 239—Excipiente antiseptico para pomadas, pag. 249—Collyrio de Cocaina, pag 240.

Agradecemos.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da Loja Cap.·. Conciliação, para sessão magna de posse, iniciação e filiação, ás 7 horas da noite.

Dos accionistas da fabrica de fiação e tecidos, ás 2 horas da tarde, no edificio da Associação Commercial, para apreciar os orçamentos da nova fabrica e autorisar o contracto.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 26 de Maio de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—1	761m41	18,61	89
9	26º—7	762m05	20,82	78
12	28º—9	761m88	21,07	71
3 t.	28º—6	760m44	20,24	69
6	27º—4	760m40	21,01	77

Temperatura maxima—30º,00.
Dita minima—23º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m7; á sombra: 2,m7.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite até 2 horas e 24 minutos da manhã; S até 9 horas e 11 minutos da manhã; SE e SSE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,17 por segundo.
Nebulosidade media: 0.48.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas		Altura
B. M.	26 de Maio	12—51	da tarde	0,m45
P. M.	» »	7—16	» »	2,m28
B. M.	27 de Maio	1—1	» manhã	0,m66
P. M.	» »	7—32	» »	2,m31

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Crespo n. 12, de fazendas, miudezas, louças, chapéos, etc.

— Segunda-feira:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua de São João n. 17, da armação e mais pertenças ahi existentes.

— Terça-feira:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de predios e de uma obrigação de seis contos de réis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Rosalia Maria Martins; ás 7 1/2 horas, na ordem 3ª do Carmo, pela de D. Guilhermina dos Passos Figueiroa.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Alexandrina Cavalcante de Albuquerque; ás 8 horas, na igreja de Belém, pela de D. Clemencia Breuil; ás 6 horas, na igreja de S. José, pela de D. Manoela Guilhermina de Paiva.

Passageiros—Chegado de Liverpool no vapor inglez « Merchante :

James Eduardo.

— Sahidos para o sul no vapor nacional « Mandahú »:

Firmino Guimarães, Virgilio Alves de Carvalho, A. Gama Netto e José Alves dos Santos.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital na semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento......	20
Entraram durante a semana..	6
	26
Sahiram curados............	2
Falleceram............	3
Ficam em tratamento......	21
	26

Continua de semana o Sr. mordomo Diogo Augusto dos Reis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 26 do corrente:

Existiam 358; entraram 12; sahiram 11; existem 359.

A saber:

Nacionaes 332; mulheres 7; estrangeiros 11; escravos sentenciados 3; idem processados 2; idem de correcção 4.—Total 359.

Arraçoados 323.

Bons 301; doentes 22.—Total 323.

— Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

José Ignacio de Oliveira.

Nova loteria do Grão-Pará—O plano é o seguinte:

1	premio de	120:000$000
1	« «	30:000$000
1	« «	12:000$000
1	« «	6:000$000
1	« «	3:000$000
3	« «	1:500$000
6	« «	600$000
10	« «	300$000
10	« para a dezena do 1º premio, a	150$000
10	premios para a dezena do 2º premio, a	90$000
100	premios para a centena do 1º premio, a	90$000
100	premios para a centena do 2º premio, a	60$000
200	premios para todos os numeros cujos 2 ultimos algarismos sejam iguaes aos do 1º premio, a	60$000
200	premios idem idem idem do 2º premio, a	60$000
1.800	premios para todos os numeros cujo ultimo algarismo seja igual ao do 1º premio, a	30$000
1.800	premios, idem idem do 2º premio, a	30$000
2	approximações do 1º premio, a	1:500$000
2	ditas do 2º idem a	600$000
2	ditas do 3º idem a	160$000

Total 4 250 premios.

Os numeros premiados pela terminação de 2 algarismos não terão direito á terminação simples.

Esta loteria é composta de 20,000 bilhetes á 24$000, divididos em trigesimos de 800 réis cada um. Os premios são pagos integralmente até seis mezes depois da respectiva extracção. Os bilhetes rotos, inutilisados, ou que contenham na face qualquer declaração estranha a seu theor, ou sem talão de fórma a não se poder conferir, não serão pagos, nem se attenderá as reclamações por perdas, subtracção ou qualquer outra causa allegada.

As extracções são feitas em edificio publico, fiscalisadas e presididas por autoridades nomeadas pelo governo provincial.

Extracção intransferivel - Belém do Pará.

Os bilhetes acham-se á venda desde já na Casa do Ouro, á rua do Barão da Victoria n. 48, casa de João Joaquim da Costa Leite, e rua Primeiro de Março n. 23, Casa da Fortuna, de Martins Fiuza & C., cuja extracção terá lugar impreterivelmente no dia 4 de Junho.

Loteria da provincia—No dia, .. do corrente, ás 4 horas da tarde, se extrahirá a 4ª parte das loterias, em beneficio da matriz de Itambé, e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consistorio estarão expostas as urnas as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 4 de Junho.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 4ª parte das loterias em beneficio da matriz da villa de Itambé será extrahida no dia .. do corrente, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 2 de Junho ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria do Espirito Santo—Esta loteria cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 28 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia do Paraná—A 15ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia .. de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 17ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se é venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins Fiuza & C., e na Esmeralda, rua Larga do Rosario n. 24.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.—Concedeu-se a ordem de habeas corpus plena contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos, Oliveira Maciel e Delfino Cavalcante.

Domingos Sorrentino em favor de seu filho Raphael.—Ficou adiado.

Recurso eleitoral

De Bananeiras—Recorrente Manoel Ribeiro da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Rectificação

Appellação crime

De Páo d'Alho—Appellante Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Annullou-se o processo e mandou-se instaurar novo, contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros, decretando-se a responsabilidade do 1º supplente do juiz municipal José Francisco do Rego contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Monteiro de Andrade.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes as Santas Casas de Misericordia de Lisbôa e Loanda representadas pelo consul de Portugal, appellado o commendador Miguel José Alves.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Do Piancó—Appellante José Themoteo Rodrigues, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Xavier.

De Goyanna—Appellante Manoel Ferreira do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Seraphim Gomes da Silva.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Arminio Joaquim da Paz.

De Barreiros—Appellante o juizo, appellado Antonio Marianno da Silva.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Martinho Francisco Pereira.

De Taquaretinga—Appellante Joaquim Antonio de Mello, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Pereira da Silva.

O Sr. desembargador Delfino Cavalcante como promotor da justiça ad hoc deu parecer na

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Monteiro Guedes Goudim, appellado Virginio Horacio de Freitas.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Ouricury—Appellante Antonio José de Magalhães, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado Antonio da Silva Campos.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Manoel, escravo do capitão Simplicio.

Appellação civel

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado Constantino Gomes Ferreira, senhor do escravo Antonio.

Appellação commercial

De Palmares—Appellante Clodoaldo de Barros Franco, appellados Narciso Mais & C

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Buique — Appellante o juizo, appellado Honorio André de Moura.

Do Rio Formoso—Appellante o promotor publico, appellado João Luiz da Silva.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Floriano José dos Santos.

De Aguas Bellas—Appellante o juizo, appellado Simplicio Antonio da Silva.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Marcolino José Coutinho.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellados Amaro da Costa Soares e outros.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça as seguintes

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Alexandre de Mello.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Honorio Francisco de Paula.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Casemiro de Gouveia.

Do Cabo—Appellante Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, appellado o Barão de Araripe

Da Parahyba — Appellantes Antonio Pereira Vinagre e sua mulher, appellada D. Maria Umbelina Cavalcante de Albuquerque.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Porto Calvo—Recorrente Antonio Candido das Neves, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Porto Calvo—Recorrente José dos Santos Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido José Zeferino Alves de Mello.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Timbaúba—Recorrente Manoel Barbosa da Silva Pereira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido José Elias Correia de Mello.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido Felippe Aranha Montenegro.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Ouricury—Recorrente o promotor publico, recorridos Raymundo Florencio de Alencar e outros.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Atalaia—Recorrente o juizo, recorrido e escrivão José Maurillo de Mello Correia.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Maceió—Recorrente o juizo, recorridos João Pereira Maia e Aprigio Justiniano Gomes de Mello.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Manoel José Baptista Filho.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Goyanna—Appellante Joaquim Bonifacio Nunes da Penha, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Da Villa do O'—Appellante o juizo, appellado João Seraphim dos Santos.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Pilar—Appellante José Soares da Costa, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim Alexandre.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

Banco de credito real

Com esta epigraphe lemos no *Diario* de sabbado, 21 do corrente mez, um artigo em que se atira á face de uma respeitavel classe—a dos agricultores—o mais vil insulto.

O seu autor, que se acoberta com o titulo pomposo de—Victima,— é um fiel representante da classe denominada—os correspondentes,—cuja audacia tem se erguido a ponto de se atrever a prohibir que os agricultores proprietarios lancem mão de suas propriedades para satisfazerem as suas mais palpitantes necessidades.

Entretanto, nada mais natural, da parte dos agricultores, desde que os—muito honrados—Srs. correspondentes, especulando com a crise medonha que nos assoberba, fecham lhes as portas, depois de haver a ganancios usura de avaros tocado os limites da feroz emboscada de salteadores.

Por demais ferino e rude foi o golpe arremessado contra tão importante classe, para que o deixassemos passar desapercebido, consentindo que fosse correr mundo sem o mais leve protesto.

O tal articulista, que, semelhante á gralha da fabula, se embuça no manto, sempre digno de commiseração—de victima, e a quem talvez melhor assentasse a tunica de algoz,—é sem duvida alguma um dos muitos que teem levado os infelizes agricultores deste paiz á ultima extremidade, negando-lhes todos os meios de sustentarem e desenvolverem a industria de que tiram os meios de subsistencia; um dos que no tempo das vaccas gordas não se fartava de locupletar-se com o fructo do trabalho insano dos seus committentes;—um, finalmente, dos muitos que apresentando-se como credores, bem deduzidas e averiguadas as cousas, não passaria de mui ruim devedor.

Em apoio desta nossa asserção, não será fóra de proposito referir aqui o que alguns ouvimos contar á respeito de um ex-correspondente desta praça:

Tendo certo senhor de engenho pedido a esse individuo que lhe examinasse umas contas, das quaes lhe resultava um debito de 17 a 18 contos de réis para com o seu correspondente, depois de bem sommado e averiguado tudo, perguntou o ex-correspondente ao agricultor ha quantos annos era elle committente daquella casa; ao que este respondeu:

« Ha vinte annos. »

« O senhor, em bom direito, tornou-lhe o ex-correspondente, nada deve; pelo contrario, o seu correspondente é que lhe vem a restar ainda alguma cousa. »

Isto é muito eloquente!

Estará o Sr. *Victima* longe de ser um d'aquelles *muito honrados correspondentes*? Entretanto apresenta-se hoje bem altaneiro enxovalhando uma nobre e honrada classe!... E' muita audacia e cynismo!

Ainda mais: Quer o Sr. *Victima* uma prova inconcussa, baseada em cifras e em dados officiaes? Uma prova que venha *em soccorro de sua honradez e sinceridade?* Nada mais simples: Veja as cotações officiaes do mercado de assucar e algodão, da praça do Recife.

Ahi se diz que os preços pagos aos agricultores foram os seguintes: 2$000, 2$100, 2$200, 2$300, 2$400, 2$500, 2$600; sendo o mais baixo preço 2$000, para o assucar branco mais ordinario; somenos—1$600, 1$700; mascavado—1$200, 1$300.

Nada ha mais barato e que menos compense o trabalho insano do agricultor.

Entretanto, Sr. correspondente *Victima*, nem mesmo esse miseravel preço dão os seus collegas aos agricultores, seus committentes. As contas de venda que lhes remettem e que por cá existem espalhadas para quem quizer verificar, trazem apenas os preços de 1$700 e 1$800 o branco melhor; 1$400, 1$500 o somenos idem; 1$000 e 1$100 o mascavado bom.

Quanto ao retame... nem é bom fallar.

Nenhuma, pois, das vossas contas confere com os preços da praça; o que dizeis a isto?

Quem é que mente: a praça do Recife, em suas cotações officiaes, quando diz que paga ao agricultor 2$000 por 15 kilos de assucar branco, da mais baixa qualidade, ou o honrado correspondente *Victima*, que recebendo do comprador a conta com os pesos e preços a passa para a sua conta impressa (á custa do committente), tirando em cada 15 kilos 2, 3 e 4 tostões?

Quem é, Sr. *Victima*,—o caloteiro, o salteador: o pobre agricultor que esmoreja, que lucta horrivelmente, passa mal, sujeita-se á todas as privações, no trabalho mais rude e ingrato, ou o correspondente, que, recebendo mediante uma porcentagem convencionada o producto de tantas fadigas e sacrificios, limpo bem preparado e zelado, como si não bastasse já o baixo preço do mercado, ainda tira do fructo do trabalho alheio 2, 3 e 4 tostões em cada arroba, para deste modo tornar o committente devedor?!...

E' neste caso, Sr. *Victima*, quem vem a ser a verdadeira victima: o correspondente que enriquece, ou o agricultor que padece?...

Srs. agricultores, alerta!

A luva do desafio acaba de ser arremessada á vossa face.

Chamae a contas esses correspondentes e procedei á analyse minuciosa dos vossos negocios com elles desde o primeiro dia em que com elles vos relacionastes.

Fazei-o e então vereis que nada lhes deveis.

Tendes em vossas mãos os *corpos de delictos* dos taes *honrados* correspondentes; são essas contas impressas que elles vos fornecem, as quaes deveis confrontar com as cotações officiaes da praça do Recife.

Obrigai essas *honradas victimas* á indicar, desde o primeiro dia, o armazem em que venderam os vossos assucares, sendo por sua vez, coagidos os armazenarios (os que forem homens de bem hão de fazel-o) a apresentarem os seus livros em juizo; e vereis então que não fostes defraudados só no preço, mas tambem no peso, sendo vós além de esbulhados do que vos pertence, tachados de *caloteiros*!!

Proh dolor!

Está bem conhecido o plano dos actuaes Srs. correspondentes: á pretexto da crise querem comer *tratos de barbas enxutas*.

Recusam-se abstinadamente a fornecer um real, um ceitil em dinheiro aos agricultores, para o custeio de suas propriedades, e querem entretanto receber os assucares para mais á larga se inteirarem; e quando o agricultor, em o ultimo lance do desespero, procura em uma instituição bancaria levantar capitaes para continuar os seus trabalhos, eis que se apresentam os zangões, chamados *correspondentes* muito cheios de si, a gritarem: « sois caloteiros! » depois de haverem reduzido muitos d'esses *caloteiros* á miseria!!..

Horrible dicere!

Não nos resta a menor duvida que os Srs. correspondentes ou ex correspondentes pretendem que os agricultores só trabalhem para elles,—que as

ILEGÍVEL

conservem perpetuamente debaixo do seu dominio, como seres subservientes,—que sejam em fim verdadeiros *servos da gleba*, sem autonomia propria, sem acção, sem direito nem razão!

Tanto é isto verdade que negando-lhes os correspondentes o indispensavel para a continuação dos seus trabalhos, em tão critica situação, exigem, n'estes tempos difficeis, prompto pagamento do que, dizem elles, lhes devem os agricultores. Isto tem levado estes á se valerem do Banco. Levantando o capital, apresenta-se o agricultor ao correspondente para saldar suas contas; e então a *Victima*, que já tanto tem sugado do committente, á ponto de tornal-o de credor, devedor,—diz-lhe sobranceiramente: « Não recebemos lettra do Banco; salvo se fôr com o abate de 8 ou 10 por cento; e isto mesmo por muito favor.

Em summa, para liquidarmos, receberei *pela cotação do mercado da praça.* »

Ora, vê-se por aqui que para receber pagamento integral do *caloteiro*, o correspondente *Victima* não trepida em depreciar o titulo valioso de uma importante instituição bancaria, obstinando-se em só recebel-o pelo preço da praça.

Entretanto quando vende o assucar do *caloteiro*, não cinge-se ao preço da praça, o qual então é como si não existisse; pois as cotações, como já ficou dito, estão em completo desaccordo com as contas impressas de suas casas commerciaes.

Vê-se, pois, em ultima analyse que o tal *preço da praça* não aproveita ao agricultor e só ao Srs *Victimas*.

Não obstante ser isto tão escandaloso, é facto que alguns proprietarios mais condescendentes se tem sujeitado á tão descommunal exigencia; e aquelles que, mais avisados, recusam-se, são cobertos de baldões.

E continuarão os agricultores de bôa fé á se prestarem á semelhante extorsão, depois de haverem hypothecado suas propriedades por muito menos da metade do seu valor?

Importaria isso annuir a esse perpetuo predominio que querem á força manter os correspondentes sobre os agricultores.

Mas temos fé que tal não ha de acontecer.

Desafiamos os Srs. correspondentes á que convidem as diversas associações commerciaes da praça a se reunirem, que nós por nossa vez convocaremos os agricultores para na praça publica exibirem suas contas.

Si os preços n'ellas apresentados conferirem com os das cotações officiaes, nós seremos mentirosos e *caloteiros*, como dizeis; si, porém, der-se o contrario, sereis vós uns cynicos e bandidos.

Ahi fica o repto.

Agora só nos resta saber si o o Banco de Credito Real se presta á ser instrumento, isto é, á ser corrector, procurador ou cobrador dos taes correspondentes *Victimas*, para então lhe dizer-mos com essa franqueza rude do montanhez:—mentistes, illudistes as vossas credenciaes, senhores do Banco de Credito Real!

Se assim procederdes fareis o papel secundario de comparsas entre essa classe, que, com raras e honrosas excepções, se constituio de ha muito o flagello e açoute da agricultura!...

Se não fosse abusar da benevolencia do leitor, iriamos um pouco mais adiante e perguntariamos ao tal *Victima* (sem duvida da ignorancia) si a hypotheca no Banco de Credito Real importa a perda da propriedade?

Porém ficará esta, assim como outras questões para objecto de outros artigos.

23 de Maio de 1887.

Um victima das Victimas.

O privilegio em beneficio da fabrica da Magdalena (*)

VI

E' extraordinario, relativamente ao paiz em que nascemos e vivemos, o progresso que a industria textil ha feito nas provincias do sul, comprehendida a Bahia, nestes ultimos doze annos, ao passo que em Pernambuco o malfadado, permanece esta industria agrilhoada pelo voraz privilegio indevido, immerecido e inconsideradamente prorogado pela Assembléa Provincial com a sancção do presidente da provincia, na epoca dos favores,—apezar de sua honestidade, philantropia e avançada idade.

Desde o seculo passado que os colonos portuguezes aqui a introduziram, na secção algodoeira, á semelhança da Beira e Minho, onde em casa de cada lavrador remediado existe um ou mais teares em que as matronas tecem o linho ou lã, fiados na roca ou roda pelas filhas e criadas. Industria que apesar do privilegio da Magdalena continua a ser explorada nas comarcas do interior, como attestam os productos expostos á venda nas feiras da Victoria, Gravatá, Limoeiro e outras, em tecidos muito superiores aos que são produzidos pela fabrica privilegiada: como são os saccos chamados de dous fios e as redes em que repousamos.

No principio do actual, de 1826 a 29, foi aqui montada a grande fabrica do benemerito patriota Gervazio Pires Ferreira, caracter illibado, emprehendedor e perseverante, como diz a historia e attestam os poucos contemporaneos que lhe sobrevivem. Mas, infelizmente, cedo pagou o tributo devido á natureza.

Após sua morte, reconhecendo seus herdeiros que não podiam competir com o panno manufacturado na Grã-Bretanha, resolveram desmontar dita fabrica, como fizeram, vendendo o vapor á C. Staw & C, a fiandeira para a fabrica Conceição na Bahia, e os teares á um industrial do Limoeiro, onde talvez sejam ainda alguns encontrados.

Por esse mesmo tempo fundou-se no Rio de Janeiro a fabrica de Santo Aleixo, que após grande difficuldade e interrupções, por identico motivo, reanimou-se, restabeleceu-se, vive e progride actualmente em competencia com outras recentemente montadas e em grande escala, como as das Companhias Brasil Industrial e Carioca, cada uma das quaes trabalha com 400 teares e 1 milheiro de operarios.

Incluidas estas existe actualmente no Brasil, segundo vimos publicado na *Provincia* de 15 do corrente, 62 fabricas, sendo:

15 na Côrte e provincia do Rio de Janeiro
13 na de S. Paulo
14 na de Minas Geraes
12 na Bahia
1 em Pernambuco!

e outras no Maranhão e Ceará, Alagôas, Sergipe e Paraná, Rio Grande do Sul e Goyaz.

Todas em prosperidade, com excepção de algumas privilegiadas que começaram muito sobrecarregadas com as bonificações, questões contra a livre concurrencia, erros da aprendizagem e inhabilidade da administração.

Pondo de parte as sobreditas fabricas e outras da mesma grandeza, como a de Todos os Santos na Bahia, que estão muito longe de comparação com a mesquinha da Magdalena, vamos chamar a attenção de nossos leitores para a mediana Petropolitana, a respeito da qual vimos á pouco publicado um artigo no *Paiz* de 5 do corrente mez.

Trabalha dita fabrica com cerca de 200 teares e 400 e tantos operarios pela maior parte mulheres e meninos; isto é: com machinismo e pessoal quadruplo, do que vemos montado na Magdalena: maz em do quadruplo, produzio o decuplo como alli se vê, na importancia de 935:891$ ao passo que no mesmo periodo a fabrica da Magdalena apenas produzio 96:876$ segundo vemos publicado no relatorio apresentado pela actual directoria em 31 de Dezembro ultimo, quando comparado com aquella deveria produzir 218:000$000 se a qualidade do panno não fosse tão inferior, e os preços tão reduzidos.

Faltam-nos dados para descobrir outros motivos para tão enorme differença, em vista de um relatorio tão exiguo e incompleto, como foi este ultimo, sem que a respectiva commissão fiscal se lembrasse de entrar nesta apreciação, apresentando relatorio propriamente seu, de conformidade com o art. 14 da lei que rege as sociedades anonymas. Pelo contrario o commissario *perpetuo* preferio copiar ainda com pequena variação o anterior parecer, com a *desacreditada chapa* —somos de parecer que se dê um voto de louvor á directoria.

Porque?

Que fez elle de extraordinario que mereça louvor?

Isto se não disse, nem podia ser dito, porque a commissão nada fiscalisou; apenas achou que o balanço apresentado pela directoria conferia com o original, que aliás bem podia estar errado em algumas das diversas accepções em que esta palavra pode ser tomada. Nada disse relativamente á fabrica que é a principal parte do *activo* da Companhia: porque não a visitou nem uma só vez, apezar de estar montada nos limites da cidade!

Se esta fabrica não fosse privilegiada e a Companhia subvencionada, nada tinhamos que ver com isto; mas desde que está gozando todos estes favores, a provincia especialmente representada pela sua imprensa, tem o direito de fiscalisar sua conducta, afim de que o dinheiro dos contribuintes não seja malbaratado.

Um privilegio tão viciado em sua origem, como já dissemos nos precedentes artigos não póde produzir effeitos legaes; tanto mais quando a Companhia não renovou o contracto, nem soube cumprir o que fora realisado pelo primitivo concessionario. Será assumpto para um artigo especial.

Assim como esta Companhia não tem até agora podido fazer valer seu pretenso privilegio para com os concurrentes das comarcas do interior, assim não póde relativamente a outros concurrentes que desejam fundar uma maior fabrica nos limites desta cidade.

Mas por causa de duvidas, e para evitar questões, bom seria que a projectada fabrica ou fabricas da livre concurrencia, sejam edificadas em outras comarcas, como por exemplo, em Jaboatão ou Cabo, proximas do Recife.

Nem será talvez preciso ir tão longe. Ouvimos que alguns accionistas enfadados com o máo resultado e antipathia da *prorogração do privilegio* estão dispostos á abrir mão da mesma, não só por patriotismo ou provincialismo, como para experimentarem melhor sorte com o regimen da livre concurrencia; e neste caso a nova fabrica poderia ser montada aqui mesmo no recinto da cidade: o que não aconselhamos por causa de muitos inconvenientes, que não vem a proposito referir.

Nos jornaes da corte temos visto que o Governo Imperial tem sempre indeferido as petições para prorogação de privilegio, requeridas pelos proprios inventores; quanto mais se requeridas fossem pelos exploradores de industria já introduzida e conhecida! A tanto ninguem ainda se atreveu senão a Companhia da Magdalena!!

Tambem o conselho de estado tem por diversas vezes revogado por inconstitucionaes, privilegios conferidos por assembléas provinciaes, e ainda ha pouco ouvimos que em uma collecção de Minas.

Havemos de examinar isto com mais vagar, para opportunamente publicarmos.

Temos esperado que a directoria desta Companhia *venha á falla* como cavalheiros, bem entendido—*correctamente*—. Mas em vão.

Julgamos por isso de nosso dever previnil-a, que, não obstante seu abandono, revelia ou desprezo, iremos proseguindo; porque temos consciencia de estar prestando um serviço á provincia e talvez que ao paiz; assim como que nossos artigos, bem como os do benemerito X não merecem o desprezo a que a directoria da altiva Companhia parece votal-os.

Recife, 27 de Maio de 1886.

Y.

(*) Vejam os artigos nos *Diarios* ns. 92 100, 106, 103, 108, 109, 110 e 117.

A fachada da Estação Central da Estrada de Ferro de Caruarú

Quem fez o projecto da estação?

Quem autorisou a construcção de semelhante edificio, e como se estraga os dinheiros do estado em disparates de tal ordem?

A commissão do governo, que tem a obrigação de fiscalisar as obras do estado, como consente que se faça de um edificio grande um montão de contrasenso e se esponha ao ridiculo as obras do governo!! Pois é possivel que se tolere em vendo a fachada principal, feita de tijolos e pedras em cima de arcos de ferro?!

Onde se vio isto? Cantarias em cima de arco de ferro é o erro mais atrevido que até hoje ninguem conhecia!

São estes os clamores que por toda a parte ouvimos dos criticos abalisados, dos zeladores dos creditos do paiz, e dos conhecedores e aprofundados na *arte*.

Mas vejamos, por ora, qual é a culpa do autor ou da commissão do governo, a quem compete fornecer o projecto ao empreiteiro, autorisar e fiscalisar a obra; a fachada principal da estação mede 56 50 de extensão, dividida em um corpo central, duas membros symetricos e duas azas lateraes; tem dous pavimentos, sendo o terreo destinado ao serviço dos passageiros, e o superior distribuido em duas partes distinctas, e destinada uma á Administração e a outra á Conservação da Estrada. Estes dous ramos de serviço são feitos no mesmo edificio, porém sem confusão de compartimentos, sem atropello de trabalho quer dos empregados quer das partes que procuram seus interesses. Pois é natural que o edificio represente essa separação real, não no escripto dos reporteiros, mas na estructura e na forma externa—expressão verdadeira do que contém.

No corpo central ha uma rosacea, tendo aos lados dous pavilhões salientes, que servem ao mesmo tempo de contrafortes do grande arco, que mede 8.80 de corda; entre estes pavilhões e correspondendo a toda a rosacea, ha um terraço formado de vigas de ferro *Zoré*, e sustentado por um grande arco de ferro forjado e decorado.

A cornija que separa os dous pavimentos contorna todo o edificio, e na parte do terraço, é feita de cantaria, material o mais proprio para receber as vigas do terraço e se apoiar convenientemente sobre o grande arco de ferro, calculado e submettido á prova de compressão.

Cada um destes materiaes tem sua forma especial e patente a todo o mundo, e o autor do projecto, na convicção de satisfazer o fim a que se destina o edificio, não tratou de occultar nem fingir páo o que é de pedra, e ferro o que é de barro.

Exigir hoje que se empregue exclusivamente certos materiaes na construcção de qualquer edificio, e pensar que *isto* seja regra ou condição essencial da arte, é uma verdadeira extravagancia do espirito o mais acanhado.

Não aos criticos da terra, mas sim a um publico que estuda e procura melhorar, nós citamos todas as obras de grandes mestres, architectos e engenheiros modernos, que fazem progredir a construcção justa e racional, de accordo com o seculo, com a civilisação, com os costumes e meios de que dispõem.

D'entre estas obras, (*) nos honra aqui inserir alguns fragmentos que dizem respeito ao *typo sublime* de um edificio absolutamente preferido pelos nossos criticos e entendedores da arte:

« Acceitar que se pode attingir a belleza pela « mentira é uma herezia em questão d'arte que « os gregos teriam repellidos. Ora, a nossa ar- « chitectura, (da França) propriamente dita mo- « numental, é uma mentira perpetua.

« Habitualmente, nos edificios toda a forma ap- « parente é inutil e serve apenas de ornamento; « todo o meio necessario é cuidadosamente dissi- « mulado sob uma apparencia muitas vezes con- « traria a este meio..

« Estes pilares, que julgaes feitos de alvenaria « massiça, são caixas de tijolos revestidas de estu- « que encerrando columnas de ferro fundido. Esta « abobada, cuja estructura apresenta uma obra de « pedra, é uma carcassa de ferragens, coberta de « argamassa de gesso.

« Estas ordens de columnas monumentaes, nada « sustentam, é atraz dellas que estão estabeleci- « dos os verdadeiros pontos de apoio.»

Não necessitamos mais; até aqui foi um genio que escreveu, e o tempo que marcha sempre mostrará mais evidentemente quanta verdade ignoram os nossos criticos. Apenas repetimos que a belleza tem um dominio mais largo; é a expressão verdadeira e escolhida, devida ao elemento material de que dispõe da necessidade physica ou moral a que deve satisfazer, e foi neste pensamento que a illustrada directoria da commissão approvou o projecto definitivo que se acha em execução.

Um pedreiro da obra.

(*) Viollet-le Duc. Entr. sur l'archit. 2º vol 1876.

Conferencias abolicionistas

A quinta conferencia realisar-se-ha no domingo, 29 do corrente, ao meio dia, no theatro de Variedades, sendo orador o Dr. Fernando de Castro P. Barreto, que tomará para assumpto do seu discurso—*O rei, a lavoura e a escravidão*

Seguir-se-ha a parte recreativa na fórma do costume preenchida por distinctos artistas, que della se incumbem graciosamente.

As commissões receberam os donativos que a generosidade publica quizer offerecer em beneficio dos escravisados.

O 1º secretario,
B. Carneiro.

Errata

No discurso do capitão Lobo, hontem publicado na oitava pagina, deram-se os seguintes enganos de composição. *Discuso*, é discurso, *phalange de brazileiros*, é phalange de bravos, *renhio-se então uma lucta...* augmente se a palavra titanica, *constituidos* é constituidas, *ennervavam* ennevoavam e *paraguayo* é paraguayos.

O vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa aos Infelizes do Diario de hoje.

Os « Alguns parochianos ou « Infelizes » como se assignam no *Diario* de hoje, uma vez que já acertaram com o meu nome, subscrevam o capitulo de accusação que me fazem e voltem á imprensa que terão resposta curta e certa.

Affogados, 27 de Maio de 1887.

Vigario Pedrosa.

E' justo

Pede-se ao Sr. inspector da Instrucção Publica o favor de nomear uma professora para a passagem de Maria Farinha, pois a cadeira está vaga e muitos pais de familia soffrem por seus filhos.

Vigario Francisco R. C. Pedrosa

A commissão encarregada do mez Marianno na matriz de Affogados, já conhece o articulista que escreveu os dous artigos nos *Diarios* de 25 e 27 do corrente, realmente é elle infeliz, por isso pede-se a todas as devotas um Padre Nosso e uma Ave Maria em tenção dos infelizes das arcadas. «Bemaventurado os pobres de espiritos.» Elle não comprehendeu o que o nosso vigario diz, em resposta ao seu primeiro e immundo artigo o publico que o leu não preciso nada mais accrescentarmos.

Adeus infelizes não mais voltaremos na senda de teu caminho; agora não vais blasphemar.

Affogados, 27 de Maio de 1887.

A commissão.

J. N. L.

Pedimos aos nossos irmãos para que no domingo, 29 do corrente, pelas 2 horas da tarde, reunam-se no caes do Ramos, afim de encorporados e com a philarmonica de *Muribeca* á frente, assistir-nos a inauguração do retrato do grande *Moreira*. Não devem passar desapercebido os serviços por elle prestados a nossa I. e nem o que elle tem despendido com ella; que se avalia em mais de doze inhames!

Dará a guarda de houra a companhia *Massangana*, e exaltará em uma oração funebre, as qualidades do retratado, o nosso I. *Lulu'* que como orador é incontestavelmente digno de ser *apreciado*. Breve se retratará outro I. para que os retratos cheguem até o a...

Esperamos que não faltem a grande festa.

Os retratados.

A tysica circonclusa

a16

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*, todos os casos ordinarios de tosse chronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc.; mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affectado sériamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um allivio instantaneo e indefinito. Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composta e preparada da extracção dos succos de arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Importante declaração (3)

As virtudes do PEITORAL DE CAMBARA' de J. Alvares de S. Soares, de Pelotas (Rio Grande do Sul) vantajosamente empregado em todas as molestias do apparelho respiratorio, não são hoje postas em duvida por muitos illustres filhos da sciencia.

O habil medico Sr. Dr. Carlos Marchand, de S Gabriel, escreveu ha pouco o seguinte ao autor do preparado:

« O seu xarope PEITORAL DE CAMBARA' tem me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-a aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncopulmonares*. »

Outras declarações importantissimas de muitos distintos medicos, comprovam valiosamente as virtudes de tão precioso medicamento.

O leitor poderá apreciai-as no opusculo que acompanha cada frasco e que vende se na agencia a cargo dos Srs. *Francisco Manoel da Silva & C*ª rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$000 e duzia 24$

A agencia envia a quem pedir condições impressas para as vendas por atacado.

Programma da festa do Divino Espirito Santo do Collegio

No sabbado, 28 ao meio dia, será annunciada por uma salva de 21 tiros e uma banda de musica marcial a festa do Divino Espirito Santo.

No domingo, 29, ás 4 1|2 horas da madrugada haverá missa rezada por intenção de todos os irmãos.

A's 11 horas entrará a missa solemne.

Ao Evangelho, depois que a orchestra tiver executado uma bonita symphonia, fará o panegirico o eloquente orador sagrado commendador Manoel Moreira da Gama, vigario desta freguezia.

A' noite terá lugar uma ladainha cantada, sendo o pregador da Capella Imperial Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Convido, portanto, a todos os nossos irmãos para, encorporados, assistirem os referidos actos.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 26 de Maio de 1887.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Reunião medica

Os abaixo assignados têm a honra de convidar a todos os seus collegas da provincia de Pernambuco para reunirem-se no domingo, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã na inspectoria de Hygiene Publica á rua do Barão da Victoria n. 32, afim de tratar-se da fundação de uma sociedade de Beneficencia Mutua.

Recife, 26 de Maio de 1887.

Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. Ermirio C. Coitinho.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Dr. J. S. de Santa Rosa.
Dr. A. de S. Carneiro da Cunha.
Dr. M. C. de Barros Carneiro.

Academia de Direito

Ensaboar a cabeça do asno—é *perder sabão*, diz o adagio.

Gastar palavras com *Samué dos amuletos* — é perder tempo—discutir é descer muito!

A Samué basta dizer-se:—o *asno por mais que queira ser cavallo—sempre será asno.*

Acautelai-vos moços da Faculdade—o Samué está hydrophobo – Bolas de Zacharias no *bicho*.

Bodião.

Despedida

Partindo hoje para a provincia do Pará, venho por este meio despedir-me dos meus amigos, pedindo lhes desculpa de não o haver feito pessoalmente e offerecendo lhes os meus insignificantes prestimos na cidade de Santarém, onde vou exercer os cargos de juiz municipal e de orphãos.

Deixo encarregado dos meus negocios n'esta cidade o meu particular amigo Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Recife, 26 de Maio de 1887.

Salviano Correia de O. Andrade.

COMMERCIO

Mercado do Rio de Janeiro

ULTIMA DATA -18 DE MAIO DE 1887

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Apolices—Geraes de 1:000$	944$000
Ditas	945$000
Ditas de 600$ á razão de	945$000
Provinciaes (Rio)	990$000
Acções—Banco do Brazil	258$000
Banco Internacional (para 31 de Julho) com premio de	2$000
C. Architectonica	85$000
C. Carris do Jardim Botanico	128$000
Carris Urb. de Nitheroby	185$000
Sociedade Gaz do Rio	255$000
C. de Tecidos Petropolitana	200$000
C. de S. Lealdade	14$000
C. Docas D. Pedro II	96$000
Debentures—E. F. Sorocabana	63 %
Letras hyp.—B. C. Real do Brazil, 5 %	90$000

O presidente—J. J. da França Junior.
O secretario—J. A. Pereira de Carvalho.

MERCADO DE CAFE'

Em deposito no dia 17, á tarde	141,071
Cota-se por 10 kilos:	
Lavado	7$350 a 9$850
Superior e fino	Nominal.
1.ª boa	Nominal.
1.ª regular	7$630 a 7$760
1.ª ordinaria	7$420 a 7$560
2.ª boa	7$080 a 7$290
2.ª ordinaria	6$540 a 6$880

TELEGRAMMA

DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL PARA NEW-YORK

(Expedido em 18 de Maio de 1887, de manhã)

Café

Existencia	148,000 saccas
Entradas no dia 17	6,000 »
Entradas em Santos	9,000 »
Vendas para os Estados-Unidos	22,000 »
Estado do mercado	Firme.
Cambio sobre Londres, particular	22 1/2
Frete por vapor	30 c. e 5 0/0
Preços:	
1ª regular, 7$750 por 10 kilos, despezas e frete por vapor	19 3/16 c por lb.
2ª boa, 7$ 0 por 10 kilos, despezas e frete por vapor	18 3/16 c por lb.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 26 de Maio de 1887

Cambio sobre Londres, 90 d|v. 21 3|4 d. por 1$, [illegible]

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 27 DE MAIO DE 1887

Os bancos, logo pela manhã substituiram a taxa de 21 1/2 d. sobre Londres, com que hontem fecharam, pela de 21 5/8 d.

A's 2 horas da tarde o London e o English Bank affixaram no balcão a taxa de 21 3/4, no que não foram acompanhados pelo Internacional, que conservou a sua tabella de 21 5/8, dando, porém, a 21 3/4

As tabellas affixadas são estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	21 5/8	21 3/8
Paris	439	443
Italia		443
Hamburgo	544	550
Portugal	246	248
New-York		2$340

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	21 3/4	21 1/2
Paris	437	441
Italia		441
Hamburgo	541	546
Portugal	244	246
New-York		2$320

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	21 3/4	21 1/2
Paris	437	441
Italia		441
Hamburgo	541	546
Lisboa e Porto	244	246
Principaes cidades de Portugal		251
Ilha dos Açores		254
Ilha da Madeira		251
New-York		2$320

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 27 DE MAIO DE 1887

Assucar

Os preços deste artigo, pagos ao agricultor, regulam aos algarismos abaixo, por 15 kilos:

3.ª regular	2$000 a 2$100
3.ª boa	2$200 a 2$300
3.ª superior	2$400 a 2$500
Branco turbina pulverisado	2$200 a 2$300
Somenos	1$400 a 1$500
Mascavado	1$100 a 1$200
Bruto	$960 a 1$000
Retames	$700 a $800

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Pela manhã effectuaram-se algumas vendas a 7$200 por 15 kilos, o de 1.ª sorte do sertão, preço que á tarde baixou para 7$000 em vista da firmeza do cambio.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MAIO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 26	35.413	2.637
Vapores	1 á 26	...	2.861
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 26	4.052	40
Animaes	1 á 27	2.812	5.355
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 25	40.039	2.716
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 25	2.104	2.185
		84.420	15.794

Malla

Fecha hoje, ás 3 1/2 horas da tarde, a que leva para os portos do norte o vapor nacional *Manáos*.

Fretamento

Foi fechado o da barca ingleza *J. B. D.*, para carregar aqui. com destino a Liverpool, caroços de algodão a 22/6 e 5 0/0.

Vapor e navio despachados

Lúgar norueguense *Stabil*, deve sahir hoje para o Rio Grande do Sul, com a carga seguinte:
1,900 barricas com assucar branco.
400/2 ditas com dito dito.
400/4 ditas com dito dito.
403 ditas com dito mascavado.
Carregou Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vapor nacional *Mandahu'*, sahido hontem, levou:
Para Maceió:
60 fardos com xarque.
Para Penedo:
5/2 barricas com assucar branco.
Para Aracajú:
309 fardos e 40 amarrados com xarque.
Para Villa Nova:
10 fardos com xarque.
Carregaram diversos.

Dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

O 1º do BANCO DE CREDITO REAL, á razão de 4$ por acção ou 10 0/0 do valor realisado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

O 78º da COMPANHIA DO BEBERIBE, na proporção de 5$000 por acção ou 10 0/0.

Os interessados devem ir ao escriptorio da companhia, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, diariamente até o ultimo do corrente mez e ao depois aos sabbados.

A 16.ª distribuição das cautellas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado, da companhia GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY.

E' no escriptorio central da companhia, das 10 horas ás 3 da tarde, que se effectua o pagamento.

Memorial

Hoje, ás 2 horas da tarde, devem reunir se no edificio da Associação Commercial Beneficente os accionistas da —FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS, afim de apreciarem os orçamentos da nova fabrica e autorisarem o referido contracto.

A COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO está fazendo o recolhimento da 7.ª prestação de seu capital social, na razão de 10 0/0 do valor das respectivas acções, o qual deverá realizar-se até o dia 14 do mez vindouro.

No dia 6 de Junho vindouro termina o prazo para entrada da segunda prestação das acções ultimamente emittidas pela COMPANHIA DO BEBERIBE.

O recolhimento de NOTAS DILACERADAS do Thesouro, faz-se na THESOURARIA DE FAZENDA, nas terças e sextas-feira, das 10 ás 12 horas da manhã.

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE MAIO DE 1887

Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	218
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	386
Assucar refinado (kilo)	145
Borracha (kilo)	1$26
Couros seccos salgados (kilo)	500
Couros verdes (kilo)	270
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	540
Fumo bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor nacional *Manáos*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 60 saccos a Costa & Medeiros, 50 a Gomes & Pereira, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 100 a Baltar Oliveira & C, 230 á ordem, 60 a Mendes Lima & C, 50 a José Joaquim da Costa Pinto, 50 a Gomes de Mattos Irmãos, 25 a Domingos Antunes Pereira Braga.

Chapéos 1 caixa a Adolpho & Ferrão, 1 F. R. da Silva.

Cebolas 70 saccos a Saunders Brothers & C.

Cognac 6 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 6 a Lopes Albeire & C.

Cerveja 30 caixas a Augusto Labile, (reexportação.)

Farello 300 saccos a Gomes & Pereira.

Fumo 90 volumes á ordem, 40 a Ventura Pereira Penna, 6 a Joaquim de Oliveira Maia.

Impressos 8 caixas á Estrada de Ferro de S. Francisco.

Linha 1 caixão a Alfredo Lopes & C.

Livros 1 caixão a João W. de Medeiros, 2 José Nogueira de Souza.

Malas 7 volumes á ordem.

Mercadorias diversas 14 volumes ao Estacionario do Telegrapho, 34 a Capitania do Porto.

Panno de algodão 25 fardos a Andrade Lopes & C, 14 a Albino Amorim & C, 12 a H. Burle & C, 2 a João Rodrigues de Moura.

Xarque 100 fardos a Lourenço Bastos & Maia, 125 a Saundres Brothers & C, 600 a Pereira Carneiro & C, 153 a Maia & Rezende.

Vinagre 20 barris á ordem.

Vinho 26 barris á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 7 caixas á ordem, 1 a T. Just, 1 a Manoel Antonio Pereira,

Chapéos 13 caixões a Antonio Pinto Carneiro da Silva.

Ferragens 36 volumes a Osmundo Pog & C.

Fio 22 saccos a Baltar Irmãos & C.

Panno de algodão 10 fardos a Luiz Antonio Sequeira, 6 a A. Vieira & C, 6 a Agostinho Santos & C, 6 a Cramer Frey & C, 10 á ordem, 5 a Carlos Sinden.

Pelles 101 fardos á ordem.

Exportação

RECIFE, 25 DE MAIO DE 1887

Para o exterior

— Na barca norueguense *P. Arthur*, carregaram:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 2,054 saccos com 154,050 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Maggie*, carregaram:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Alliança*, carregaram:

Para Lisboa, M. Amorim 2 saccos com 70 kilos de assucar mascavado e 1 dito com 57 ditos de café.

Para o Porto, S. B. Amorim & C. 200 saccas com 15.153 kilos de algodão.

— No patacho nacional *Andaluza*, carregaram:

Para Artigas, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para o interior

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 1,000 barricas com 105,316 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Andaluza*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 12 saccas com 1,029 kilos de algodão, 125 saccos com 9,375 kilos de assucar mascavado, 475 ditos e 250 barricas com 58,699 1|2 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:

Para Penedo, P. Alves & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para o Pará, P. Alves & C. 30 saccos com 1,800 kilos de assucar branco, 10 pipas e 50 barris com 9,600 litros de aguardente; J. A. Pinto 523 barricas com 23,968 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 150 volumes com 11,013 kilos de assucar branco; A. R. da Costa 5 barricas com 472 kilos de assucar branco; P. Moreira da Silva 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

= No hiate nacional *D. Antonia*, carregaram:

Para Mossoró, P. Alves & C. 7 barricas com 423 kilos de assucar branco e 1 dita com 110 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Senhora da Graça*, carregaram:

Para Parahyba, M. dos Santos 3 caixas cajurubeba; A. Paes Barreto 4 barricas com 480 kilos de assucar branco.

= No cuter *Colombo*, carregaram:

Para o Natal, P. Alves & C. 43 barricas com 2,580 kilos de assucar refinado.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Barca ingleza *J. B. D.*, caroços de algodão, para Liverpool.
Barca portugueza *Alliança*, assucar, para Lisboa e Porto.
Barca norueguense *Nor*, algodão, para o Havre.
Barca ingleza *Prince Arthur*, assucar e algodão, para Liverpool.
Barca nacional *Maria Angelina*, assucar, para o Rio Grande do Sul.
Lúgar inglez *Maggie*, assucar, para os Estados-Unidos.
Patacho nacional *Maria Augusta*, assucar, para Montevidéo.
Patacho inglez *Kathleen*, assucar, para os Estados-Unidos.
Patacho nacional *Audaz*, assucar, para Montevidéo.
Patacho nacional *Andaluza*, assucar e outros artigos, para o Rio Grande do Sul.
Vapor nacional *Manáos*, diversos artigos, para os portos do norte.
Vapor inglez *Neto*, algodão, para o Baltico.
Vapor inglez *Cearense* (á chegar), algodão, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca norueguense *Stanley*, varios generos.
Barca ingleza *Helene Isabel*, bacalhão.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Lúgar allemão *Gazelle*, trigo.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Patacho nacional *S. Bartholomeu*, xarque.
Patacho norueguense *Sif*, varios generos.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Vapor inglez *Merchant*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Ipojuca*, varios generos.

Dinheiro

O vapor nacional *Manáos* trouxe do sul para:

English Bank of Rio de Janeiro	70:000$000
Amorim Irmãos & C.	10:000$000
Martins Fiuza & C.	7:000$000
Henrique Burle & C	5:600$000
Francisco Gonçalves Torres	4:000$000
Gomes Maia & C.	3:593$000
Bernardino Lopes Alheiro	2:000$000
Antonio Augusto dos Santos Porto	2:000$000
Fernandes & Irmão	1:693$020

— O vapor nacional *Mandahu'* levou para:

Maceió	29:384$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO

Alfandega

Renda geral:		
De 2 a 25	653:620$118	
Idem de 26	31:451$775	
		685:071$893
Renda provincial:		
De 2 a 25	85:164$296	
Idem de 26	3:835$786	
		89.000$082
		774:071$975

Consulado provincial

De 2 a 25	36.595$601
Idem de 26	1:282$167
	37:877$768

Recife Drainage

De 2 a 25	4:783$349
Idem de 26	183$320
	4:966$669

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 27 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 4,997 kilos, sendo de Oliveira Castro, 23 ditos de 1ª qualidade e 11 ditos particulares.	
1362 kilos de peixe a 20 réis	29$240
82 cargas de farinha a 200 réis	16$400
10 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$000
7 taboleiros a 200 réis	1$400
6 Suinos a 200 réis	1$200
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
85 ditos de legumes a 400 réis	34$000
17 ditos de suino a 700 réis	11$900
10 ditos de tresuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
7 ditos a 1$	7$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	220$340
Rendimento dos dias 1 a 26	5:255$260
Foi arrecadado liquido até hoje	5:475$600

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 85 rezes para o consumo do dia 28 de Maio.

Sendo: 63 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 22 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Gold Hall—do sul hoje.
Argentina—de Hamburgo hoje.
Bkameoy—de Trieste hoje.
Sergipe—do sul hoje.
Arlindo—do Rio Grande do Sul hoje.

Junho

Ville de Maceió—do sul a 2.
Campinas—do sul a 2.
Cearense—de New-York a 2.
Pará—do norte a 3.
Gironde—da Europa a 4.
Ville de Bahia—do Havre a 5.
Pernambuco—do sul a 6.
Nile—do sul a 6.
Tamar—da Europa a 10.
Espirito Santo—do norte a 13.
Mondego—do sul a 14.
Manáos—do norte a 23.
Neva—da Europa a 24.
Pará—do sul a 27.
Tagus—do sul a 29.

NAVIOS

Anne Marie—do Rio Grande do Sul.
Christian Elisabeth—de Cardiff.
Elysa—do Porto.
Erute—de Hamburgo.
Golden Fleece—de Terra Nova.
Guadiana—de Lisboa.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Liverpool e escala -21 dias, vapor inglez « Merchant » de 895 toneladas, commandante J. D. Pila, equipagem 27, carga varios generos a Samuel Johnston & C.

Rio de Janeiro e escala—6 1/2 dias, vapor nacional « Manáos » de 1:99 toneladas, commandante Guilherme Waddington equipagem 6?, carga varios generos; ao Viconde Itaqui do Norte.

Rio Formozo e Tamandaré—6 horas vapor nacional « Giquiá » de 222 toneladas commandante Joaquim J. Martins, equipagem 24, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Aracajú—Vapor nacional « Mandahú » commandante Joaquim José Esteves Junior, carga varios generos.

ILEGÍVEL

NOTICE

The undersigned, ther majestys consul, has the honour to invite the British residents in Pernambuco to meet at the telegraph staff quarters, on monday th. 30 the instant, at 8 O' clock p. m., to consider whether any steps should be taken to celebrate the Queens jubilee.

Pernambuco May 24 1887

A. Cohen.

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes enfermidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1· andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

EDITAES

O Dr. Manoel da Silva Rego official da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos nesta comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador á quem Deus guarde etc.

Faço saber a todos quantos interessar possa que fica aberto o concurso por espaço de 60 dias á contar desta data, para provimento do officio de promotor de capellas e residuos e de curador geral de ausentes, desta comarca, creado pela lei provincial n. 1319 de 4 de Fevereiro de 1879, vago por não ter o serventuario vitalicio Dr. João de Sá e Albuquerque entrado em exercicio no praso que lhe foi marcado, em data de 28 de Março ultimo, tudo de conformidade com o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885; devendo dentro desse prazo os pretendentes ao mencionado officio apresentarem seus requerimentos, acompanhados dos documentos exigidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado na porta das audiencias publicas e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 dias do mez de Maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, subscrevo e assigno.

Manoel da Silva Rego.

Certifico que estão sendo nos logares do costume affixados os editaes constantes deste traslado.

Recife, 26 de Maio de 1887.—O porteiro, Francisco Manoel de Almeida.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 119 do Regulamento complementar, se repete o edital relativo ao concurso cuja inscripção será encerrada ás 2 horas da tarde do dia 30 do corrente, por ser domingo o dia 29 em que deveria terminar o praso para a referida inscripção:

De ordem do Exm Sr. conselheiro director interino, de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio, n. 4655, de 29 de Outubro ultimo, (abaixo transcripto) faço publico que fica marcado o praso de 6 mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, que se acha vago por ter passado a cathedratico o Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Pelo que, todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á siencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do dec. n. 1286, de 28 de Abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1568, de 21 de Fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr conselheiro director interino affixar o presente que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 29 de Novembro de 1886.—O secretario, José Honorio B. de Menezes.

2.ª directoria —Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 1886.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que se deve proceder a concurso na conformidade dos vigentes estatutos para o provimento dos lugares de lentes substitutos que se acharem vagos nessa Faculdade e dos que vierem a vagar.

Declaro, outrosim, a V. S. que deve considerar-se valida a inscripção dos candidatos que se tenham inscriptos para o concurso que não se realisar, annunciado por edital de 18 de Maio do anno passado, e queiram concorrer no que se vai abrir.

Deus guarde a V. S.—Barão de Mamoré.—Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife.

Conforme.—O secretario, José Honorio B. de Menezes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 29 de Maio de 1887.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARACÕES

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 6 de Junho proximo futuro, ás 10 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição, forragens e ferragens para a cavallada durante o semestre de Julho a Dezembro vindouro.

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado, de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª dita, idem.
Assucar mascavado refinado, de 3ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Bacalhao, idem.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá da India preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, uma.
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Lenha, acha.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, idem.
Toucinho de Minas, kilogramma.
Temperos e verduras, ração.
Vinho de Lisboa, litro
Vinho do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.
Lavagem de roupa passada a ferro peça, uma
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Biscouto de araruta, idem.
Café moido, idem.
Figos passados, idem.
Frangos, um.
Gallinhas, uma.
Passas, kilogramma.
Tapioca, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Dito kock, kilogramma,
Sabão commum, idem.
Vassouras de piassava (grandes), duzia.
Papel pautado fiume, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canêtas de madeira, duzia.
Lapis preto de Faber n. 1, idem.
Banha de porco americana, kilogramma.
Carne de carneiro, idem.
Goiabada em lata, idem.
Ovos, um.
Vinho branco, litro.
Vinagre de Lisboa, idem.
Velas de cêra, kilogramma.
Phosphoros americanos, grosa.
Sanguexugas pela applicação de, uma.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Enterro por cavallo, um.

Condições

1ª Todos os generos serão de 1ª qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução que sera arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7,085 de 6 de Março de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das abrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor do genero registrado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia 6 de Junho em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes, sendo que na mesma occasião se acceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

7ª Finalmente os fornecedores que requererem a rescisão de seu contracto, e forem attendidos, ficam sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento da semestre anterior.

Thesouraria de Pernambuco, 20 de Maio de 1887

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Fabríca de fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a comparecerem no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para apreciar os orçamentos da nova fabrica e autorisar o referido contrato. Recife, 25 de Maio de 1887.

Manoel João de Amorim,
Presidente da assembléa geral.
José Adolpho de Oliveira Lima,
1· secretario

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que pelo presente edital, são intimados o ex-collector das rendas geraes do municipio do Bom Conselho, Francisco Antonio Tavares e seu fiador José Fernandes Tenorio de Luna, para que dentro do prazo de trinta dias, a partir desta data, e sob as penas da lei, recolherem aos cofres desta repartição a quantia de 2:162$610, importancia do alcance e respectivos juros da mora, verificado nas contas de gestão do mesmo ex-collector, concernentes aos semestres de Julho a Dezembro de 1885, e Janeiro a Junho de 1886, exercicio de 1885-1886, e Julho a Dezembro tambem de 1886, exercicio de 1886-1887, e do 1º de Janeiro a 18 de Fevereiro do corrente anno deste ultimo exercicio.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 23 de Maio de 1887.—O secretario,

L. E. Pinheiro da Camara.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, que tendo fallecido ab-intestado o subdito portuguez Domingos Francisco Ferreira, foi o seu espolio arrecadado em conformidade com o que dispõe o decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, actualmente em vigor.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 27 de Maio de 1887.

Agripino Rodrigues Nogueira Lima,
Chanceller interino.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Manáos*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 28 de Maio de 1887.—O administrador,

Affonso do Rego Barros.

IRMANDADE DO

SS. Sacramento da Boa Vista

De ordem do irmão juiz, são convidados todos os irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no consistorio desta matriz as 10 horas da manhã do dia 29 do corrente, para em mesa geral elegerem a nova mesa que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1887 á 1888

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, em 26 de Maio de 1887.

José A. F da Costa,
Escrivão.

Irmandade de N. S. da Luz

Sessão especial

Tendo de ser solemnemente inaugurado em nosso consistorio o retrato a oleo do nosso distincto irmão ex-juiz bemfeitor e actual procurador geral o Sr. Antonio Francisco Moreira, por ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos a comparecerem na igreja do Carmo no domingo 29 do corrente, as 3 1/2 horas da tarde, para com suas presenças abrilhantarem mais esta festa de gratidão incontestavelmente merecida.

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, 27 de Maio de 1887.—O secretario,

Salsiano Luiz de Siqueira.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. accionistas a virem receber o 78 dividendo na proporção de 5$000 por acção ou 10 por cento cujo pagamento se effectuará n'este escriprorio das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde, diariamente até o ultimo d'este mez, e ao depois aos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de Maio de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Aviso

O London & Brasilian Banck, limited, recebe dinheiro em conta corrente simples com os juros de 2 % ao anno, capitalisados de 6 em 6 mezes—Junho e Dezembro.

Recebe tambem dinheiro em deposito, com aviso prévio de 30 dias, ou fixo a prazo de 3, 4, 6, 9 e 12 mezes, as taxas de juros, que forem convencionadas entre as partes.

As contas já existentes, vencendo juros por differentes taxas, ficam sem alteração.

Recife, 24 de Maio de 1887.

W. H. Bilton.

Club Internacional de Regatas

Tendo sido marcada para o dia 5 de Junho a terceira regata deste club, de ordem do conselho administrativo convido a quem quizer se inscrever para esta, comparecer na séde do mesmo club, todas as noites, das 7 ás 9 horas, a contar de hoje até 31 do corrente mez, quanto definitivamente tem de ser encerrada a referida inscripção.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 23 de Maio de 1887.—O 2· secretario,

Pompêo C. Casanova.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 8,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres..........	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris..........	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo........ Berlim.......... Bremente.......... Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia.......	» Banque d'Anvers.
Roma.......... Genova.......... Napoles.......... Milão e mais 340 cidades de Italia..........	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid.......... Barcelona.......... Cadiz.......... Malaga.......... Tarragona.......... Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias..........	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa.......... Porto e mais cidades de Portugal e ilhas...	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres.... Montevidéo......	» English Bank of the River Plate. Limited.
Nova York......	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Webster.

Club Carlos Gomes

Sarão

Este club dará no dia 11 de Junho vindouro o seu sarão, com o qual solemnisa o 5º anniversario da creação de sua bibliotheca musical. Os senhores socios podem procurar na mão do Sr. thesoureiro os seus bilhetes, a contar do dia 27 do corrente em diante, das 7 ás 8 1/2 horas da noite, na séde do club.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 26 de Maio de 1887.—O 1º secretario,

P. C. Casanova,

Companhia

dos trilhos urbanos do Recife Caxangá

Aviso

Os senhores assignantes desta companhia são rogados a tirar suas assignaturas o mais cedo que for possivel, visto que será cobrado a passagem d'aquelles que não possam mostrar o bilhete competente.

A emissão dos bilhetes de assignaturas principiará nos tres ultimos dias uteis de cada mez, findando a 2ª classe no primeiro dia util do mez seguinte.

O escriptorio está fechado nos domingos e dias santificados e nos sabbados depois de 2.30 da tarde.

Roga-se tambem aos senhores passageiros de conservar até o fim da viagem a parte do bilhete não tirada pelo conductor, sendo este considerado a unica prova do pagamento da passagem.

Escriptorio da companhia, 23 de Maio de 1887.

A. W. Stonehewer Bird.
gerente

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco...... ..	£	1.000,000
Capital realisado.........	£	500,000
Fundo de reserva...... ...	£	200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

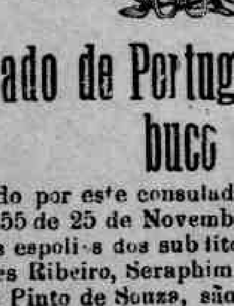

Consulado de Portugal em Pernambuco

Correndo por este consulado nos termos do decreto n. 855 de 25 de Novembro de 1851, a liquidação dos espolios dos subditos portuguezes Manoel Lopes Ribeiro, Seraphim Marques de Oliveira e José Pinto de Souza, são convidados os credores dos mesmos espolios a legalisar seus creditos perante o juizo d'ausentes.

Decorridos 30 dias desta data, proceder-se-ha ao pagamento dos creditos legalisados, por inteiro, no caso do activo chegar para pagamento integral, e no caso contrario proceder-se-ha ao respectivo rateio no referido juizo: ficando sem direito contra tal pagamento ou rateio, os que não reclamarem dentro do dito prazo.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 26 de Maio de 1887.

Agripino Rodrigues Nogueira Lima,
Chanceller interino.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moéda n. 45
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingueta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores da menor Sophia, filha legitima de José Pedro Ribeiro e Joanna Xavier de Moraes Pessoa, para, até o dia 10 de Junho pproximo, apresental-a no collegio das orphãs, afim de ahi ser admittida, visto ser a primeira inscripta no respectivo quadro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

IRMANDADE DO

SS. Sacramento de S. José do Recife

De ordem da mesa regedora desta veneravel irmandade, de accordo com o nosso compromisso, convido a todos os irmãos para no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, comparecerem no nosso consistorio, afim de se proceder a eleição da nova mesa regedora para o anno proximo futuro.

Recife, 25 de Maio de 1887.

V. Cunha Sobrinho,
Escrivão.

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Edificação a reunirem-se no dia 8 de Junho proximo futuro ao meio dia na sede da sociedade, largo de Pedro II n. 77 1º andar, para, em assembléa geral discutirem e approvarem o trabalho da commissão nomeada para a reforma dos estatutos.

A assembléa só se julgará constituida com a presença de accionistas que representem dous terços do capital social na forma do art. 65 do decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882.

Recife, 24 de Maio de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

A Gl∴ do Sup∴ Arch∴ do Un∴

Sob∴ Loja Cap∴ Conciliação ao val∴ da rua do Cabugá

De ordem do Resp∴ Ir∴ Ven∴ são convidados todos os Ir∴ desta Off∴, e bem assim os de outras, para a sess∴ magn∴ de poss∴ inic∴ e fil∴, que se realisará no sabbado 28 do corrente, ás 7 horas da noite. Os MM∴ avulsos que não tiverem recebido convite especial, considerem-se tambem convidados.

Recife, 25 de Maio de 1887.

Frei Caneca 17∴
Secret∴

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA

SOARES DE MEDEIROS

Sabbado, 28 do corrente

7.ª Recita

da companhia dramatica de que faz parte a 1.ª actriz ingenua brasileira

D. Isolina Monclar

Representar-se-ha pela primeira vez nesta época a tragedia em 5 actos, do immortal poeta, escriptor e diplomata brasileiro o Exm. Sr. Domingos J. G. de Magalhães, Visconde de Araguaya, intitulada:

O POETA E A INQUISIÇÃO

O difficil papel de ANTONIO JOSÉ o protogonista será desempenhado pelo artista dramatico **Soares de Medeiros** e o de MARIANNA pela distincta actriz **D. Isolina Monclar.**

Os outros papeis acham-se confiados: o de Frei Gil ao actor Maximo, o de Conde de Ericeira ao Sr. Affonso de Oliveira, o de criado ao Sr. Borges, e o de Lucia á Sra. D. Amelia da Silva.

Terminará o espectaculo com o interessante despropasito do notavel escriptor comediographo portuguez Eduardo Garrido, intitulado:

OS TRINTA BOTÕES

Em que toma parte a actriz D. Isolina Monclar e os artistas Affonso Oliveira e Maximo.

Bonds para todas as linhas.

Principiará ás 8 horas.

Attenção

Na proxima semana

FESTA ARTISTICA DA ACTRIZ

D. Isolina Monclar

Brevemente

UMA UNICA REPRESENTAÇÃO A PEDIDO

Espectaculo em que toma parte o sympathico e popular actor

LYRA

com o concurso da companhia dramatica que actualmente funcciona neste theatro

Representar-se o drama de costumes militares, do pranteado dramaturgo portuguez JOSÉ ROMANO:

29 OU HONRA E GLORIA

O programma será circumstanciadamente annuncia em avulsos e nos jornaes do dia.

Brevemente

Companhia do Beberibe

Previne-se aos senhores subscriptores das acções da ultima emissão, que o praso para o pagamento da segunda prestação termina no dia 6 do mez proximo vindouro Recife, 21 de Maio de 1887.—O director secretario,

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado, 28 do corrente

Espectaculo em beneficio da alumna da Propagadôra

Hercilia Graça

honrado com a presença do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia

Terminada a ouvertura pela orchestra, representar-se-ha a interessante comedia em 3 actos, intitulada

A Santinha do Páo Carunchoso

Finalisará o espectaculo com a representação da muito chistosa comedia em 1 acto, ornada de musicas

Tribulação e Ventura

Principiará as 8 1/2 horas.

Uma banda de musica marcial generosamente cedida pelo Exm. Sr. prsidente tocará nos intervallos.

O pequeno resto dos bilhetes estará na bilheteria do theatro no dia do espectaculo.

A beneficiada agradece cordialmente ás pessôas que se dignaram acceitar bilhetes para seu espectaculo.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará. Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

O vapor Advance

Espera-se de New-York News, até o dia 14 de Junho o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 1· andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

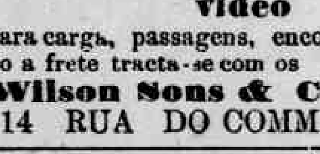

E' esperado da Europa até o dia 5 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO - N 14

Royal Mail Steam Packet Company

Vapor extraordinario

O vapor Nile

De 3,039 toneladas de registro

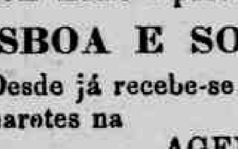

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na

AGENCIA

Rua do Commercio n. 3

1º andar

Adamson Howie & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

Commandante Sebire

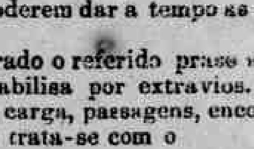

E' esperado da Europa até o dia 6 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que poventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia a não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Ville de Maceió

Commandante Panchèvre

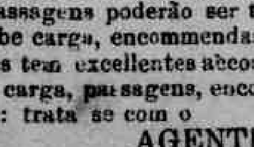

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de Junho seguindo depois de indispensavel demora o **HAVRE**, tocando em **LISBOA** havendo numero sufficiente de passageiros de 1ª classe.

O VAPOR ENTRARA' DENTRO DO PORTO

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Campinas

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 5

1· andar

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

Espera-se da Europa até o dia 3 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernente a volumes que poventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO 9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante *Pedro Vigna*

E' esperado dos portos acima até o dia 29 de Maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

LEILÕES

— Hoje 28 continua o agente Pinto o leilão de alcaides começado hontem sendo que tudo será vendido ao correr do martello.

— Quinta-feira, 2 deve ter lugar o leilão de moveis, louças e vidros da casa em que morou o Sr. Dr. Francisco Correia Lima Sobrinho, a rua do Visconde de Albuquerque n. 7.

Agente Pestana Leilão

De duas partes da casa sita á rua de Luiz do Rego n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e com assistencia do mesmo, venderá no dia e hora acima mencionados as partes da casa já referidas, pertencentes ao inventario de Manoel Pereira Lemos.

Sabbado 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario n. 12

Agente Pinto Leilão

De chapeos para homens, depositos de vidro para candieiro a gaz, pianos, quadros, candieiros para gaz carbonico, e kerosene, relogios, papel, bandas, machinas de costura, vinhos e muitos outros artigos entre os quaes muitos alcaides.

Em continuação

Hoje 28 de Maio

O agente Pinto não tendo podido expor em leilão de hontem todos os objectos existentes em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 43, continuará hoje o leilão começado hontem, sendo que tuds será vendido ao correr do martello por ter de mudar-se até o dia 31 do corrente para o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

Em continuação

Na rua 1· de Março n. 12

HOJE

28 do corrente

A's 12 horas

De fazendas, miudezas, louça, grande quantidade de jarros lindos, flores, chapéos, chapelinas, candieiros, albuns, relogios, cadeiras, 1 banheira, biqueiras para sapatos e outros artigos.

Na mesma occasião venderá tambem 40 caixas com cognac, 300 resmas de papel almaço pautado, 70 caixas com magnesia e 5 caixas em mate em pacotes.

E tambem

As metades das casas n. 15 da rua de Camarão e n. 2 da rua do Mangue, freguezia da Boa-Vista.

Agente Modesto Baptista

Leilão

Agente Brito

De uma importante armação de amarello, envernisada e envidraçada com balcão de volta, utensilios e generos do estabelecimento de molhados sito á rua de S. João n 17, em um só lote ou retalhadamente á vontade dos Srs. licitantes.

Segunda-feira 30 do corrente

As 10 1/2 horas

Rua de S. João n. 17

2· Leilão

De predios

Agente Britto

O agente acima, a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, e a requerimento do tutor dos menores, filhos do finado Angelo H. da Silva, levará a leilão as 4/25 partes da casa terrea sita na freguezia do Poço n. 9.

Em continuação

venderá mais a casa sita á rua Augusta n. 265, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado com portão para a rua do Ouro, terreno proprio.

Rua Pedro Affonso n. 43

Terça-feira 31 do corrente

A's 11 horas

MUTILADO
ILEGIVEL

2º leilão
Agente Britto

De uma obrigação da quantia de 6:0$00 assignada por Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e pertencente ao espolio de D. Maria do Carmo Vieira da Cunha.

O agente acima a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do Illm. Dr. curador geral de ausentes em sua presença, levará a leilão a referida obrigação de divida.

Em continuação

Venderá os seguintes predios:

Uma casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 110; a casa terrea a rua de D. Maria Cesar n. 31; a casa terrea á rua dos Guararapes n. 53; a casa terrea á travessa do Sr. Bom Jesus n. 2 e outros mais.

Terça-feira 31 do corrente
A' rua de Pedro Affonso n. 43
Ao meio dia

Leilão
DE
MOVEIS

A saber:

Uma mobilia de junco preto com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 piano forte de H. Herty, 1 cadeira de piano, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, castiçaes e mangas, 1 tapete de sofá e 6 de porta, 1 espelho oval dourado, 4 jarros para flores, e escarradeiras.

Uma mobilia de amarello.

Uma cama franceza, 1 commoda, 1 cabide torneado, 1 lavatorio, 1 guarnição, 6 cadeiras de junco, 1 estante para livros, 1 marquezão, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição, louças, vidros, 1 mesa com pés torneados, 1 sofá, 1 relogio e muitos outros moveis.

Quinta-feira, 2 de Junho
Rua do Visconde de Albuquerque n. 7

O Dr. Francisco Correia Lima Sobrinho, tendo de seguir para o Pará, com sua familia, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua do Visconde de Albuquerque n. 7 (outr'ora rua da Matriz da Boa-Vista).

PRINCIPIARA' A'S 10 1/2 HORAS

Leilão

Do vapor *Bahia* e seu carregamento, no estado e lugar em que se acha

Quinta-feira 30 de Junho
A's 11 horas
No salão da Associação Commercial Beneficente

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento do Dr. curador de ausentes, no processo de ratificação de protesto maritimo e abandono do vapor *Bahia*, por parte da companhia de paquetes brazileiros a vapor, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, do referido vapor e seu carregamento no lugar em que se acha.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se alugar uma casa grande proxima da cidade com commodos para hotel, sendo preferida na rua do Paysandú (Chora Meninos). Para informações á rua do Imperador n. 26.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que seja de boa conducta; na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que durma em casa; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Traspassa-se a taverna da rua do Apollo n. 13; a tratar na mesma.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 7 na Passagem, com agua, bastantes commodos e commodo preço; a tratar no mesmo, com Loureiro & Companhia.

— O vigesimo n. 401559, da loteria de ..... 2,000:000$, pertence a Sra. D. Anna, que é moradora na travessa do Raposo, de sociedade com uma senhora viuva. A pessoa que della estava incumbida, tendo-o perdido, suppõe que salva por este meio sua responsabilidade.

— Isabel Ignacia de Gusmão Vitella, viuva do commendador João Valentim Vitella, declara ao publico que não possue escravos, que felizmente está curada radicalmente de semelhante molestia, a qual ainda mesmo nas mãos do mais intelligente e caridoso medico, torna-se sempre rebelde e só nos deixam as vezes quando nos arrancam a vida com mil dores.

— Vende-se uma taverna no Peres, 3º districto da freguezia de Afogados, bem afreguezada e de pequeno capital, e bem assim a casa n. 2 8 em que occupa o referido negocio, tendo bons commodos para familia; a causa da venda se dirá ao comprador.

— Precisa-se de um menino com pratica de molhados; na rua de Hortas n. 17.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma que tenha bem e abundante leite; á tractar na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

Attenção

Pede-se a um artista da companhia dramatica que está no Santa Isabel, o favor de ir á rua da Madre de Deus n. 3, para tratar de um negocio.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

a casa sita á Ponte de Uchôa n. 35, com accommodações para familia regular, sitio, agua do Beberibe e gaz carbonico; para ver e tratar, na mesma casa.

Sitio

Aluga-se excellente morada, com casa para familia; toda caiada e pintada de novo, arvoredos, etc., á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, perto dos bonds.

Aluga-se a casa grande á rua de S. Jorge n. 26 (Recife), perto da estação do Limoeiro.

Aluga-se a casa pequena á rua de S. Francisco n. 1; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Tinta preta
INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA
—
PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres ou quatro copias de uma vez

O EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a **Escrofula Hereditaria**, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de **Honduras**, dos **Iodos** de **Potassio** e de **Ferro**, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado no grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass.. E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Vinho da Mourisca

A delicia da época

Acaba de chegar nova remessa deste excellente vinho de mesa, que se torna recommendavel por ser com sante a vide o deu; vendem Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8.

Pharmacia central

Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

Canella

Compra-se em grande ou pequena porção; na rua larga do Rosario n. 1.

Saudavel morada

Aluga-se uma boa casa por preço commodo, na estrada nova do Caxangá, ficando entre as estações do Zumbi e a do bonds; a tratar no sitio da viuva do Sr. Valença, na mesma estrada, ou no escriptorio deste Diario.

TRASPASSA-SE

um importante estabelecimento de molhados no melhor local que ha na freguezia de Santo Antonio, boa armação, offerece todas as vantagens: quem pretender, na fabrica Tigre informa.

Criados

Na rua da União n. 13, precisa-se de duas criadas e um criado.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Ao commercio e a quem interessar possa

Os abaixo assignados declaram que compraram ao Sr. Joaquim Lopes Teixeira o seu estabelecimento de molhados sito á rua estreita do Rosario n. 18, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito. Recife, 26 de Maio de 1887.

Dourado Fontes & C.

Engenho para arrendar

O Goiabeira, d'agua, moente e corrente, meia legoa distante de Jaboatão, com terras para safrejar 2,000 pães de assucar, e boa casa de vivenda; a tratar na rua da Imperatriz n. 49, segundo andar.

Freguezia do Recife

Aluga-se por preço muito commodo a um pequena familia o sotão do 1º andar da rua do Visconde de Itaparica, antiga do Apollo n. 53. No mesmo precisa-se de um menino para fazer compras e uma preta para cosinhar para duas pessoas dá-se roupa e bom ordenado.

Vinho do Dr. Forestier
de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.
TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS,
AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS,
DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO,
ESCROFULAS, DEBILIDADE,
[illegible]

Já chegaram

Tacos para bilhar.
Solas para tacos.
Vidros para cosmorama.
Chaves para afinar pianos.
Molduras para quadros.
Carrinhos para crianças.
Collecções de ocarinas.
Realejos e e-longas.

Na loja de musicas e instrumentos, do Azevedo, Rua Nova n. 13

Criado fiel

Precisa-se de um criado que compre e dê fiador á sua conducta; a tratar na rua Nova n. 13.

Vende-se

o deposito sito á rua do Coronel Suassuna n. 180, com poucos fundos.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Caixeiro

Na rua da Palma n. 37, precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta.

SALSAPARRILHA
de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.
E DOS
Humores.

Capunga

Aluga-se a casa terrea n. 40, á rua da Amizade, está concertada e caiada; a tratar na rua velha de Santa Rita, sobrado n. 14, das 8 horas ao meio dia, e das 4 ás 6 horas da tarde.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço** e **effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Terreno no Arrayal

Tendo sido annunciada a venda de um terreno á rua da Harmonia, no Arrayal, pertencente a Rufino Cruz Conceiro, previne-se a quem interessar que a cerca ultimamente feita nos fundos do mesmo terreno invadio os dos vizinhos.

AVISO

Os fogos de artificios preparados na antiga fabrica da viuva Rufino proprios para as noites de Santo Antonio e S. João, vendem-se unicamente no caes Vinte Dous de Novembro, armazem da Bola Amarella n. 36, pelos preços da fabrica; neste armazem haverá á venda lindos craveiros, pistolas de todas côres e tamanhos, rodas simples e singelas, foguetinhos, estrelinhas, etc., etc.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; na rua das Trincheiras n. 23.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C.

No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

Per 22$

Aluga-se a casa n. 26 da rua de S. João, com bons commodos, bom quintal e está limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, pintado de novo e com agua; a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Criado

Precisa se de um criado, preferindo-se um menino; no largo do Corpo Santo n. 11, 2º andar.

Antonio Joaquim Ribeiro

Roga-se a este senhor o favor de fallar a José Francisco Carneiro, morador na rua do Barão da Victoria n. 48, e caso não o possa fazer, se digne de indicar sua residencia, ou lugar e horas em que possa ser procurado.

PEDIDO

N. 252:160 rs.

José Antonio de Albuquerque Pedroza pede ao Sr. José Barreto Paes de Mello, o favor de pagar a importancia de sua letra já vencida; Vmc. sabe que tambem devo e quero pagar aos meus credores. A nessa casa é muito perto da do Sr. seu sogro José Ignacio Avila, marco-lhe o prazo de 8 dias para este pagamento.

Recife, 24 de Maio de 1887.

José Antonio de Albuquerque Pedroza.

Ao commercio

O abaixo tendo vendido o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Sol n. 24, da cidade de Olinda, ao Sr. Antonio Rodrigues Tavares, livre e desembaraçado de qualquer onus, convida a quem se julgar credor a apresentar suas contas, no prazo de tres dias, a contar da data presente, ficando o comprador sem responsabilidade alguma, depois de findo o prazo.

Olinda, 27 de Maio de 1887.

Joaquim Moreira Coelho.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Attendite

José Samuel Botelho, o bem conhecido fabricante de bouquets para casamentos e outros actos, e capellas mortuarias de perpetuas, tanto de flores naturaes como artificiaes, offerece-se ao respeitavel publico para ser procurado na rua Nova, loja de miudezas n. 20, e na rua da Cadeia do Recife, loja de selleiro n. 43, promettendo todo o asseio e promptidão no seu trabalho.

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, unico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO
DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER. Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
NAS
MOLESTIAS DO PEITO.
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
DE
ALBERTO HENSCHEL & C.
52--Rua do Barão da Victoria--52

Este acreditado estabelecimento photographico participa ao respeitavel publico, que continúa a executar os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado. Acha-se habilitado a satisfazer as mais difficeis exigencias, quer em trabalhos photographicos, quer em pintura a oleo.

Além de seus trabalhos photographicos que são por demais conhecidos encarrega-se tambem de retratos a oleo para o que já se acha entre nós de volta de sua viagem a Vienna d'Austria, onde visitou as principaes galerias, o eximio pintor Ferdinand Piereck, bastante conhecido pela perfeição de seus trabalhos, desde 1877, quando aqui esteve em nossa casa e ultimamente o anno passado.

Para satisfazer em geral a todos que honrarem o nosso estabelecimento com suas encommendas participa que além dos retratos, seja qual fôr o systema, tambem recebe encommendas para qualquer vista ou paysagem, quer photographicas, quer pintadas a oleo, sendo o encarregado destas ultimas o mui conhecido paysagista o Sr. Telles Junior.

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrarem com suas visitas nosso estabelecimento, onde sempre existe uma magnifica exposição dos trabalhos que executamos e onde tambem os senhores visitantes encontrarão lhaneza no tracto, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
GERENTE.

PILULAS PURGATIVAS do Dr **GUILLIÉ**
PILULAS de *Extracto* do *Elixir Tonico Anti-Catarrhal* do Dr GUILLIÉ
PAUL GAGE
Pharᶜᵒ de 1ª classe, Dr em Medicina de la Facultade de Paris
UNICO PROPRIETARIO D'ESTE MEDICAMENTO
PARIS, 9, rua de Grenelle-St-Germain, PARIS

Molestias do Figado e do Estomago
Gotta Rheumatismo

Febres Epidemicas
Fluxoes do peito
Molestias das Mulheres e das Crianças

Estas Pilulas contem debaixo de um pequeno volume as propriedades toni-purgativas do Elixir Guillié, o qual remedio é conhecido, ha mais de seculos [illegible] por ser um dos mais economicos como Purgante e Depurativo.

DESCONFIAR as FALSIFICAÇÕES, exigir as LEGITIMAS PILULAS GUILLIÉ preparadas por PAUL GAGE.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª.

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO
60:000$000

Em beneficio da Instrucção Publica da provincia

Esta loteria é dividida em 5 partes

Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria

Sabbado, 28 do corrente

Bilhetes á venda na Casa Feliz praça da Independencia ns. 36 e 37; Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23; Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.

PERFUMARIA
PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE
Para o Toucador.
PÓS LAFERRIÈRE
Para o Rosto.

LAFERRIÈRE
PARIZ
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE
Para os Cabellos.
ESSENCIAS DIVERSAS
Para o Lenço.

PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*
Deposito em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS
OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.
« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao passo que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »
O Snr Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (*Gazette des Hôpitaux*, 19 de maio de 1876.)
VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

Criado

Precisa se de um que seja fiel; na rua da Imperatriz n. 86, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua de Marcilio Dias numero 26.

2$600

Um bom queijo hollandez

EM CASA DE
Charles Pluym & C.
RECIFE

Assucar refinado

Vende-se na refinação da rua do Coronel Suassuna n. 7, em arrobas por preço commodo, e em kilos, 1ª sorte a 240 rs., 2ª a 200 rs. e 3ª a 160.

Telephone=348

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja de meia idade; na rua Duque de Caxias n. 2.

D. Manoella Guilhermina de Paiva

Manoel Gomes de Paiva e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que de tão boa vontade se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua extremosa esposa e mãi, D. Manoella Guilhermina de Paiva; especialmente agradecem á digna irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, pela fórma que de tão boa vontade se prestaram; e de novamente os convidam, e a todos os parentes, para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na igreja de S. José de Riba-mar, pelas 6 horas da manhã de segunda-feira 30 do corrente, pelo que desde já se confessam gratos por este acto de religião.

Alexandrina Cavalcante de Albuquerque

Anna Alexandrina Cavalcante de Albuquerque, João Francisco de Hollanda Cavalcante, Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcante (ausentes), Maria Alexandrina Cavalcante Amorim, Antonio Leonardo de Menezes Amorim, Francisco Pedro Boulitreaux, Zulmira Cavalcante de Albuquerque Boulitreaux, alferes Rodolpho Cavalcante da Silva Pessoa, agradecem cordialmente aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima mãi, sogra, tia e avó, D. Alexandrina Cavalcante de Albuquerque, e de novo os convidam á assistirem as missas que, pelo eterno descanço da mesma finada, mandam resar na igreja da Penha, no dia 30 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Clemencia Breuil

Henrique Breuil e sua mulher mandam celebrar uma missa por alma de sua presada mãi e sogra, na igreja de Belem (Encruzilhada), no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, anniversario do seu fallecimento, e convidam os seus amigos para assistirem a este acto de religião.

Major Miguel Antonio de Mello Tamborim

Maria Angelica Tamborim, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, sua mulher e filhos, Henrique Ewbank de Mello Tamborim, convidam as pessoas de sua amisade e do finado seu irmão, cunhado e tio major Miguel Antonio de Mello Tamborim, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, sabbado 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 30º dia do seu passamento, e pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Francisco Antonio da Silva Cavalcante

Maria Rita da Silva Cavalcante, Francisco de Assis da Silva Cavalcante, Cordulina Amalia Cavalcante Lima, Delphina Margarida Cavalcante Toledo, Zulmira Asteria da Silva Cavalcante, Francisca Anna da Silva Cavalcante, Antonio Candido Guimarães da Silva e sua esposa Francisca Juventina Guimarães da Silva e netos, ainda sob a mais dolorosa impressão, agradecem o caridoso obsequio de todos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes do seu muito presado e saudoso esposo, pai, sogro e avô, Francisco Antonio da Silva Cavalcante, e pedem ás mesmas pessoas e aos parentes e amigos do finado, para que se dignem de assistir as missas que mandam resar pelo eterno repouso de sua alma, segunda-feira 30 de Maio, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia do seu passamento; pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

Guilhermina dos Passos Figueirôa

Maria Josephina de Queiroga manifesta-se profundamente agradecida a todos os cavalleiros que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua idolatrada tia, Guilhermina dos Passos Figueirôa; e de novo roga aos mesmos e a todas as pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as missas que manda resar no setimo dia, na igreja da veneravel ordem terceira do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 28 do corrente, e antecipa a sua eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Rosalia Maria Martins

Antonio José Martins, mergulhado na mais profunda dor pelo infausto passamento de sua extremosa mãi, Rosalia Maria Martins, manda celebrar missas na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de sabbado 28 do corrente, trigesimo dia de seu passamento; convida aos seus amigos a assistir a este acto de religião e caridade, pelo que se confessa eternamente grato.

ILEGÍVEL

MUTILADO

FERRO BRAVAIS combate com efficacia ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS

Acconselhado com optimo exito ás pessôas fracas e adoentadas *predispostas ao* empobrecimento do sangue. *Toma-se com dose de oito a doze gottas á cada refeição.* — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem. o gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua do Corredor do Bispo n. 18,
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa com sotão, edificada a moderna, com accommodação para familia, sitio pequeno, entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira.

OUTRA

Uma casa nova em frente do Sr. Thom, propria para pequena familia, entre Jaqueira e Tamarineira; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Aluga-se

a casa terrea á rua do Hospicio n. 70; a tratar na mesma rua n. 81.

Manteiga ingleza

Tem para vender em latas com meio kilo cada uma a 700 rs. Antonio Duarte, á rua da União n. 54 e Arthur Gonçalves Maçães, á rua da Aurora n. 85, confrontando-se com a estação de Olinda.

Xarope de cambará guaco e balsamo de Tolú

preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38 Pernambuco.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Animal furtado

Furtaram do cercado do engenho Santa Luzia ou Contra-açude, termo de Gamelleira, estação de Ribeirão, uma égua mellada, sem ferro, boa de passo e baixeira, está prenhe e ainda dá leite, pois deixou a cria; quem a apprehender e leval-a ou der noticias certas no referido engenho será bem recompensado. O furto deu-se na noite de 11 para 12 do corrente. Engenho Santa Luzia, 14 de Maio de 1887.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua Nova n. 14, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama

Precisa-se de uma menina de 12 a 15 annos, para andar com uma criança; na Casa Forte, á rua Real n. 20.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Augusta n. 274.

Ama

Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de familia de duas pessoas, e que durma em casa; a tratar na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe, lave e engomme, para tres pessoas; a tratar no largo do Charco n. 21.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem; na rua da Imperatriz n. 86, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços domesticos de uma casa de pequena familia; a tratar na estrada do Rosarinho, sitio n. 5, casa amarella.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua de Hortas n. 118.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel, n. 25, 2º andar.

OS NOVOS BARATEIROS
GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

20--Rua 1.º de Março (junto ao Louvre)--20

Adimirem os preços

Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$900, o metro.
Bramantes de algodão, com 4 larguras, a 800 rs., 1$000 e 1$100, o metro.
Madapolões, a 3$800, 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000, a peça.
Ditos americanos, com 24 jardas, a 7$800 e 8$000, a peça.
Algodões, a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 5$500, a peça.
Cretones escuros, côres fixas, a 320 e 360 rs., o covado.
Ditos claros, lindos padrões, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Percales de côres, fazenda superior, a 240 rs., o covado.
Ditos de côres escuras a 200 rs., o covado.
Zephyres de côres, a 160, 180, 200 e 240 rs., o covado; muito largos.
Setinetas, de côres, a 320, 360, 400 e 440 rs., o covado.
Crepes de côres, para acabar, a 360, o covado
Batistes de côres, muito largas, a 160, 240, e 280 rs., o covado.
Cambraias brancas bordadas, a 5$500, a peça com 8 1/2 varas.
Ditas, em retalhos, a 700 rs, a vara.
Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 rs., o covado, por 280 rs., o covado.
Sargelins de todas as côres, da melhor qualidade, a 240 rs, o covado.
Chitas finas para coberta, a 280 e 320 rs., o covado.
Gangas muito finas, com lindos desenhos, a 280 e 300 rs., o covado.
Esguião pardo, para vestidos e vestuarios de crianças, a 380 rs., o covado.
Pano da Costa, de listras, a 1$100, o covado.
Dito dito, de quadros, a 1$100, o covado.
Brins de côres para calças, a 240 rs., o covado.
Ditos de linho de côres, a 1$500, 1$800 e 2$200, a vara.
Dito de dito branco n. 6, a 2$400, a vara.
Casemiras de côres, para costumes, a 1$800, o covado.
Ditas em córtes para calças, com listras de sêda, a 6$000 e 10$000, um.
Cobertas forradas, com dous pannos, a 3$000, uma.
Lenções de linho e algodão, a 2$000 e 3$000, um.
Cortinados de cambraia bordada, a 6$500 e 8$000, o par.
Chambres para homem, a 5$000 e 6$000, um.
Toalhas felpudas para rosto, a 3$500 e 5$000, a duzia.
Ditas grandes, para banhos, a 1$500, uma.
Espartilhos finos de todos os numeros, para senhora, a 5$000, um.
Babados e entremeios bordados de 500 a 2$000, a peça.
Fichús, de linho, rendados, a 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, felpudos, a 5$000, um.
Lenços brancos, a 1$200, a duzia.
Ditos de esguião de linho, a 4$500, a duzia.
Meias de côres, lisas, para homens, a 4$800, a duzia.
Ditas de fio de Escossia, cruas, para homens, a 11$000, a duzia.
Ditas ditas, rendadas para meninos de 6 mezes acima, a 500 rs., o par.
Ditas de lã, de côres, para homens, a 1$200, o par.
Ditas de algodão, de côres, com listras, muito finas para senhora, a 10$000 e 14$000, a duzia.
Camisas de lã, sem punho e sem collarinhos, por barato preço.
Colletes de flanella com mangas e sem ellas, de differentes preços.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um
Ditos de dito, para homens, a 8$000, um.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000, um.
Sapatos para o mesmo fim de differentes tamanhos.
Grande sortimento de artigos para homens, sendo: de camisas de linho, ditas de meias, gravatas, punhos, collarinhos, ceroulas e muitos outros que lembraremos na presença d'aquelles que se dignarem visitar o nosso estabelecimento.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE
Telephone n 158
AMARAL & C.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

4423 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.
Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Tonico de mutamba

Composto com quina e glycerina

CONTRA AS CASPAS
22 = Rua Larga do Rosario = 22

Engenho

Arrenda-se o engenho Mussahiba, uma legoa distante da cidade de Jaboatão, e outra da estação de S. Lourenço, com extensas terras e matas. Tambem se vende ou retalha-se em sitios á vontade dos compradores, todos com agua corrente na frente; a tratar na rua Primeiro de Março, loja n. 17.

Engenho Dous Irmãos

A companhia do Beberibe arrenda a parte agricola do engenho Dous Irmãos, por praso de seis annos, sob as condições para esse fim estabelecida, e que os pretendentes podem examinar neste escriptorio.

As propostas serão apresentadas em carta fechada no dia 30 ao meio dia, e abertas na presença dos pretendentes, em seguida ao recebimento das mesmas.

Recife, 17 de Maio de 1887.
José Eustaquio Perreira Jacobina,
Secretario.

SEMPRE VIVA
AMA

Na Praça do Conde d'Eu n. 7 2º andar, precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia.

VENDAS

— Vende-se o hotel da rua de Mariz e Barros bem afreguezado, por ter de retirar-se o seu proprietario; quem pretender dirija-se ao mesmo hotel n. 5, que encontrará com quem tratar.

Chocolate homeopathico

Vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Cofres de ferro

Carlos Sinden recebeu, em consignação, cofres de ferro prova de fogo. Assim como chá preto de superior qualidade, e vende por preços mais barato que outro qualquer.

48--Rua do Barão da Victoria--48

Invisiveis grandes

Recebeu a Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 102

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocô com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.
Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato.!
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de coure para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.

BARBOSA & SAONTS

NOVIDADES

Na loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

Telephone 211

LEQUES TRANSPARENTES «Aza de Mosca» ultima moda, o que ha de mais lindo a 2$000 2$500 e 3$000.
LÃS de quadrinhos fazenda escura lindas côres a 360 rs.
SETINETAS de listras e quadrinhos de côres a 320 rs.
FUSTÃO branco a 360 e 400 rs.
CÓRTES de vestidos brancos fazenda de quadrinhos como organdy a 5$000.
CAMBRAIA de salpico e bordada a 800 rs., em peça 6$000.
SETINETA japoneza fazenda de listras largas com lindas côres a 400 rs.
MADAPOLÃO americano igual ao camiseiro a 6$000.
BRAMANTE de quatro larguras a 900 rs.
CHITAS finas percales côres seguras a 240 rs.
CRETONES francezes ultima novidade côres seguras a 320 e 360 rs.
SARGELIM francez qualquer côr a 240 rs.
MERINÓS enfestados todas as côres a 800 rs.
RENDA hespanhola preta uma guarnição para vestido a 3$000 e 4$000.
BICCO de côres e matizados a 4$500 a peça.
LUVAS de seda pretas e de todas as côres a 2$000 e 2$500.
RENDA DA CHINA fazenda branca aberta a 200 réis.
CORTES DE VESTIDOS BORDADOS côr de creme com matiz a 9$000.
LEQUES DE FANTAZIA de côres e para meio luto a 500 réis.
BALEIAS PARA VESTIDOS melhor qualidade a 300 réis a duzia.
ESPARTILHOS couraça a 4$000, 5$000 6$000.
LENÇOS brancos finos a 1$500 e 2$000 a duzia.
BORDADOS e entremeios tapados, tranparentes, e de fustão, todo o preço.
MEIAS para senhora, para homem e meninos, todo o preço.
FICHÚS de seda côr de creme e pretos a 2$500.
MANTILHAS hespanholas ultima novidade a 4$000
E outras muitas fazendas novas que as Exmas. Sras. poderão ver na loja ou mandar ver as amostras que se dão sem penhor na—**Loja das Listras Azues**—de

José Augusto Dias

Grande sortimento

DE

Fogos e sortes

para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Ultima novidade

Vende-se por preços muito rasoaveis e faz-se grande differença em porção.

61, Rua do Barão da Victoria 61

Loja do Souza

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Cimento patente Portland, marca Robins London & Northfeeld Kent

Vendem Livramento & C, no caes do Apollo numero 45.

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Imperio.

A REVOLUÇAO

O 48 a Rua Duque de Caxias

Tendo recebido directamente um completo sortimento de fazendas que vendem por preços que admiram

Lindas cachemiras bordadas a sêda, a 700 rs., covado.
Linon com salpicos, fazenda muito larga, a 600 rs., covado.
Lãs com listrinhas, novidade, a 560 rs., covado.
Ditas com quadrinhos, a 400 rs., covado.
Lindas alpacas de côres, a 320 rs., covado.
Ricas peças de etamine, modernissimo, a 10$000, peça.
Cambraia bordada, a 5$500 e 6$500, peça.
Ricas guarnições de viludilho, bordadas a vedrilho, a 6$500, uma.
Lindos dama sê, 320 rs., covado.
Gorgorinas de listrinhas, a 320 rs., covado.
Fustões de côres, a 320 e 400 rs., covado.
Dito branco, a 400, 440, 500 e 640 rs., covado.
Linhos escocezes, a 200 e 240 rs., covado.
Lãs escocezas, a 120 rs., covado.
Setinetas finas, a 320 rs., covado.
Veludilhos, lisos e lavrados, a 1$000 e 1$200, covado.
Ditos bordados a retroz de sêda, a 1$800, covado.
Cortes de cachemira para vestido, gosto escocez, a 20$000.
Toilets para baptisados, a 9$000 e 12$000, um.
Renda do Japão, novidade, a 200 rs., covado.
Cortes de fustão para collete, a 1$000, um.
Camisas para senhora, a 30$000 e 48$000, duzia.
Cortinados bordados, a 6$500, 7$000 e 9$000, par.
Espartilhos de couraça, finos, a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$500, um.
Colchas de côres, a 2$000, 4$800, 5$500 e 6$000, uma.
Lenços de esguião, a 2$000, 2$400, 2$800 e 4$000, duzia.
Fichús de retroz com palmas de sêda, a 1$000 e 1$500, um.
Meias para senhora, a 3$000, 4$000, 5$500, 6$000 até 15$000, a duzia.
Ditas para homem, a 2$400, 2$500, 3$000, 4$000, 5$500 e 7$000, duzia.
Grande sortimento de madapolões e algodões, brins de côres e brancos, casemiras pretas e de côres, cheviote e muitos outros artigos de phantasia.

SÓ NA REVOLUÇAO
48---RUA DUQUE DE CAXIAS---48
Henrique da Silva Moreira

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha traga a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ... ROYER, Pharmaceutico, 225 rue Saint-Martin em PARIS

Loteria da Provincia

Será brevemente annunciado o dia que deve ser extrahida a 4.ª parte da loteria em beneficio da matriz de Itambé, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

ORIZA LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE

ESS. ORIZA — ORIZA TONICA — ORIZA-OIL — ORIZALINE

AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

devem seu successo e favor publico:

1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA sem attingir ao seu gráu de delicadeza e perfeição.

A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos **Verdadeiros Productos Oriza,** *os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.*

ORIZA ORIZA

SAVON · ORIZA · VELOUTE

Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phcn, 79, rue du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSAÕ EM 16 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. CANSANSÃO DE SINIMBU'

1.° VICE-PRESIDENTE

Corrido o escrutino para a eleição de presidente, foram recolhidas 48 sedulas sendo duas em branco e sahe eleito o Sr. Cansansão de Sinimbú por 43 votos.

Tendo ficado vago o cargo de 1.° vice-presidente, correndo o escrutinio sahe eleito para este cargo o Sr. Cruz Machado com 31 votos.

Para a vaga do cargo de 2.° vice presidente corre o escrutinio e sahe eleito o Sr. Nunes Gonçalves por 36 votos.

REORGANISAÇÃO MINISTERIAL

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) diz que o Senado deu-lhe prova de consideração, que muito agradece, suspendendo a ultima sessão com o fim de ouvir explicações a respeito da recente reorganisação ministerial. Este desejo não póde-se referir á retirada do nobre ex-ministro da guerra, porquanto a tal respeito as explicações já forão dadas no Senado pelo orador antes de o serem na outra camara, e foram alli repetidas nos mesmos termos. E' um ponto, portanto, que está liquidado.

Quanto a mudança das pastas nada tem a dizer senão o que disse na outra camara, isto é, que a politica do ministerio continúa sem alteração alguma.

Se, porém, a demora da discussão teve por fim provocar outras explicações que o nobre senador pelo Maranhão deseje, ou outros nobres senadores, o orador aqui está á disposição de Ss. Excs. para responder conforme suas fracas forças.

O Sr. Antonio Prado considera de seu dever dar ao Senado a explicação da sua retirada do gabinete.

Nomeado senador, apresentou ao nobre presidente do conselho o pedido de sua demissão, porque a sua entrada para o Senado collocára o ministerio em situação pouco parlamentar. S. Exc., accedendo a este pedido, obteve de S. M. o Imperador a exoneração do orador, do cargo de ministro das obras publicas.

Nenhum outro motivo determinou o procedimento que teve: e como senador continúa a prestar todo seu apoio ao gabinete.

O Sr. Dantas entende que as poucas palavras do nobre presidente do conselho não podem nem satisfazer ao Senado, nem corresponder ao que se está passando na capital do Imperio, e naturalmente em todos os pontos deste que se communicam pelo telegrapho.

S. Exc. limitou-se a tão pouco que, a não querer privar o Senado do que parece ser seu direito saber, hesitou em tomar a iniciativa sobre um ponto delicado e difficil, mas que urge ser declarado, apreciado e discutido pelos representantes da nação.

Disse o nobre presidente do conselho que já havia dado ao Senado, antes de dar á Camara dos Deputados, os motivos da retirada do nobre ex-ministro da guerra, mas S. Exc. esqueceu-se de que taes motivos não foram dados. O que se sabe é que houve divergencia entre o nobre ex-ministro e os seus collegas de gabinete: que a retirada de S. Exc. foi devida a divergencias, é facto que ninguem põe em duvida; o que o paiz ainda ignora é em que consistiram ellas, porque até o momento da sahida do nobre ex-ministro da guerra era constante que a politica por S. Exc. seguida nos negocios de sua pasta, principalmente no tocante á questão militar, não era sómente do nobre ex-ministro, mas de todo o gabinete, inteiramente solidario em tudo quanto foi feito.

Já ao terminar a sessão passada eram graves os acontecimentos no Rio Grande do Sul. As manifestações militares, os actos de divergencia entre o ex-presidente, commandante das armas d'aquella provincia e o ministerio eram notorios; e a todos parecia de necessidade providencias energicas.

Deu-se a exoneração do presidente e commandante das armas, e recolheu-se elle á côrte. E' sabido o que se passou; as manifestações publicas que se deram, e como as cousas caminharam até o ponto de ser o benemerito general exonerado do cargo, de alta confiança, de ajudante-general do exercito

Quer isto dizer que houve serios motivos para divergencia. O governo recusou-se a mandar cancellar as reprehensões a officiaes do exercito, porque haviam recorrido á imprensa para defenderem-se de accusações graves, que julgaram injustas.

Se o proprio governo, no auge da questão, abrio uma valvula, consultou o conselho supremo militar, e conformou-se com o parecer deste; a questão assume maior importancia deste que o governo, considerando, com o conselho supremo, inconstitucionaes os avisos em que se fundaram as reprehensões, entretanto manteve-as, deixando subsistir na fé de officio d' quelles officiaes a nodoa que elles entendem dever ser apagada.

Desde que o governo ouvio o conselho supremo militar e conformou-se com o parecer deste, estava na obrigação de completar o seu acto; tudo o que não fôr isto é manter uma questão que a todos tanto preoccupa e cujas consequencias não se póde presentemente medir.

Esta questão até o presente não tomou feição partidaria; os representantes liberaes têm-se abstido, ou se têm intervindo é para encaminha-la pelo terreno legal e constitucional. Pena è que o governo não tenha sabido aproveitar esta boa vontade de todos, e por fatalidade que todos deploram trouxesse as cousas ás conjuncturas extremas e difficeis em que se acham.

E' necessario que o governo se torne mais claro, que diga como encara os ultimos acontecimentos: se se acha preparado para manter-se no terreno que se collocou; ou se vai iniciar nova politica em ordem a fazer desapparecer este estado de cousas.

Quer o principio de autoridade salvo, a disciplina militar em toda a extensão, a obodiencia militar mantida, mas que obediencia é esta? A obediencia passiva? não. Ninguem a tem, ninguem a deve ter, nem o escravo! A obediencia ha de conciliar-se com a lei, com o conjuncto de preceitos e regras que constituem a disciplina. O militar que os infringe, incorre nas penas de direito.

Mas se o proprio governo, esquecido de seus deveres, elle, o depositario por excellencia do respeito á lei, a garantia de todos os direitos, afasta-se de qualquer fórma desse o deveres, não póde escapar á censura: a obediencia acaba onde começa a illegalidade.

Porque guardar mysterio sobre os motivos da retirada do nobre ex-ministro da guerra? Pertencem ao dominio publico: todos têm o direito de sabê-los; até porque já se disse que as divergencias nasceram de querer o nobre ex ministro medidas de rigor, energicas, que o ministerio entendeu não serem opportunas. Ora, o que resulta disto? que todo o ministerio entendeu que cumpria tomar opportunamente medidas de repressão: mas que o nobre ex-ministro da guerra, mais impaciente, queria toma-las immediatamente, dahi a divergencia que determinou a retirada de um ministro. Mas o nobre presidente do conselho declarou na outra camara que essas medidas ainda poderiã e tomadas.

Tudo isto, portanto, e ao governo tem o dever de quebrar o impõe silencio que guardado, de ser franco e de vir buscar no seio do parlamento e na nação a força que lhes vai faltando, para conservar-se á frente da administração.

Em um paiz de publicidade e de responsabilidade o governo não póde viver de mysterio. Diga o nobre presidente do conselho em nome do governo: vamos praticar taes e taes medidas; estamos armados de todos os meios, apoiados no direito e na lei, para tirar a nação da tristissima conjunctura em que ella se vê: faça isto, e das consequencias serão responsaveis, aquelles que não conhecem as circumstancias, ou que conhecendo-as, não lhe querem dar remedio. E' escusado dizer que o primeiro chamado a dar remedio ás difficuldades que encaramos é o governo do paiz. E, pois delle espera as explicações que são indispensaveis.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) ja sabia que o debate não recahiria sobre a organisação ministerial: ignorando, porém, qual o campo que se lhe offerecia para a discussão, teve de aguardar as perguntas e manifestações dos honrados membros da opposição. Essas opiniões, não sabe o orador se estão concordes com as do nobre senador que acaba de manifestar seu modo de pensar.

Para de uma vez deixar bem verificado qual é a opinião do governo a respeito da exigencia de declarar as causas da sua divergencia com o nobre ex-ministro da guerra, dirá que além dos deveres que o nobre senador apontou, o governo tem outros de que é exclusivo juiz, e dos quaes não se afastará, por entender que assim o exige o interesse publico.

Todo o ministerio esteve sempre de accôrdo nas medidas tomadas pelo nobre ex-ministro da guerra, até a occasião em que se deu aquella divergencia: Tirem portanto as consequencias que quizerem, da falta da declaração dos motivos dessa divergencia; não se affastará da reserva que impôz, por entender ser isto do seu dever. Medidas administrativas, que ainda podiam ser applicadas ou não, medidas que o governo considerou inopportunas, não são taes que possão inspirar essa especie de receio que o nobre senador como que revelou, dando-lhes tal importancia, como se deixassem a espada de Damocles pendente da cabeça do exercito. Tal não ha.

Não convem considerar esta qnestão, como o nobre senador, destacando seus principios, da sua ultima phase. Terá, por tanto, de remontar ao começo da questão. Convém que a nação saiba bem, qual tem sido o procedimento do governo quanto a este assumpto: nem precipitado, nem imprudente, sempre sensato e moderado,

De uma pequena semente brota uma arvore frondosa. E' o que se dá com esta que se tem desenvolvido, na opinião de uns, como o nobre senador do Maranhão, pelas hesitação e fraqueza do governo, segundo outros pela imprudencia e precipitação deste. De ambas as asserções se defenderá o governo.

Terá muitas vezes de referir-se ao nobre senador pelo Rio-Gradde do Sul. Espera de S. Exc. que, na discussão em relação á sua pessoa, não enxergue senão o dever rigoroso que corre ao orador de justificar-se e ao ministerio de que faz parte

Alguma cousa terá de dizer, não ao nobre senador, Sr. Visconde de Pelotas, mas ao marechal do exercito Visconde de Pelotas; e é por ter de fazer alguns reparos que lhe pede desculpa.

Se a questão chegou ao ponto em que se acha, o causador foi o nobre Visconde de Pelotas.

O Sr. Silveira Martins: — Foi o governo.

O Sr. Barão de Cotegipe observa que ha dous modos de pensar: uns fazem carga ao governando, enxergando fraqueza em seu procedimento, outros porque o consideram perseguidor.

Quando o nobre ex-ministro da guerra dirigio uma advertencia, ou reprehensão, ao coronel Cunha Mattos, o nobre senador (o Sr. Visconde de Pelotas) entendendo ser injusto o procedimento do governo, na sessão de 2 de Agosto do anno passado usou de expressões as quaes inculcassem que a offensa feita a um militar devia entender-se feita a todo o exercito.

N sessão de 17 de Agosto o nobre senador pronunciou outro discurso, em que sustentou que todo official offendido devia desaggravar-se, sem lhe importar que as leis o vedassem.

Pessoa de tanto prestigio, um senador, a primeira patente do exercito, dizendo que a reprehensão ou prisão disciplinar de todo o exercito; declarando que pouco se importa com o que entendessem dever fazer os outros militares; justifica o orador de ter ha pouco observado que uma só semente tinha produzido não só arvore frondosa, como toda esta floresta.

Entretanto a opinião do nobre senador a respeito do estado do exercito, já tinha sido manifestada na tribuna por diversas vezes

Na sessão de 27 de Maio, S. Exc. assignalou, com grande energia, o máo estado da disciplina do exercito; e como prova destes assertos, S. Exc. citou factos, e entre elles que em 1884 existiam presas 7,526 praças do exercito, em um effectivo de 13,500 praças, figurando neste numero 54 officiaes. E concluiu S. Exc. essa parte do seu discurso nestes termos (lê): « Urge que o parlamento, por medidas energicas, tire o nosso exercito do estado deploravel em que se acha.»

E' ou não é esta a origem, o principio e desenvolvimento da questão? O coronel Cunha Mattos não procurou nem por meio da imprensa, nem de outra fórma ir contra o acto do governo: obedeceu, e a questão quasi que ficou nesse ponto. Com as palavras do nobre senador foi dado o mote conforme o qual devia-se proseguir; começaram os militares a congregar-se afim de representarem contra as disposições disciplinares até então existentes, por entenderem que estas os privavam de direitos que tinham como cidadãos.

O telegrapho trabalhou da côrte para as provincias; e como por elle manda cada qual dizer o que quer, logo alvoroçaram-se os animos

O governo procurou dar solução calma e racional á questão, mandando ouvir o conselho supremo militar sobre a interpretação dos avisos. Disto se tem feito capitulo de accusação; entendendo se que o gabinete se sujeite a um arbitramento, e até a uma sentença. Nado mais falso. Se o governo não consultou a secção de marinha e guerra do conselho de estado, foi para revestir o estudo da questão de toda imparcialidade possivel aos olhos dos militares mais exaltados, que não trepidariam em acoimar de parcial qualquer opinião proveniente de paisanos ou *casacas*. Fique, pois, firmado que não houve arbitramento nem sentença mas apenas intrucções insuspeitamente meditadas, e com as quaes o governo se conformou.

Entretanto, no Rio Grande do Sul já tinha havido reunião militares autorisadas pelo presidente da provincia e commandante das armas. O prestigio da autoridade de que se achava revestido o primeiro funccionario civil e militar da provincia, fez com que adherissem ás idéas externadas em taes reuniões muitas pessoas, esperançadas umas, pois que a provincia acompanhasse o movimento.

O Sr. Silveira Martins: — A provincia não.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) aceita e agradece o aparte. O que quer assignalar é o grande numero de adhesões explicado pelo facto de ser o movimento autorisado pelo commandante das armas.

O marechal Deodoro inspirava ao governo a mais plena confiança. No senado o orador convictamente o defendeu quando por parte da opposição o accusavam de promover movimentos sediciosos. Muito confiando no criterio e moderação do delegado do governo, o orador endereçou ao marechal Deodoro uma carta confidencial, a cuja leitura procede, compellido pelas circumstancias, e na qual fazia ver ao mesmo marechal os inconvenientes e perigos de um exercito deliberante, e por isso mesmo incompativel com a liberdade civil da nação.

Em resposta o marechal persistio nas suas idéas; e n'outra carta que lhe endereçou o orador fez então sentir que a divergencia entre o governo e seu delegado era tão profunda que não podia o general continuar como presidente de provincia e commandante das armas. Isto não significava quebra de relações pessoaes entre o presidente do conselho e o marechal ex-presidente de provincia, mas com desgosto assignala o orador que não teve a honra de ser visitado pelo Sr. marechal, quando S. Exc. voltou a esta côrte.

Aqui chegado, foi S. Exc. o objecto de manifestações publicas, e presidio uma reunião em que se adomptaram alvitres irregulares, como foi o de se endereçar uma representação a S. M. o Imperador, com postergação dos tramites legaes. Esta representação, dizem, foi entregue a S. Magestade; o orador não tem disso certeza; mas o que assegura é que não ficaria um momento no governo se tivesse de ver amesquinhada a dignidade do ministerio de que faz parte.

Depois disso sabe-se que foi publicado o manifesto firmado pelo Sr. marechal Deodoro e pelo honrado senador do Rio-Grande Sul. Não diminue a gravidade do documento, assim pela redacção e principio que nelle se sustentam, como pelos respeitaveis nomes que o firmaram. Por isso mesmo o instincto popular assim o comprehendeu, e tem-se inquietado o espirito publico, assoalhando se que ha crise ministerial. Donde ha de vir a crise? quer se fazer do exercito ariete contra o governo constituido? querem desmoralisar os poderes publicos pela intimidação?

O orador pede que lh'o digam com franqueza como quem nada teme. Sabe que pouco tem de vida, e assim como os honrados signatarios do manifesto não sabem o caminho por onde se recua sem honra, o orador tambem não o conhece. Assim como ha um pundonor militar, tambem existe a coragem coragem civica (muito bem).

Diz-se no manifecto que o direito não se requer; é um erro: pelo contrario, tambem se deve requerer o que se suppre de direito, nem ha affronta em requerel-o. O que é deploravel é que nesse documento o honrado senador pela provincia do Rio Grande tivesse aquilatado actos do governo de modo injusto e aspero pela imprensa, quando da sua cadeira de senador poderia fazel-o com mais autoridade.

Em resumo: o governo não se considera em crise; não receia nenhuma perturbação da ordem; plenamente confia na força publica; e, emquanto tiver o apoio do corpo legislativo e a confiança da corôa o ministerio saberámanter-se no seu posto. (Muito bem, muito bem).

O Sr. Affonso Celso diz que o discurso de nobre presidente do conselho dividio se em tres partes distinctas.

Na primeira voltou S. Exc. ás explicações sobre a recomposição ministerial;

Na segunda occupou-se da questão denominada militar;

Na terceira finalmente, interpellou a opposição liberal ácerca dessa mesma questão.

Comprehende-se que a simples audição de tão longa oração, intermediada da leitura de documentos, e diante das poucas notas que conseguio tomar, não póde o orador acompanhar á sua S. Exc. ponto por ponto, em todas as observações que adduzio.

Considerará, pois, *per summa capita* o triplico intuito que trouxe a tribuna o illustre chefe do gabinete.

Seria grande ingenuidade sua, esperar que S. Exc. dissesse, a respeito da reorganisação do ministerio, mais alguma cousa do que o senado ouvio, reproducção das declarações incompletas feitas na outra camara.

Costumava a affirmar um sensdor de saudosa memoria que nem 10 juntas de bois o demoveriam de quelquer proposito uma vez deliberado.

O nobre presidente do conselho é da mesma força, offerece igual resistencia. Ha, porém, uma differença; e Sr. Barão de Cotegipe não estaca, não immobilisa-se, quando querem puxar por si. Parece querer caminhar mas caminha de lado, de esguelha, voltando sempre ao ponto em que se collocou, e fatigando os que suppõem poder arrastal-o.

S. Exc. declarou terminantemente que não revelaria quaes as medidas, a respeito de cuja opportunidade divergio o gabinete do nobre ex-ministro da guerra.

E' inutil, pois, insistir nisto, e nem pede orador mais amplas informações.

Quer apenas, em nome dos bons principios do systema representativo protestar contra a attitude que assim assume o nobre presidente do conselho.

S. Exc. não tem o direito de negar ao parlamento, e especialmente á camara temporaria, esclarecimentos comptetos sobre as causas determinativas da retirada do honrado ministro demissionario.

O gabinete não póde viver sem o apoio da camara, e para poder prestal-o ou recusal-o conscientemente, a camara deve julgar o procedimento do ministro que sahio e dos collegas que ficaram; deve apreciar quem tinha razão; quem melhor consultava o interesse publico, se elle querendo desde logo empregar, relativamente á questão militar, medidas de repressão, ou o resto do gabinete adiando-as.

Deve ainda mais conhecer de que natureza eram essas medidas, que ainda não foram postas em pratica, mas podem ainda sel-o, segundo disse o nobre presidente do conselho, para resolver se merecem ou não o seu assentimento. (Apoiados.)

E como desempenhar-se a camara de tão melindrosos deveres, e ao mesmo tempo exercer tão importante direito, não lhe apresentando o nobre presidente do conselho as indispensaveis informações? (Apoiados.)

O procedimento do ex-presidente do conselho, pois, não é correcto; as reservas a que se soccorre não são permittidas. Contra ellas protesta vivamente,

Assegurando que explanaria a questão militar de modo á dispensar-se de discutil-a novamente, S. Exc. expol-a desde o seu inicio, com o visivel fim de responsabilisar ao illustre senador pelo Rio Grande do Sul, uma das glorias do nosso exercito pelos acontecimentos que são notorios e nenhum brasileiro deixará de lamentar.

O nobre senador que não sabe manejar só a espada, mas tambem a palavra que tão facil e conceituosa é, responder lhe-ha satisfactoriamente.

O Sr. Visconde de Pelotas: — Responderei.

O Sr. Affonso Celso pede licença para desde já fazer, em seu lugar, um reparo á argumentação do honrado presidente do conselho a este respeito.

S. Exc. entende que o illustrado general provocou todas as manifestações militares de que o paiz tem noticia, e que todos devem sentir, proclamando que uma reprehensão infliginda a qualquer official do exercito, era uma offensa a toda a classe.

O nobre Visconde de Pelotas não avançou semelhante proposição; o que disse foi cousa inteiramente diversa, isto è, que uma reprehensão injustamente dada a um official do exercito, fóra dos casos em que a lei o autorisa, é uma offensa a toda a classe. (Apoiados.)

E disse uma verdade, e podia ainda dizer mais, asseverando que a violação das prerogativas, a conculcação dos direitos da mais humilde praça de pret do exercito ou da armada, é uma offensa a todos os cidadãos brasileiros, porque importa rasgar a lei sob cuja egide amparam-se. (Apoiados.)

Mas seja ou não responsavel o Sr. Visconde de Pelotas pelo que tem acontecido, ao que vem isto para a questão tão claramente exposta pelo illustrado senador o Sr. Dantas?

O distincto senador pela Bahia inquirio do governo, se sentia-se com forças para arcar com as difficuldades que o cercam, e sahir da situação difficil em que se encontra.

O nobre presidente do conselho illudio a pergunta embora historiasse a questão desde o seu principio.

Mas não era disso que se tratava, e sim de saber se o governo dispõe dos elementos necessarios para prover de remedio a um estado de cousas anormal e prenhe de perigos.

E com razão inquirio-o, porque ao que se sabe, e pelo que ainda hoje communicou ao Senado o nobre presidente do conselho, o ministerio está fraquissimo, não tem o vigor e o prestigio preciso para a alta posição em que se acha.

Com effeito quem ao ouvir S. Exc. lêr a a primeira confidencial, que dirigio ao marechal Deodoro, não se encheu de pasmo ao reflectir, que desapprovando formalmente o seu procedimento, diante das reuniões militares que tiveram lugar no Rio Grande do Sul; todavia não se animou á exoneral-o immediatamente?!

A conclusão logica, forçosa, indeclinavel dessa primeira confidencial, deveria ser a communicação de que o marechal estava exonerado; — se o ministerio tivesse a torça, sem a qual não póde viver nenhum governo!

Quem não vio tambem a solemne confissão da maior fraqueza, na extranha communicação que fez o nobre presidente do conselho de ignerar até hoje se, com effeito, os militares levaram á augusta presença do chefe do Estado uma representação contra o governo, sem que essa communicação transitasse pelos canaes indicados na lei?!

Pois o nobre presidente do conselho reconhece e declara que se o facto fora veridico não poderia conservar o poder dignamente por um momento sequer, e continuou no poder, sem preoccupar-se de indagar si elle effectivamente se déra! O que prova isto senão fraqueaa?

(Continúa)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

TERCEIRA PARTE

O ABYSMO

(Continuação do n. 120)

X

— Olhe, patrão, disse Lombardo, se quer ver os camaradas, a occasião é boa. Hoje ha grande reunião.

O banqueiro hesitou um momento, depois, resolvendo-se:

— Pois bem. Vamos lá. Isso vem a proposito.

E dirigio-se á luz sinistra que lhe guiava os passos.

O Sr. d'Isaac estava em Pariz, havia alguns dias.

Depois da sua entrevista com o ministro, o funccionario publico tinha se conservado quasi constantemente no seu posto. Pretendia levar comsigo Alice e Renata para Niza, desejando dissipar as ultimas suspeitas que podessem pairar sobre elle.

A presença das meninas ao lado do seu pai devia contribuir para esse resultado.

Sabe-se que a inspecção das finanças, quanto a funccionarios tão altamente collocados, é, em geral, pura formalidade. Além disso, os agentes do fisco, grandes e pequenos, gozam em França de merecida consideração.

Portanto, nada é mais facil do que uma dissimulação da receita, e o trabalho, longo e minucioso, de verificação, difficilmente conseguiria provar a fraude, se fraude houvesse.

No caso vertente, sem ser o que se chama um homem deshonesto, o Sr. d'Isaac tinha recorrido a esse subterfugio, cheio de consequencias desastrosas.

Para pagar os duzentos mil francos de Rouval, elle tinha, como anteriormente, tomado emprestado ao cofre. Uma ou duas perdas ao jogo tinham augmentado a somma de mais de metade. Ora, regularmente, o funccionario, mesmo com o recurso da amortisação pelo abandono dos seus vencimentos, não podia fazer semelhante emprestimo. Era uma primeira irregularidade.

Afim de a encobrir, o Sr. d'Isaac aproveitou uma licença concedida ao seu secretario geral para visar elle mesmo as tabellas dos seus subordinados. O cofre accusava, pois, uma falta na receita, o que era cousa normal, e o funccionario disse de si para si que ao primeiro perigo elle providenciaria por meio de um expediente qualquer, justificando um erro supposto.

O Sr. d'Isaac não ignorava que o perigo era esse. Mas não conhecia inimigos, e não acreditava que os tivesse.

Ora, elle tinha um, temivel, o Sr. Monnier, um quinquagenario, que a belleza de Renata enlouqueceu, e que, repellido quatro annos antes, tanto pelo pai como pela filha, nutria um desejo immenso de vingança.

Esse Monnier era irmão de um inspector de finanças, conhecido pela sua severidade e probidade, que se tinham tornado proverbiaes.

Já por duas vezes esse juiz inexoravel tinha demittido collectores estonteados; uma terceira vez tinha levado o processo até o jury, e conseguido que o culpado fosse condemnado a dez annos de prisão.

Monnier inspector, e Monnier o collector, eram unha e carne. Um não pensava, não fallava, não amava, ou, para ser mais exacto, não odiava senão pelo outro. Ora, no caso vertente, e collector, muito prudente, e, além disso, envergonhado elle mesmo da vingança baixa que ia exercer, preferio não proceder directamente. Celanos, muito a proposito, tinha-o encontrado. O subalterno, pois, só tinha que escolher a occasião para atacar o Barão d'Isaac. E' de suppôr que a denuncia já estava dada, porque no mesmo dia em que chegou o collector geral, que tinha avisado o ministro da sua sahida, recebeu em carta fechada aviso para ter as suas contas á disposição do Sr. Monnier, inspector, dentro de um mez.

O negocio era grave, mas a difficuldade podia ser evitada

Bastaria explicar o erro por um simples desaccordo entre o livro caixa e o dinheiro.

Esse desaccordo seria rapidamente justificado pela presença dos trezentos mil francos não indicados na receita.

Ora, o Sr. d'Isaac não tinha nem podia haver os trezentos mil francos.

Era, pois, simultaneamente, a miseria e a vergonha. E que vergonha! a da demissão pura e simples, pelo menos; a do jury e das galés, na peior hypothese.

O barão ficou fulminado.

Renata não devia ignorar este ultimo golpe desfechado pela fortuna, mais terrivel do que os precedentes.

Quando ella vio o desespero do pai, interrogou-o e arrancou-lhe brandamente o seu segredo, e, louca de desespero, foi confial-o á Sra. Francés.

Infelizmente, a viuva nada podia fazer. Darmailly estava no mesmo caso. Além de estar Jacob morto, as joias ainda estavam empenhadas. E quanto aos celebres diamantes, nem pensar nelles se podia. Ninguem adiantaria sobre elles mais do que a terça parte da somma de que o Sr. d'Isaac precisava.

A este só restava um recurso: o inevitavel pedido de emprestimo á casa Rouval.

Por maior que fosse a sua repugnancia a recorrer de novo a este homem, cuja influencia nefasta sentia, o barão submetteu-se. A necessidade era imperiosa e o cingia como gargalheira.

O thesoureiro geral, pois, foi ao escriptorio da avenida de Wagram e pedio para fallar com Rouval.

Fizeram o esperar.

Essa visita não era prevista. A rede infernal estava bem armada.

Quando entregaram o cartão do barão, Stephan estava conversando com o seu representante. Deu um grito de alegria.

— Afinal chegou-se!

— Sim, disse gravemente Celanos, o diabo o está ajudando, patrão.

Quando entrou na sala, onde d'Isaac, um pouco humilhado, já se impacientava, o banqueiro teve para a sua victima um sorriso dos mais amaveis.

— Ah! Sr. barão, que sorpreza agradavel! Como estão as Sras. suas filhas? Ha muito tempo que não tenho a honra de as ver.

— Minhas filhas vão bem, muito obrigado, respondeu seccamente o funccionario.

— E qual é o bom vento que o traz?

— Máo vento é que deve dizer, meu caro Rouval. Ainda venho recorrer á sua bondade.

— Estou ás suas ordens.

O barão hesitou um pouco.

— E' que a somma é um pouco avultada. Flizmente, accrescentou elle, com um sorriso forçado, o senhor conhece o homem, tanto como amigo, como credor.

— Estou ouvindo, disse Stephan.

O Sr. d'Isaac fez das fraquezas forças.

— Preciso de trezentos mil francos!

Esperava logo uma resposta do banqueiro, hombros encolhidos ou mão alegremente estendida em signal de acquiescencia. Assim não aconteceu.

Rouval coçou o queixo e passou a mão varias vezes pelas soiças compridas.

— Trezentos mil francos! Tem razão, a somma é importante.

E com hesitação calculada:

— O senhor precisa delles de uma vez?

O Sr. d'Isaac estava pallido como a morte.

Não previa que a ultima hora surgisse um obstaculo.

Replicou, pois, com certa impaciencia:

— Sem duvida; eu não teria vindo procural-o se assim não fosse.

Rouval meditou ainda alguns segundos.

E' verdade, disse elle, teria sido mais facil tiral-os do seu cofre.

O barão estremeceu. Este homem saberá alguma cousa? Terá alguma suspeita! Qual? A phrase fai pronunciada muito naturalmente. O Sr. d'Isaac não quiz ver nella senão aquillo que ella parecia conter. Fingio socego.

— Sem duvida! Comprehende que o meu cofre póde fornecer-me esse dinheiro, comtanto que esteja sempre disponivel. Mas eu não tenho direito e além disso eu não ousaria retirar tamanha quantia por muito tempo.

— Ah! Então precisa da quantia por muito tempo?

O barão tentou sorrir.

— Meu caro, um emprestimo sempre é feito por muito tempo, desde que não é pago senão no seu vencimento. O meu cofre precisa ser pago dentro de vinte e quatro horas, ao passo que uma divida pagavel em tres ou seis mezes não póde ser exigivel senão quando se vence.

O banqueiro, calado, deu alguns passos pela sala.

O Sr. d'Isaac impacientou se com isso.

— Então, meu caro, não é possivel o que lhe peço? Se não é, diga logo e eu me dirigirei a outro.

Stephan julgou dever protestar.

— Oh! meu bom amigo! Isso que está dizendo não é sério. Creio que não lhe disse — não. O senhor tem muita pressa. Só quero tempo para reflectir, mais nada. E' que nós tambem, neste mez, não temos andado folgados.

— Ah! perguntou o barão com interesse, acaso soffreram prejuizos?

Essa palavra sempre tem grande alcance para um homem de dinheiro. Confessar prejuizos é correr o risco de despertar suspeitas e por consequencia compromettter o credito.

Rouval, que era muito habil, protestou:

— Prejuizos! Ah! isso não.

E accrescentou com um sorriso de commiseração:

— Meu caro, a casa Rouval não é o thesouro. Mas, felizmente, é segura, tem bom capital, immoveis solidos e empregados fieis.

Foi um golpe que attingio o barão, que empallideceu.

— Não, continuou o banqueiro, a casa Rouval está acima de prejuizos. Com um movimento mensal de dez milhões, estamos acima dessas bagatellas. Quando fallei ha pouco de empenhos para este mez, referia-me á immobilisação de certos capitaes, que desejaria estivessem desembaraçados, quando não fosse senão para poder servil-o.

O barão suspirou; depois, voltando á carga:

— Então, isso lhe é difficil, para não dizer impossivel.

— Difficil, sim. Mas d'ahi ao impossivel a distancia é grande. Quando precisa desse dinheiro?

— O mais cedo possivel.

— O que quer dizer approximadamente?...

— Dez dias, ao mais tardar.

— Bem. Peço-lhe apenas cinco dias para reflectir. Farei o que for humanamente possivel.

— Então, não tem certeza? interrogou d'Isaac afflicto.

— A gente nunca tem certeza do que póde haver de um dia para outro, meu caro amigo, respondeu sentenciosamente o manipulador de negocios.

— O que me está dizendo não é muito tranquillisador. Não importa. Esperarei os cinco dias. Devo voltar?

— Faça cousa melhor. Sr. barão, tenho a honra de convidal-o para jantar commigo nesse dia, bem como ás senhoras suas filhas. Conto tambem com a Sra. Francés, seu sobrinho e a menina Arband.

— Aceito, respondeu o funccionario sem se fazer rogar.

A conversa passou para assumptos banaes.

Como homem de boa sociedade, Rouval indagou com interesse dos projectos do barão a respeito de suas filhas.

(Continu'a)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.